



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

Allysson Vasconcelos Lima Rocha

O Problema Estrutural da Justificação Epistêmica

FLORIANÓPOLIS
2019

Allysson Vasconcelos Lima Rocha

O Problema Estrutural da Justificação Epistêmica

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em
Filosofia da Universidade Federal de Santa Catarina
para a obtenção do título de Doutor em Filosofia.
Orientador: Prof. Dr. Alexandre Meyer Luz

Florianópolis
2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Rocha, Allysson Vasconcelos Lima
O Problema Estrutural da Justificação Epistêmica /
Allysson Vasconcelos Lima Rocha ; orientador, Alexandre
Meyer Luz , 2019.
163 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa
de Pós-Graduação em Filosofia, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Filosofia. 2. Arbitrariedade. 3. Regresso. 4.
Justificação. 5. Infinitismo. I. , Alexandre Meyer Luz. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós
Graduação em Filosofia. III. Título.

Allysson Vasconcelos Lima Rocha
O Problema Estrutural da Justificação Epistêmica

O presente trabalho em nível de doutorado foi avaliado e aprovado por banca examinadora composta pelos seguintes membros:

Prof. Dr. Alexandre Meyer Luz. (Presidente)
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Tito Flores
Universidade Federal da Integração Latino Americana

Prof. Dr. Jaimir Conte.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Décio Krause
Universidade Federal de Santa Catarina

Certificamos que esta é a **versão original e final** do trabalho de conclusão que foi julgado adequado para obtenção do título de doutor em Filosofia.

Prof. Dr. Ivan Ferreira da Cunha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Prof. Dr. Alexandre Meyer Luz
Orientador

Florianópolis, 2 de setembro de 2019.

Para Tati.

AGRADECIMENTOS

À CAPES, pelo fundamental financiamento.

À Comissão Fulbright Brasil, por ter me propiciado uma experiência que contribuiu para esta tese e
minha vida.

À Alexandre, pela compreensão e generosidade em me abrir esta porta.

To Scott, for believing in me.

Aos meus pais, meu irmão e demais familiares, que até hoje não entendem muito bem o que eu
faço, mas me apoiam mesmo assim.

À Tati, que me inspirou a iniciar esta jornada e me ensinou o que significa terminá-la.

RESUMO

No problema do regresso, a justificação de uma crença por meio de razões ocorre por três vias, segundo o céptico: a interrupção das razões inferidas; repetir razões já oferecidas anteriormente na cadeia; ou continuar apresentando razões por meio de inferências que tendem ao infinito. A interrupção representa uma atitude arbitrária. Repetir razões resulta em um raciocínio circular vicioso. Para evitar estes caminhos, recai-se em um regresso ao infinito, uma situação ora de indefinição, ora incoerente com os limites cognitivos de um ser-humano. O resultado é a ausência de uma explicação de como se estrutura a justificação epistêmica. A minha tese é a de que um determinado tipo de postura epistemologicamente responsável é componente necessário da estrutura da justificação epistêmica, caso a estratégia para solucionar o problema estrutural da justificação seja centrada em como uma pessoa lida com a arbitrariedade. Para tanto, defendo duas premissas mais abrangentes. Na primeira, argumento que um aspecto central no problema da estrutura da justificação é a arbitrariedade epistêmica. Na segunda, argumento que, caso a estratégia para lidar com o problema determine que a pessoa deva reconhecer o que justifica sua crença, há um nível de arbitrariedade que não é possível eliminar. Dessa maneira, é preciso que a pessoa assuma a responsabilidade por esta situação. Tal responsabilidade constitui, ao final, um meio de acreditar, onde a pessoa justificadamente acredita em dois conteúdos: que ela, em sua situação, está justificada em acreditar em um conteúdo; e que, para além de sua situação, pode não estar justificada em acreditar no mesmo conteúdo. A aparente inconsistência dos dois enunciados é afastada quando explico a existência de dois tipos de justificação envolvidas, assim como o caráter fragmentado da estrutura da justificação que defendo. Após curta introdução, defendo a primeira premissa no capítulo dois. Analiso, então, como diferentes autores formulam o problema, indicando diferenças nas formulações. Explico essas diferenças como relacionadas a distintas intuições sobre justificação epistêmica. Abordo, então, as dificuldades de se lidar com intuições neste tema, argumentando que há um sério risco de os autores incorrerem em arbitrariedade em suas teorizações. Ao mostrar como este risco se estende para além da discussão teórica, defendo a importância da arbitrariedade como um todo no entendimento do problema, explicando-a estratégica na tentativa de solucioná-lo. Encerro o capítulo direcionando uma estratégia a ser explorada nos demais. Nela, quem justifica suas crenças deve, ao menos, ser capaz de reconhecer o que contribui para a justificação. A segunda premissa é defendida nos capítulos três e quatro, onde discuto três respostas ao problema. No terceiro, eu discuto a estratégia fundacionista do conservadorismo fenomênico, onde o regresso pode ser interrompido por um estado mental que tanto eliminaria a arbitrariedade como unificaria distintas noções de justificação epistêmica. Infelizmente, ambos os objetivos são frustrados. Por isso, exploro duas outras estratégias no capítulo quatro: coerentismo e infinitismo. As duas vertentes são avaliadas, em casos particulares, em sua capacidade de arcar com um princípio estrutural que, se obedecido, permitiria a eliminação da arbitrariedade. O coerentismo falha neste requisito, o infinitismo, não. Entretanto, ao contrário do que se esperava, atender ao critério não foi suficiente para eliminar a arbitrariedade. Assim, no quinto capítulo, elaboro a responsabilidade epistêmica acima referida como estratégia para contornar um nível de arbitrariedade a ser administrado por qualquer pessoa que tente reconhecer o que justifica suas crenças.

Palavras-chave: Arbitrariedade. Regresso. Justificação. Infinitismo.

ABSTRACT

In the epistemic regress problem, any attempt to justify a belief through reasons wouldn't escape the three paths offered by the skeptic: to interrupt the inferring of reasons; to repeat previously inferred reasons; or to enter an infinite regress of inferences. The first movement is arbitrary. The second is viciously circular. And the last one represents either an indefinite situation, or something which surpasses any human cognition. The result is the absence of an explanation of how to structure justification. My thesis is that a certain type of epistemically responsible posture is a necessary component of the structure of epistemic justification, as long as the strategy to solve the structural problem of justification is centred on how the person justifying her beliefs deals with arbitrariness. Two premisses are to be defended in order to reach this conclusion. First, that the structural problem of epistemic justification, also known as the epistemic regress problem, is mostly concerned with arbitrariness. Second, that a certain level of arbitrariness cannot be eliminated, once the strategy to solve the problem is focused on requiring the epistemic agent awareness of what contributes to the justification of her belief. The agent, then, has to be responsible for this ineliminable level of arbitrariness. This responsibility is elaborated as a means to believe a proposition whence the agent justifiably believes in two propositions: that she is justified in believe a proposition in her current situation; and that she is not justified in believe the same proposition all situations considered. I explain away the apparent inconsistency of these two sentences by pointing out the fact that they address two different types of justification, being possible their coexistence in a structure of fragmented character. After a short introduction, I defend the first premise in chapter two. I argue that, depending on the intuitions regarding epistemic justification, different theories offer different views of the regress problem. Besides, it is not a clear matter in the current debate if epistemic justification is a philosophical notion rooted in any pre-theoretical intuition. Because of that, to interpret the problem becomes a key moment for anyone who tries to solve it. Then, I argue that the main obstacle for any attempt of solving the problem is the risk of arbitrariness, which I present as my interpretation of the puzzle. I also argue that this risk is not limited to the specialized debate, offering a pervasive interpretation. I close the chapter by indicating my strategy to deal with the problem in these terms, that is, the theory should allow for the epistemic agent to be aware of what contributes to the justification of her beliefs. The second premise is argued through chapters three and four. Throughout them, I explore three strategies to deal with the problem. In chapter three I discuss the foundationalist strategy offered by the Phenomenal Conservatism theory, where the regress can be interrupted by a mental state capable of avoiding arbitrariness and unifying different conceptions of epistemic justification. Unfortunately, both goals are frustrated, and explore two other strategies in chapter four: coherentism and infinitism. Both of them are evaluated in their capacity to fulfil a structural criterion which, if obeyed, should eliminate arbitrariness. Coherentism fails, but infinitism succeeds. However, the fulfilment of the criterion didn't eliminate arbitrariness, something that led me, in the fifth chapter, to work with a level of arbitrariness as unavoidable, and to explore the infinitist strategy in association with the responsibility aforementioned.

Key-words: Skepticism. Arbitrariness. Justification. Regress. Infinitism.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	10
2 O PROBLEMA.....	20
2.1 SUPOSIÇÕES NA FORMULAÇÃO DO PROBLEMA.....	20
2.2 O PROBLEMA DO REGRESSO.....	25
2.2.1 Um argumento do regresso para o Fundacionismo.....	25
2.2.2 Bonjour e a crítica ao argumento.....	28
2.2.3 Audi e a busca por neutralidade.....	32
2.3 O PROBLEMA DO REGRESSO?.....	36
2.3.1 Klein e a defesa de princípios.....	37
2.3.2 Sosa e a relação normativo / não-normativo.....	40
2.3.3 Aikin e o argumento do regresso para o infinitismo.....	43
2.4 PROBLEMA DO REGRESSO E PROBLEMA DA ESTRUTURA DA JUSTIFICAÇÃO.....	46
2.4.1 Justificação doxástica e proposicional.....	57
3 JUSTIFICAÇÃO IMEDIATA COMO SOLUÇÃO.....	61
3.1 O ACESSO (AO) DADO.....	61
3.2 O QUE É JUSTIFICAÇÃO NÃO-INFERENCIAL (OU IMEDIATA).....	64
3.2.1 Justificação imediata: visão ortodoxa da justificação doxástica.....	67
3.3 A DEFESA DO DOGMATISMO: UM CASO CONTRA A VISÃO ORTODOXA.....	71
3.3.1 Resposta ao dilema de Sellars.....	71
3.3.2 Resposta à ascensão doxástica.....	74
3.4 CONSERVADOR E DOGMÁTICO?.....	77
3.4.1 Problemas com a auto-refutação.....	78
3.4.2 Infiltração cognitiva.....	81
4 A EXIGÊNCIA DE ESTAR CIENTE.....	87
4.1 O ACESSO BUSCADO.....	87
4.1.1 O dilema e o epistemologicamente preferível.....	92
4.2 A PRESUNÇÃO DOXÁSTICA.....	95
4.3 A ASCENSÃO DOXÁSTICA.....	101
4.3.1 A ascensão e a arbitrariedade.....	102
4.3.2 Ascensão e justificação.....	105
4.3.3 Ascensão sem estar ciente.....	110
4.4 DUAS CONCEPÇÕES DE ESTRUTURA.....	119
5 OS LIMITES DO EPISTÊMICO.....	124
5.1 LIMITES E LIMITAÇÕES.....	124
5.1.1 Limites e arbitrariedade.....	129
5.1.1.1 Conservadorismo Fenomênico.....	129
5.1.1.2 Coerentismo.....	131
5.1.1.3 Infinitismo.....	133
5.2 MODIFICANDO O INFINITISMO.....	135
5.3 A ESTRUTURA FRAGMENTADA.....	139
5.3.1 Infinitismo Fragmentado.....	144
6 CONCLUSÃO.....	153
REFERÊNCIAS.....	158

1 INTRODUÇÃO

Opinar é uma atividade peculiar ao mundo humano, comum a diversas pessoas ao longo de suas vidas, ainda que a pessoa guarde para si sua opinião, isto é, não a partilhe em público. Aparentemente, mais importante do que expressar ou não em público o que se pensa é ter uma opinião correta. Refiro-me à valorização da perspectiva correta sobre algum assunto. Pois é difícil imaginar que uma pessoa, ao perceber que pode estar errada em sua opinião, não reaja de alguma maneira. Por um lado, a pessoa poderia negar a possibilidade de que esteja errada, recusando-se em considerar quaisquer opiniões contrárias às suas, seja por possuir uma forte convicção de que está correta, seja por não saber lidar com o desconforto psíquico de ser contrariada. Por outro lado, a pessoa poderia considerar as opiniões em contrário, e melhor estruturar sua perspectiva ou abdicar de seu anterior ponto de vista, adotando o que agora acha correto. Estes exemplos ilustram como opinar não é uma atitude tão simples quanto parece. Pois, mesmo que feita de forma irrefletida, a opinião traz em si algo como um juízo sobre algo. E, geralmente, é pouco ou nada valorizada a opinião que alguém entende como falsa.

O problema é que a passagem da opinião para um juízo correto e qualificado não é simples. Há sérios obstáculos que se apresentam a qualquer um que se permita o exercício de questionar por que o que penso a respeito de algo está correto. Eu apresento alguns destes obstáculos no que segue, e me detenho sobre eles durante toda esta tese, desenvolvendo-os em seus detalhes e considerando possíveis soluções. Agora é o momento de introduzir os referidos detalhes, a fim de familiarizar-se com termos que fazem parte do debate em que me insiro e que serão discutidos e ampliados à medida que eu avançar nos próximos capítulos.

O termo inicial e mais básico seria ‘crença’, isto é, ao julgar algo eu parto daquilo em que acredito. Como primeira aproximação, ao ter uma crença, a pessoa teria um estado mental que a inclina a afirmar algo como verdadeiro. Ainda que enquanto estado mental crenças pareçam se manifestar de forma semelhante, em seu conteúdo elas possuem óbvia diferença. Este conteúdo, por sua vez, seria proposicional, isto é, seria manifesto enquanto proposição, o que, no presente momento, figura como um objeto compartilhável de uma atitude mental e portador primário do valor de verdade. Em outros termos, ainda, e mais simples, a proposição constitui o meio de verbalizar o conteúdo do estado mental que é a crença. É neste arranjo que comumente se fala em crenças verdadeiras ou falsas.

Outro termo surge ao se questionar por que alguém acredita em determinado conteúdo. Esta é uma questão vaga porque pode ter, pelo menos, três interpretações. Na primeira, a demanda é explicar o que torna a pessoa apta a acreditar. Uma resposta nesse quadro traria discussões sobre aptidão linguística, o funcionamento do aparelho cognitivo e qualquer outro fator que torne um ser humano apto a crer. A segunda interpretação poderia motivar a busca pelo que causou a crença na vida mental da pessoa. Neste caso, a questão é o que levou à formação do estado mental ou em que circunstâncias isto se deu. Na terceira interpretação, a questão “por que alguém acredita em determinado conteúdo” é concebida como “o que autoriza alguém a pensar o conteúdo como verdadeiro”. Neste cenário, um termo chave seria ‘razão’ ou ‘razões’. Apenas acreditando com base em razões a pessoa estaria autorizada a pensar o conteúdo de sua crença como verdadeiro. Apenas tendo razões para acreditar a pessoa faria a passagem de uma crença qualquer, ou opinião, para uma crença cujas características tornam-a propensa a ser verdadeira, por isso autorizando seu portador a pensar verdadeiro o conteúdo em que acredita.

A terceira interpretação, mais do que as duas primeiras, recebe minha atenção ao longo dos próximos capítulos. Pois a discussão é dirigida não a como as crenças se formam, mas como elas *deveriam* ser formadas para que alguém esteja autorizado a tê-las. E, no debate a que me refiro, ‘justificação’ é o conceito mais comumente acionado para explicar como crenças deveriam ser formadas. Assim, consideram-se *justificadas* as crenças ou proposições formadas da maneira correta. E como a discussão sobre as condições em que a crença é corretamente formada leva em conta seu valor de verdade, a justificação discutida é predominantemente vista como epistêmica.

Para início de discussão, uma pessoa qualquer, S, tem uma crença justificada quando possui razões para acreditar em seu conteúdo P. Esta intuição, entretanto, é tradicionalmente associada a um problema do ceticismo filosófico central para a presente tese. Pois é esperado que, caso S tenha justificação para acreditar que P, ele também possa inferir uma razão r para P. Esta razão, por sua vez, também estaria justificada. Do contrário, S estaria acreditando em P com base em algo para o qual ele não tem razão alguma para acreditar. Espera-se, com isso, que S tenha alguma razão, r1, para acreditar em r. Porém, mais uma vez, recai sobre r1 a mesma questão observada sobre P e r. O que tornaria S dependente de outra razão, r2, para acreditar corretamente em r1, r e P. Neste ponto, já é possível entrever que S terá o mesmo problema com r2, r3, r4 e assim por diante, em uma espécie de regresso ao infinito de razões. À primeira vista, o regresso representa uma situação onde a justificação epistêmica se

mostraria como que incompleta, ainda a ser terminada, deixando em aberto se P está justificada ou não.

Pode-se questionar por que S simplesmente não interrompe o regresso de inferências em alguma rX. A perspectiva básica é a de que, se ele interrompe, é porque tem alguma razão para interromper, o que não configuraria exatamente uma interrupção. E se ele interrompe sem razão alguma, sua postura parece arbitrária. Nada impede, neste cenário, que outra pessoa faça o mesmo, mas para defender o oposto de P, o que renderia a justificação dos dois conteúdos trivial ou inexistente.

Se a interrupção não parece viável, restaria a S apenas outro caminho para evitar que a justificação de P siga indefinida. Talvez a repetição de razões já citadas na cadeia de inferências dê à justificação da crença um aspecto finalizado ou definido. Assim, para justificar P, S teria r para inferir como razão. E para justificar r, haveria r1 como razão. Neste ponto, ao invés de passar a r2, e dar início ao regresso, a inferência retornaria a P, inferindo-a a partir de r1. Um círculo de razões estaria fechado e a justificação de P, assim como das demais razões, obteria um aspecto de completude. Entretanto, outro aspecto parece se manifestar também. O de que, em último caso, P está sustentando a si mesmo. Por conseguinte, r e r1 se tornam sujeitos à mesma observação. Basta observar que a justificação que r fornece para P é obtida a partir do apoio que r tem em r1. Como r1 tem sua justificação apoiada em P, em última instância esta proposição obteria sua justificação de si mesma. A interrupção ou completude obtida nestes termos não se distancia daquela do último parágrafo. Pois o que se nota é que S estaria afirmando que P porque P, e nada impede que outra pessoa também diga não P porque não P, tornando mais uma vez a justificação trivial ou inexistente.

Em termos gerais, o que acabei de descrever recebe o nome de problema do regresso. Ele é considerado um problema da estrutura da justificação. Em um primeiro momento, é interessante entender a estrutura da justificação epistêmica como a disposição das razões para acreditar em P, assim como a maneira pela qual as razões se associam a esta crença. Nas diversas propostas que explorei acima não foi possível encontrar uma disposição onde a justificação se estabelecesse. Eu expliquei o insucesso como decorrente da ausência de uma boa estratégia para interromper o regresso, permanecendo com isso o cenário de indefinição quanto a P estar justificada ou não.

Entretanto, há autores que interpretam o insucesso de outra forma. Mais propriamente, o exemplo que forneci de descrição do problema é um dentre vários que existem. Há quem interprete o mencionado círculo a partir de outros princípios de justificação, descrevendo as

proposições assim arrançadas em uma espécie de apoio mútuo. Outros interpretam o regresso não como uma situação de indefinição, mas de inviabilidade da justificação epistêmica, defendendo a parada como o único caminho para que existam crenças justificadas. Há, por fim, os que defendem o regresso de razões como a correta maneira de estruturar a justificação, sustentando uma visão do problema distinta da que apresentei acima (eu abordarei estes casos ao longo da tese).

Em outras palavras, não há consenso sobre por que o regresso ou o círculo, por exemplo, são problemas. Em algumas interpretações não há problema com o círculo. Em outras, o regresso não é exatamente o problema. Apesar destas variações, é ao desafio cético descrito que me dedico do primeiro ao último capítulo, discutindo as soluções propostas a fim de encontrar o melhor caminho para, se não resolvê-lo, ao menos melhor compreender como lidar com ele. Por este motivo, é razoável sugerir duas questões como sendo de fundamental importância para o meu trabalho. A primeira é como entender o problema diante da diversidade de interpretações dele? A segunda, qual a relevância destas variações para a tentativa de solucioná-lo?

Quanto à primeira questão, exceto em alguns casos¹, o fato de haver distintas maneiras de interpretar e até mesmo formular o problema não é discutido pelos autores em que me concentro. Entre eles predomina a preocupação em resolver o problema. Não há uma hesitação frente à hipótese de que, quando autores diferentes se ocupam de solucionar o problema a partir de distintas interpretações, a solução de um deles esteja direcionada ao que os demais não entendem como problema. Para melhor explicar o que significa o debate hoje, assim como esclarecer meu posicionamento nele, eu o contrasto com um dos contextos mais tradicionais e recuadas do desafio cético do regresso. Sexto Empírico (*PH I 164-9*), escrevendo há quase dois mil anos atrás, não faz uso de termos como justificação, inferência e crença tal como usados hoje. É difícil especificar com exatidão como os termos que ele escreve em grego devem ser lidos. Mas, para fins de argumentação, a seguinte perspectiva é útil. Na obra de Sexto, aquilo que se assemelha ao que chamei de problema do regresso recebe o nome de cinco modos de suspensão. Modos, aqui, significariam argumentos padrões usados pelos cétricos². Três destes ‘modos’ seriam o da circularidade, da hipótese, do regresso infinito, dificuldades muito próximas daquelas já aludidas acima. Os outros dois seriam o da relatividade e discrepância, intrinsicamente ligados aos outros três. Os cinco modos

1 Fogelin (1994), Audi (1993) e Cling (2009), por exemplo. Eu abordo os último dois no próximo capítulo.

2 Para uma abordagem detalhada do que seriam modos cf. Annas & Barnes (1985).

representariam situações que qualquer pessoa encontraria ao investigar a verdade sobre o que acredita. A questão é que, para Sexto, em seu contexto de discussão, os cinco modos não representariam um obstáculo à justificação. Antes, seriam o resultado de sustentar uma postura intelectual centrada na busca pela verdade. É comum nesta busca encontrar discrepâncias entre diferentes pontos de vista sobre o que se investiga, ou mesmo perceber que determinadas perspectivas são relativas ao observador. Acontece que, ao tentar superar estas discrepâncias e relatividades, Sexto, ao invés de encontrar uma conclusão, recai nos outros modos, tal como descrevi no problema do regresso. Como resultado, ele relata como inevitável suspender seu juízo sobre a matéria investigada.

Há uma peculiaridade sobre a suspensão do juízo que é importante para o que pretendo ilustrar. Quando, pela via dos cinco modos, Sexto suspende o juízo, a postura não implica a impossibilidade de alcançar a verdade sobre a matéria investigada. Muito menos autoriza afirmar que, em um ponto futuro, a conclusão verdadeira será alcançada. O que existe é um cenário de indefinição, restando ao alcance de Sexto apenas um recurso: continuar investigando (*PH I 1*). Neste ponto é importante retomar a rápida discussão que fiz do problema acima. Como brevemente alertei, alguns autores não enxergam indefinição no problema, mas uma situação que, se persistindo, indica a ausência de justificação para nossas crenças. Para eles, a postura intelectual preconizada por Sexto inibe o alcance de uma conclusão e, por isso, não deveria ser endossada no atual cenário da discussão sobre o problema.

Neste exemplo eu contrapus uma formulação do problema de quase dois mil anos atrás a outra, elaborada a partir do vocabulário contemporâneo da epistemologia. Depois de Sexto, outras formulações se seguiram, em diferentes épocas, numa quantidade que me é inviável abranger aqui. Este é um dos motivos pelos quais eu não me dedico à primeira questão acima destacada. Mais propriamente, como abstrair das várias formulações do problema, ao longo de 2000 anos, a versão correta? Responder a esta pergunta demandaria trabalhar um método, explorar uma vasta literatura, o que, ao final, estruturaria um debate à parte da busca por uma solução. Por este motivo, no debate contemporâneo sobre soluções ao problema, é escassa a presença de autores que se ocupam de entender o que é o problema frente às inúmeras formulações dele³.

3 Existe uma diferença entre problema e argumento do regresso. Para se ter uma ideia do que representa explorar algo nos moldes que sugeri, cf. Gratton (2010).

Ainda que meu posicionamento se alinhe ao contemporâneo, eu não desconsidero que, no pano de fundo, há uma discussão em aberto sobre o problema. Por este motivo, eu atribuo um peso à segunda questão acima destacada que não é comum no debate atual, o que acaba moldando significativamente minha estratégia e a diferenciando das demais hoje. A tarefa de explicar o que significa este posicionamento é executada no capítulo dois. Nele, limitando-me ao cenário contemporâneo, mostro como o problema é formulado a partir da noção de justificação epistêmica. Porém, enquanto concepção filosófica, esta noção possui algumas peculiaridades. É a partir delas, logo no início do capítulo, que eu começo a explicar as variações de interpretação do problema. Ao fim da discussão destas, torna-se difícil referir-se ao problema como do regresso, e passo a tratá-lo como problema estrutural da justificação epistêmica. Mas neste ponto do capítulo o que apresento é apenas uma mudança de nomenclatura. Mais importante, eu chamo atenção para o delicado passo que representa interpretar o problema, e como ele é decisivo ao propor uma solução. Eu realizo este passo logo em seguida.

Eu começo por sustentar que o problema é comumente formulado a partir de uma intuição sobre justificação epistêmica. Entretanto, eu apresento boas razões para considerar controversa qualquer intuição sobre este tema. A partir delas também argumento porque a principal ameaça a quem lida com o problema é incorrer em arbitrariedade, capaz de tornar inócua a justificação sustentada para uma crença. Em razão disso, eu trabalho a noção de arbitrariedade de forma mais específica, circunscrevendo-a enquanto epistemológica. Nela, a arbitrariedade se caracteriza por uma situação em que um conjunto de n razões fornece uma base tanto para P como para não P . Observando o arbitrário nestes contornos, proponho explorar soluções ao problema a partir da seguinte questão: *sob que condições uma crença pode figurar em uma estrutura de razões sem ser epistemologicamente arbitrária?*

Obviamente, os caminhos para responder esta questão e oferecer uma solução ao problema são vários. Porém, em decorrência da discussão que conduzi durante o capítulo, procurei explorar soluções que enfatizassem o que uma pessoa pode fazer para justificar o que acredita. E neste quadro, dois aspectos receberam destaque: a justificação da crença como mais decisiva para o problema que a do conteúdo proposicional; e as relações que podem se estabelecer entre estes dois tipos de justificação.

Eu devo já nesta introdução deixar claro o que significa este meu primeiro passo no capítulo dois, assim como o que ele representa para os próximos capítulos. A minha argumentação tem como importante componente a premissa de que o problema do regresso é

possuidor das peculiaridades aludidas. Em decorrência delas, qualquer pessoa a lidar com o problema, epistemóloga ou não, deve, como primeiro passo, posicionar-se em sua interpretação do problema. É por meio deste posicionamento que começa o esforço de solucionar este desafio cético. No presente estágio, o entendimento que temos do problema exige que assim nos posicionemos. A diferença da minha posição para as demais é a de deixar explícito este estado de coisas. Assim, ao final, ao centrar o problema na arbitrariedade epistêmica, eu já indico que, nos capítulos três e quatro, tentarei defender esta minha interpretação frente a outras, hoje importantes no debate. E na minha estratégia, a defesa da interpretação já é, em parte, a defesa de um caminho para solucionar o problema.

Procedi dessa maneira no capítulo três, e nele não apenas discuti uma solução. Discuti também uma teoria que, se correta, comprometeria minha interpretação do problema. Segundo alguns de seus defensores, o conservadorismo fenomênico representaria a concepção unificadora da justificação epistêmica, configurando a base de quaisquer outras concepções. Dessa maneira, em que pesem as divergências sobre determinadas características da justificação, de certa forma responsáveis pelas variadas interpretações do problema, um aspecto se manteria para estes autores, devidamente encontrado no âmbito do conservadorismo fenomênico. Como a justificação epistêmica formulada a partir deste aspecto não depende de inferências para existir, a estrutura de razões para uma crença justificada seria apenas uma: aquela em que se verifica a interrupção do regresso.

O conservadorismo fenomênico representava, então, uma proposta que, se bem-sucedida, teria várias implicações. Para além de refutar minha interpretação do problema estrutural, traria uma solução para ele. Pela minha argumentação, porém, procuro mostrar que, ao falhar como solução, é possível dizer que a teoria também não refuta minha visão do problema.

Em outras palavras, a arbitrariedade permanece posicionada no centro do debate sobre o problema estrutural da justificação. Com isso, o capítulo quatro tem dois desafios: suprir as deficiências observadas no conservadorismo fenomênico, mas atendendo às exigências que me propus no capítulo dois. Estes contornos conduzem a um critério estrutural que supriria as referidas demandas. Eu discuto duas teorias que possuiriam as ferramentas para esta tarefa. Argumento, primeiro, que o coerentismo de Bonjour (1985) não atende ao critério. Segundo, que o infinitismo de Klein (2006) permite entrever que, mesmo atendendo-o, a arbitrariedade não é eliminada. Dessa maneira, o critério pode ser visto como uma condição necessária, mas não suficiente, para responder ao problema.

A despeito desta última conclusão, eu sustento no capítulo cinco que o infinitismo é o melhor arcabouço teórico para lidar com o problema estrutural. Mas algumas sérias modificações devem ser feitas para que a teoria realize seu propósito. Para tanto, eu procuro aprofundar a análise, iniciada no capítulo dois, de porque o regresso é comumente descartado pelas teorias da estrutura da justificação. Pela análise revejo passos dados nos capítulos anteriores, permitindo posicionar de uma melhor maneira as vantagens do infinitismo. Duas delas são centrais. A primeira é a ênfase na responsabilidade epistêmica. A segunda é a proposta de uma estrutura em que é possível a pessoa examinar sua própria justificação.

Estas duas características permitem melhor explorar o critério estrutural do capítulo quatro, suprimindo a condição antes faltante. Pois, como argumentarei, este critério está associado a um princípio de iteração: se S está justificado em acreditar que P, então está justificado em acreditar que está justificado em acreditar que P. Como expliquei, esta é uma condição necessária para lidar com o problema estrutural da justificação, ao menos nos termos que me propus explorar desde o capítulo dois. Além disso, a responsabilidade epistêmica de Klein (2006) foi um importante meio para supri-la, ainda que não conseguisse com isso eliminar a arbitrariedade. Para que este último passo seja dado, eu proponho dar novos contornos à postura epistemologicamente responsável. Eu a explico como uma perspectiva que S sustenta sobre a justificação para acreditar que P. Por um lado, ele pode afirmar que tem justificação para acreditar que está justificado em acreditar que P. Por outro, ele pode afirmar que tem justificação para acreditar que não está justificado em acreditar que P. A aparente inconsistência se esvai quando explico que há dois tipos de justificação observados por S com relação a P. Um que atende demandas de um instante t , que ele tem condições de aferir. Outro que suplanta toda e qualquer arbitrariedade. S pode até ter este segundo tipo de justificação, mas em suas limitações não consegue atestar a posse para além de qualquer dúvida. Assim, defendendo uma estrutura de caráter fragmentado, em sintonia com concepções fragmentistas em outros debates atuais. Se minha argumentação estiver correta, a descrita postura epistemologicamente responsável deve compor a estrutura da justificação epistêmica.

É importante fazer um comentário, ainda que breve, sobre a noção de infinito em questão no presente debate. Pois em outras discussões como, por exemplo, na Matemática, a noção há um bom tempo é trabalhada em teorias, sendo sua presença comum na literatura produzida no âmbito desta ciência. Porém, na discussão que inicio no próximo capítulo, o infinito ou o regresso ao infinito foi comumente visto como associado à ausência de justificação. Não à toa, como Peijnenburg e Atkinson (2019, p. 189) descrevem, quando Peter

Klein em um congresso defendeu que a noção de infinito poderia figurar numa teoria da justificação epistêmica sem incorrer em ceticismo, ele foi rudemente interrompido com um “você está brincando, não está?”. O que quero dizer com isso é que “infinito”, da maneira como Klein propôs trabalhar em uma teoria da estrutura da justificação, é algo recente e ainda, ao meu ver, em necessidade de melhor desenvolvimento. É isto que tento fazer, principalmente, no capítulo cinco. Sendo assim, alguém já familiarizado com o avançado da discussão sobre infinito em outros debates pode estranhar os primeiros passos que dou no capítulo dois. Mas eu procuro, pouco a pouco, a partir do presente estado da discussão, progredir na direção de uma melhor inserção do infinito em uma teoria da justificação epistêmica.

Ao longo dos capítulos, sempre tento iniciar a discussão de maneira intuitiva. A busca é por facilitar a inserção de um leitor que não esteja familiarizado com a literatura. Infelizmente, é da natureza do presente debate que alguns temas exijam o conhecimento de episódios passados da discussão. O caso se dá devido ao fato de que muito facilmente neste âmbito emerge uma discussão meta-epistemológica. No momento oportuno, indico a literatura que ofereceria passos prévios ao abordado, capaz de tornar a discussão mais palatável para um público menos familiarizado.

O caminho que inicio no próximo capítulo pode também ser explicado em termos distintos do que usei até agora, evocando uma maneira simples e resumida de entender minha argumentação. Quando uma pessoa acredita em algo e entende ter razão ao acreditar, ela tem uma ideia mais ou menos precisa de porque está certa. Consciente ou inconscientemente, essa pessoa vai recorrer ao que já viveu ou aprendeu enquanto prática epistêmica para sustentar sua postura. Assim somos constituídos em grande maioria, em nossas limitações, recorrendo àquilo que entendemos como o seguro ou o correto modo de acreditar. O problema é que, ao se enxergar certa e acreditando de maneira correta, é normal que a pessoa pense o correto para ela como o correto para todas as pessoas. Mas como passar de sua vivência individual para algo de cunho universal? A vivência individual é o ponto de início, inevitável, e por isso considero que existe um nível de arbitrariedade do qual não podemos escapar. A arbitrariedade que preocupa é aquela que surge na delicada passagem da situação individual para algo que se aplique a toda e qualquer pessoa. A nossa falibilidade faz deste passo algo sempre arriscado. Por isso, optei por uma saída que melhor permitisse lidar com esses riscos. Nela, a pessoa contempla as razões que tem para acreditar de duas maneiras. Como corretas, até onde ela tem condições de analisar. Mas, ciente de suas limitações, vislumbra como seu

caminho de razões pode ser um resultado epistêmico relevante mesmo ela estando errada. A pessoa que assim procede é ciente da responsabilidade que tem ao tentar, a partir de uma situação individual, estabelecer algo de caráter mais abrangente.

Minha expectativa é a de ter habilmente lidado com as influências que tive ao longo do caminho que constituiu esta pesquisa. Porém, ainda que fracasse neste ponto, espero mesmo assim atingir alguma contribuição ao debate.

2 O PROBLEMA

Devo me posicionar sobre uma pergunta básica e difícil neste primeiro capítulo: o que é o problema do regresso? Toda a discussão que conduzo é dedicada a estabelecer meu posicionamento sobre o que faz disto um problema. As dificuldades são muitas para tal, e começam a ser delineadas na primeira seção, onde as apresento em paralelo ao entendimento clássico de que o regresso é um problema. Já na seção 2.2 discuto as suposições que sustentam este entendimento. Na seção 2.3 elas são mais duramente questionadas, criando a difícil situação de se delimitar agora se o regresso de fato é o problema. Porém, na seção 2.4, retomo as dificuldades assinaladas no início deste capítulo. Começo por explicar o delicado passo que representa delimitar o que é o problema. Depois, um argumento que na seção 2.1 se mostrou incipiente é melhor desenvolvido. Elaboro, então, uma noção de arbitrariedade que terá papel fundamental até o fim da tese. Eu a explico, assim como a conecto ao duo proposicional / doxástico da justificação epistêmica, fornecendo indicações dos caminhos que podem ser tomados para solucionar o problema. A conclusão que sustento é que o comumente chamado problema do regresso pode ser posto nos seguintes dizeres: *sob que condições uma crença pode figurar em uma estrutura de razões sem ser epistemologicamente arbitrária?* Ao final, circunscrevo um elemento do problema enquanto centro das discussões em torno de uma solução nos demais capítulos.

2.1 SUPOSIÇÕES NA FORMULAÇÃO DO PROBLEMA

Nesta seção, eu apresentarei o problema em sua formulação mais tradicional, começando por dispor os elementos que compõem este formato. Isto permite esclarecer a relevância deles para o entendimento deste desafio cético. Entretanto, há uma dificuldade que subjaz ao entendimento e à montagem do problema. Ela está associada a uma questão pertinente a teorias da justificação epistêmica: a existência ou não de um objeto comum sobre o qual teorizam epistemólogos. Nesta seção, eu não defendo uma das posições. Apenas assumo uma hipótese favorável a não existência de um objeto comum. Nas seções seguintes eu apresentarei razões que favorecem essa hipótese, algo fundamental para o ponto que defendo neste capítulo.

Eu recorro a uma expressão comum em português para iniciar a discussão. Refiro-me àquela usada quando alguém afirma *ter razão* para algo. Intuitivamente, isto significaria

possuir uma posição correta quanto a determinado assunto. Interessam-me neste quadro os casos em que a pessoa reivindica uma posição intelectualmente boa. Esta postura constitui sério desafio não só para quem a sustenta, mas também para quem se propõe teorizar sobre ela.

Eu me concentro no desafio teórico. No que segue, ficará claro que ele abrange as dificuldades de quem sustenta ter razão. Há dois caminhos básicos que se oferecem a quem tenta organizar o entendimento do tema. Primeiro, apela-se para a característica dos elementos que compõem o raciocínio da pessoa. A depender de sua natureza, seria possível avaliar se a pessoa tem ou não razão. Se tais elementos, por exemplo, advém de mera superstição, torna-se difícil atribuir razão a essa pessoa, ao menos quando se considera que superstições não colocam alguém em posição para postular verdades. Em segundo lugar, ao lado das características que constituiriam a natureza de tais elementos, importaria também a maneira como eles estão dispostos. Difícilmente alguém teria razão se não conseguisse organizar seu próprio raciocínio. Dito de outra forma, é difícil conceder que um arranjo confuso de elementos componha uma perspectiva razoável ou verdadeira sobre algo.

Porém, a passagem deste nível intuitivo para o teórico é crítica para a discussão. Para explicar porquê eu preciso exemplificar uma maneira de fazer essa passagem, e que implicações ela tem para o problema central. Somente então é possível compreender a que estou me referindo quando tomo como crítico passar do intuitivo ao teórico.

No debate contemporâneo da Epistemologia, o principal conceito que daria conta de explicar o que acima descrevi é a justificação epistêmica. Como comentado de maneira introdutória no exemplo acima, há dois caminhos básicos de investigação neste âmbito: a natureza e a disposição dos elementos da justificação. Naquilo que concerne à natureza, o seguinte questionamento guia boa parte das investigações: como se caracterizam os elementos que podem ser chamados de justificadores, em termos epistemológicos? A princípio, estes elementos possuem conteúdo proposicional, pois importa que a eles se possa atribuir verdade ou falsidade. A importância de tal atribuição se associa ainda ao brevemente exemplificado acima, isto é, a preocupação em sustentar uma postura verdadeira sobre algo. As proposições, no presente caso, não se estabelecem em sua existência de maneira independente. No mínimo precisam existir enquanto estados mentais, sendo ou não objetos de crença por parte de quem as tem em sua vida mental.

A explicação se completa quando elucidada a característica que torna a proposição epistemologicamente justificada. Intuitivamente, imagina-se uma pessoa S a abrigar um

estado mental cujo conteúdo remete à proposição p . Justificação epistêmica se manifestaria enquanto uma relação de cunho distinto entre S, seu estado mental e a proposição p . Distinto, pois a maneira como S estaria vinculado, por meio de seu estado mental, à proposição p se diferencia de outras como, por exemplo, mera superstição. Sendo assim, o cerne da explicação se encontra na citada *maneira* de vincular S, proposição e estado mental.

Um caminho de imediata plausibilidade para tanto é apelar para a experiência. Mais propriamente, a proposições cujo conteúdo remeta à experiência. O entendimento é o de que S, proposição e estado mental estejam em um vínculo distinto em virtude de uma experiência. Por exemplo, a experiência visual de S responderia pela formação de um conteúdo proposicional em sua mente, a saber, o de que ele viu determinado objeto. A justificação epistêmica da proposição, portanto, seria manifesta quando o vínculo entre S, proposição e estado mental ocorresse em virtude de uma experiência sensorial recebida por S. Abaixo retomo o caráter singular desta proposição em mais detalhes.

Neste contexto, a proposição p torna-se também uma razão disponível para S. E a ela S pode remeter outras proposições que porventura venha reivindicar como justificadas. Dito de outra forma, em virtude de suas peculiaridades, p funciona como suporte para as demais proposições. Por meio de inferências, p é ligada a demais proposições, emprestando a elas a justificação epistêmica que carrega devido ao seu elo especial com a experiência, tornando-as também razões por causa disso. Esta organização das demais proposições da vida mental de S com base em p constitui a *estrutura* da justificação epistêmica.

Estas são as condições básicas para se elaborar uma explicação para justificação epistêmica, em sua natureza e estrutura. Infelizmente, as mesmas condições também permitem o surgimento de um problema cético.

Uma das principais características da proposição p neste arranjo é carregar justificação sem apelo a mais inferências. Ela é o que comumente se nomeia no debate de proposição não inferencialmente justificada. De maneira intuitiva, ela satisfaria um anseio básico: indicar de onde surge a justificação ou de onde ela começa. Diante disso, determinado tipo de questionamento ganha relevância.

A pergunta permite uma primeira abordagem ao problema central deste capítulo. Ela pode ser feita tanto a S como à teórica que elaborou a concepção acima: há ou não alguma razão para que proposições originadas na experiência, como p , manifestem justificação epistêmica⁴? A dificuldade reside em, primeiro, responder positivamente. Pois a resposta

4 Neste ponto é possível questionar se demandado de S a posse de crenças epistêmicas, isto é, crenças que tenham em seu

motivaria a busca por razões, o que vai ao encontro do suposto aspecto não-inferencial de p , isto é, sua justificação não dependeria de mais razões inferidas. E se isto acontece, para sustentar a estrutura da justificação, requer-se recorrer a outra proposição, $p1$. Esta deve ter a justificação não-inferencial, providenciando aquilo que p não permitiu. Porém, sobre $p1$ recai a mesma questão. Se a justificação advém da experiência, retorna-se ao questionamento inicial. Isto vai exigir mais uma razão, $p2$, sobre a qual recai novamente a mesma questão. O que se percebe com isso é o desenho inicial de um regresso infinito de razões.

Neste quadro, o regresso impede que se entenda como surge ou onde começa a justificação. Entrevê-se inicialmente dois caminhos para evitá-lo. Primeiro, é possível que S apele para suas próprias experiências como razão para sustentar seus pontos de vista, isto é, de que as proposições de origem empírica promovem justificação epistêmica. Este caminho, entretanto, enseja um raciocínio circular, pois a própria experiência é assumida como justificada para confirmá-la enquanto tal. Segundo, restaria apenas responder que não há razão alguma para afirmar que a origem empírica empreste justificação a proposições. Infelizmente, tratar-se-ia de algo arbitrariamente assumido. Um dos problemas com a arbitrariedade seria que ela licencia que outras pessoas persigam caminho semelhante, e de questionável legitimidade. Assim, qualquer um poderia assumir outra concepção de justificação, apontando-a como a correta. Isto obviamente tornaria a concepção trivial.

Com isso, há uma incompatibilidade entre a concepção de experiência como fonte de justificação e o regresso infinito de razões. Ainda que se mantenha esta perspectiva de fonte, não se sabe ao certo como ela proporciona justificação epistêmica. Enquanto o regresso persistir, este estado de coisas também persistirá. Esta é a primeira aproximação ao problema central para este e os demais capítulos. Nela, ele se apresenta como o problema do regresso.

Eu escrevi ‘primeira aproximação’ pois há algumas dificuldades a serem consideradas no que concerne à formulação do problema. Elas serão debatidas ao longo das próximas seções. Nesta cabe abordar aquilo que eu entendo ser a base de todas elas.

Mais acima, antes de iniciar o caminho que culminou na descrição do problema, eu mencionei que a passagem do nível intuitivo para o teórico é crítica para a discussão. Explico agora por que. Alston (1993) e Cohen (1995) são os autores responsáveis por assinalar este problema. Ainda que se diferenciem em detalhes, ambos defendem uma posição comum: não haveria um elemento intuitivo, de caráter teoricamente neutro, sobre o qual se pauta a

conteúdo proposicional aspectos teóricos da justificação. Minha resposta é que não. Basta a S aceitar, ainda que inconscientemente, proposições como p pelo simples fato de que a ele a proposição tem um aspecto favorável perante as demais.

discussão sobre justificação epistêmica. Dito de outra forma, ao se aplicarem na formulação de suas teorias, epistemólogos não partiriam de intuições amplamente compartilhadas ou despidas de quaisquer perspectivas teóricas. Suas intuições, ou pontos de partida, já se encontrariam envoltos na teoria que eles pretendem defender. Advirto, porém, que isto não implica que cada um deles esteja correto em sua posição, incorrendo em um relativismo forte. O que se constata é uma dificuldade já na origem da discussão filosófica (para facilitar a referência a esta posição em momentos vindouros, eu a associo à sigla AC).

É bom que se diga que, para ambos os autores, esta seria uma dificuldade própria da teorização sobre a natureza da justificação epistêmica. Serve de exemplo, para que melhor se entenda o que eles pretendem, lembrar o caminho que transcorri até o problema. Tentei iniciar a partir de algo supostamente intuitivo, ou teoricamente neutro. Mas a expressão ‘ter razão’ já emerge carregada de uma perspectiva teórica que não encontra ampla aceitação no debate. Como mostrarei, principalmente no capítulo três, há correntes que defendem a existência de justificação epistêmica sem apelo a razão alguma.

Entretanto, estas são preocupações associadas à natureza justificação. Além disso, há autores como Pryor (2005) que divergem desta posição. Que relevância, então, o ponto teria para o debate central a esta tese, isto é, a estrutura da justificação? Eu entendo que há grande relevância. E procuro defender isto ao longo das próximas seções. Eu procurarei enfatizar aquilo que exemplifiquei nesta seção. O esforço para elaborar o que é o problema do regresso demandou que eu me baseasse, ainda que minimamente, em uma concepção sobre a natureza da justificação epistêmica. Eu entendo que, caso eu recorresse a outra concepção, a perspectiva do problema se alteraria. Pior, caso eu tentasse partir de um ponto neutro, e AC estiver correta, ainda assim alguma concepção terá influência sobre o arranjo do problema.

Para defender isto eu não vou assumir que a posição AC é correta tal como descrita. Ao contrário, eu vou supor que, se há uma ponto de partida intuitivo neutro sobre justificação epistêmica, então não existem diferentes maneiras de conceber o problema do regresso. Como eu pretendo mostrar no que segue, há diferentes maneiras de conceber o problema. Isto serviria como ponto a favor da posição AC, ainda que não a determine como correta.

Se eu estiver correto, e o problema é de fato concebido diferentemente, devido em parte à plausibilidade de AC, então há sérias implicações para o debate em torno de uma solução. Eu as abordo no fechamento do capítulo.

2.2 O PROBLEMA DO REGRESSO

Para iniciar a argumentação sugerida na seção anterior algumas informações prévias são necessárias. A primeira delas refere-se a como o regresso é entendido pelos autores que compõem as três próximas subseções. Ainda é algo muito próximo do que sugeri na formulação acima, isto é, formado por proposições que se ligam por meio de inferências. Estas, por sua vez, ainda não possuem uma especificação. Inferência aqui é tomada em características gerais que permitem uma proposição justificar a outra. Excetuando-se tais detalhes, apenas uma especificação passa a fazer parte deste quadro. O estado mental associado à proposição é tomado como “crença”, que surge neste contexto com a distinção de possuir um conteúdo assertórico, isto é, quem acredita que p afirma que seu conteúdo proposicional é verdadeiro.

Demais detalhes ficam por conta das perspectivas de cada autor que aparecem ao longo do texto. Por ora, é importante deixar claro o trajeto que pretendo realizar nas próximas três subseções. Elas foram organizadas de modo a defender a plausibilidade de uma separação entre argumento e problema. É muito comum autores tratarem o problema como argumento. A primeira subseção exemplifica um deles. Há, porém, quem se volte ao argumento e reconheça que há um problema à parte. Esta é a abordagem da segunda subseção. Por fim, há quem busque a formulação do problema em separado. Isto vem à tona na última subseção.

Ao longo das três subseções reforço o ponto da seção anterior: é preciso se basear, ainda que intuitivamente, em alguma concepção de justificação epistêmica a fim de delimitar um entendimento do problema. Entendo que isto fica explícito no que segue, permitindo melhor entender a relevância desta perspectiva.

2.2.1 Um argumento do regresso para o Fundacionismo

Inicialmente, eu abordo como um argumento sugere o regresso enquanto dificuldade para a justificação. Neste primeiro passo, o argumento que abordo não somente ressalta esta dificuldade. Ele sugere de forma explícita a solução: proposições ou crenças cuja justificação é manifesta sem o apelo a mais razões. De maneira geral, essas proposições ou crenças são ditas básicas e são as entidades que caracterizam as teorias fundacionistas. Fumerton (1995, p. 55) oferece um argumento do regresso para o Fundacionismo nestes moldes. O ponto de

partida da sua argumentação é um princípio cuja plausibilidade seria apelativa inclusive para os cétricos:

PJI (Princípio da Justificação Inferencial): para estar justificada na crença de que P com base em E é preciso (1) estar justificada em acreditar que E , e (2) estar justificada em acreditar que E torna P provável. (FUMERTON, 1995, p. 36)

Centrando-se no papel do princípio para o argumento em questão, o problema surge quando eu o associo a premissa de que toda justificação é inferencial. Supondo que minha crença em P é justificada, de acordo com a cláusula (1), eu precisaria estar justificado em acreditar que $E1$. Entretanto, o princípio, novamente, coloca-me na posição de ter uma base $E2$ para $E1$. Não é difícil ver que este padrão se repete para $E2$ e sucessores, gerando dessa forma o regresso. Como Fumerton (1995, p. 57) acrescenta, o cenário torna-se mais dramático ao incorporarmos as demandas indicadas pela segunda cláusula. Geram-se outros regressos a partir daquele obtido pela primeira cláusula.

É importante observar que, até este ponto, algo fica pendente. Não se afirmou ainda o que torna este cenário impeditivo à justificação. Isto é logo acrescentado pelo autor com a seguinte afirmação: “mentes finitas não podem completar uma cadeia de razões infinitamente longa, então se toda justificação fosse inferencial nós não teríamos justificação para nossas crenças” (FUMERTON, 1995, p. 57). Esta afirmação não se sustenta totalmente sem que se ampare em algumas premissas. A primeira delas restringe as condições onde a justificação epistêmica se manifesta, isto é, somente quando o agente reconhece o que contribui para que sua crença esteja justificada. Se o que contribui é uma cadeia infinita de razões, e um ser humano não tem como conceber a cadeia, então o caminho inferencial da justificação é inviável. É importante atentar para o que significa esta demanda por reconhecer aquilo que contribui para a justificação. Trata-se de uma perspectiva internalista da natureza da justificação epistêmica. Portanto, há uma defesa clara do fundacionismo, mas não de qualquer tese fundacionista. Dito de outra forma, o que parece ser uma intuição básica e pré-teórica já manifesta alguma normatividade em sua expressão.

Não à toa Fumerton (1995, p. 55 e 95) procura argumentar contra a perspectiva externalista. Segundo esta, mesmo sem reconhecer o que favorece a justificação de suas crenças, S pode ser tomado como alguém que tem justificação epistêmica. É plausível dizer que o aparelho cognitivo de S , funcionando normalmente, possibilitaria isto, ainda que ele não tivesse ciência de como todo o processo se dá. A plausibilidade deste exemplo rivaliza com

aquela do parágrafo anterior. Também é desejável reconhecer o que ajuda na justificação de uma crença. Não quero com isso questionar a argumentação de Fumerton em prol do internalismo. Um posicionamento mais minucioso sobre a dicotomia internalismo / externalismo demandaria um capítulo exclusivo, o que foge ao escopo deste trabalho⁵. Apenas chamo a atenção que, diante da força intuitiva de ambas, é no mínimo delicado assumir uma delas como maneira de refutar o regresso. Afinal, se não reconhecer o que proporciona justificação para minhas crenças não é um obstáculo, a finitude de minha mente não deveria ser um impedimento a regressos proporcionarem justificação.

Em que pese esta crítica, Fumerton (1995, p.58) concede como legítima a recusa de muitos dos elementos assumidos no argumento. É possível recusar PJI, afirmando que suas demandas são demasiadas sobre quem justifica. Podem variar também os posicionamentos referentes à necessidade de uma fonte não inferencial da justificação. Ou mesmo discordar da perspectiva linear da estrutura. O autor indica que isto levaria a caminhos diferentes na organização do argumento e no apontamento de uma solução. A quebra com a linearidade, por exemplo, é um importante tópico da próxima subseção. Entretanto, diante do até agora discutido, ainda não são claras as implicações advindas das mudanças nestes elementos.

Um importante passo para ganhar clareza neste tópico é analisar o argumento do regresso *conceitual* para o Fundacionismo defendido por Fumerton (1995, p. 89). Basicamente, ele defende que, se eu concebo a justificação enquanto inferencial, então eu tenho uma concepção de justificação. O delicado passo a mais que Fumerton dá é indicar que esta concepção deve ser não-inferencial. Do contrário, a minha concepção de caráter inferencial se esvai, pois eu não explico de onde a justificação surge, apenas como se transmite. Conceitualmente eu estaria a fazer recursões, sempre delimitando como a justificação da proposição A advém de outra proposição B. Mas é preciso explicar como a justificação que se transfere de B para A surgiu. Dito de outra forma, e usando a analogia que o próprio Fumerton (*ibid.*) sugere, para explicar porque algo é bom, eu preciso explicar o que é algo intrinsecamente bom, do contrário minha concepção instrumental adentra a um regresso: A é bom em função de B, que é bom em função de C, e assim por diante.

Porém, o que não forçosamente se sustenta ou se impõe é que, para evitar as consequências deste argumento, minha concepção de justificação epistêmica deva ser não-inferencial. Não é obrigatório, para evitar o regresso conceitual, que a justificação epistêmica surja apenas em proposições ou crenças não-inferenciais. É possível explicar a propriedade

5 O próprio Fumerton (1995, p. 60 e p. 95), por exemplo, dedica seções e capítulos em separado para isso.

como originada em fontes inferenciais, tratando as fontes não-inferenciais como secundárias, isto é, elas explicariam origem de crenças, experiências, mas não da justificação⁶.

É importante observar que Fumerton suscita com este movimento uma questão recorrente no debate da estrutura de razões. Trata-se da meta-justificação, ou da justificação *da* teoria. Trata-se do momento em que a manipulação dos conceitos pelo teórico ou teórica fica sob questão também. À medida que avançar, isto se torna mais explícito. Por ora, o que dizer do delicado passo a mais dado por Fumerton, indicando que somente com concepções não-inferenciais resolveríamos o problema?

O que eu pretendi com esta subseção foi iniciar a crítica ao argumento do regresso. Entendo que agora é compreensível como ele pode ser usado em favor de uma perspectiva teórica ao se observar criticamente o passo a mais dado por Fumerton. No presente caso, exemplificado pela tentativa de Fumerton, a perspectiva teórica sugerida indica uma fonte de justificação não-inferencial e acessível para o agente. Entretanto, os contra-exemplos que formulei indicam que outras concepções poderiam satisfazer as demandas postas por Fumerton, em favor das quais ele argumenta a partir do regresso. Isto sugere, no mínimo, explorar o argumento do regresso desassociado do viés para o Fundacionismo.

2.2.2 Bonjour e a crítica ao argumento

Explorar o argumento desta maneira conduz a outra importante posição no debate. Eu a exemplifico por meio da defesa feita por Bonjour (1978), a saber, de que o Fundacionismo aparece como uma saída mais em função do argumento do que pela força intuitiva dos elementos não-inferenciais aos quais apela a teoria. Em um outro momento, Bonjour (1985, p. 18) esclarece que o argumento também sugere o problema. Entretanto, sua maneira de formular o argumento não foge ao que foi apontado por Fumerton, isto é, o problema é o regresso. Portanto, sua contribuição para o debate advém de outra inserção, que explico agora.

Para formular o argumento, primeiro Bonjour (*ibid.*) especifica seu entendimento sobre justificação inferencial por trás do regresso. Se há justificação inferencial para a proposição ou crença p , então há inferências disponíveis para qualquer pessoa que se engaje na justificação de que p . Não é o caso que estas inferências apenas se mostrem quando alguém as faz. Por isso, ainda que a justificação de uma crença ou proposição seja inferencial, nada impede que eu chegue a este estado mental ou enunciado por alguma motivação não

⁶ Na seção 2.3 eu abordo uma discussão que explora a justificação inferencial.

relacionada a este caminho inferencial, ou seja, a maneira como chego à crença e sua justificação não devem ser confundidas. Não estar atento a estes dois elementos contribuem para o que Bonjour entende ser a equivocada caracterização do regresso como temporal.

Estabelecido o entendimento de justificação inferencial, Bonjour (1985, p. 21; 1978, p. 13) propõe sua versão do argumento. Nela, o regresso é gerado por meio de diretrizes semelhantes às de Fumerton, haja vista os pressupostos sobre justificação inferencial do último parágrafo serem próximos aos de PJI. Diante disso, haveria apenas quatro possibilidades de lidar com o regresso infinito que se apresenta em virtude da presença, apenas, da justificação inferencial: a) interromper o regresso com crenças oferecidas enquanto justificadores, mas para as quais não se dispõe de justificação; b) as inferências regridem indefinidamente, sem repetição; c) as inferências regridem em círculo, onde crenças reaparecem eventualmente na cadeia; d) interromper o regresso com as crenças ditas básicas, isto é, aquelas possuidoras de justificação não-inferencial.

Bonjour (1978, p. 13) defende que este é um argumento por eliminação. Mas ele também é ciente de que, caso a sustentação do Fundacionismo fracasse (algo que ele defende no artigo e no livro de 1985), o argumento se torna uma concessão inevitável à posição cética quanto à justificação. Eu penso que abordar o argumento sob a perspectiva de um fracasso do Fundacionismo incentiva outra visão do regresso. O problema que este representa não é mais a ausência de uma crença básica.

É importante se ater um pouco mais sobre como Bonjour (1985, p. 24) interpreta o problema com o regresso. Ele reconhece a ausência de argumentos que mostrem a inviabilidade deste caminho, sendo mais comum que ela seja apenas assumida. Mas eis onde ele próprio explicaria a dificuldade. Diante do entendimento exposto de justificação inferencial acima descrito, não lhe parece que alguém de capacidade mental finita esteja apto a conceber um regresso infinito de proposições. Mais especificamente, o que se costuma tomar como um ser humano apto a conhecer não constitui alguém capaz de arcar com essa demanda. Por isso, ele entende que a alternativa de um regresso infinito como estrutura seria implausível.

É interessante considerar conjuntamente as razões usadas tanto por Fumerton, quanto por Bonjour para rechaçar o regresso. Pelos motivos que eu aponte na subseção anterior, Bonjour também endossa uma perspectiva internalista da natureza da justificação. Porém, acrescenta o que seria uma concepção ideal de ser humano apto a conhecer. Não é apenas a afirmação de que uma mente finita não estaria apta a reconhecer o que contribui para a

justificação de suas crenças, caso um regresso infinito de proposições fosse o responsável por isso. Mas a percepção de que há um indivíduo que é idealmente assumido por quem teoriza justificação. Sobre a assunção internalista, eu entendo que o discutido no caso de Fumerton aqui também pode ser ratificado. No que concerne à relação justificação epistêmica e indivíduo idealizado, o fechamento deste capítulo esclarece como esta é uma delicada manobra para qualquer teoria.

Mais crítico e delicado para o presente momento do capítulo é outro passo dado por Bonjour (*ibid.*). Ao considerar o caminho circular como solução, ele logo o exclui, pois ele indica, de maneira próxima à que fiz, que S assume uma proposição p como premissa para justificar p . Porém, Bonjour faz um movimento chave logo em seguida. Ele delimita a circularidade como viciosa apenas quando a justificação é entendida linearmente, isto é, quando a propriedade é passada de proposição em proposição por meio de inferências. Se a concepção se torna não-linear, ou holística, esta viciosidade se desfaz. É possível, então, apelar para algo como coerência enquanto fonte de justificação, onde haveria apoio mútuo e não circularidade entre proposições.

Este é o mote inicial para a defesa do Coerentismo, a opção teórica de Bonjour para lidar com o problema do regresso. Mas há um motivo para eu tomar este movimento como chave para o debate. Quando sai de uma concepção linear para uma não-linear, Bonjour não apenas modifica uma concepção de justificação epistêmica, com vistas a defender um caminho teórico alternativo para lidar com o regresso. Ele passa a trabalhar em bases teóricas distintas daquelas onde surge o problema do regresso, tal como formulado acima.

O máximo que eu posso afirmar, limitando-se ao que foi discutido até o momento, é que este movimento de Bonjour possui sutilezas e obscuridades. Levando-se em conta que ele desenvolve uma proposta de solução a partir de um enquadramento teórico incapaz de gerar o problema, até que ponto este caminho é uma resposta? Afinal, o regresso seria a passagem linear da propriedade de justificação por meio de inferências, proposição a proposição. Se eu assumo que justificação surge do apoio mútuo entre proposições (ou crenças) em coerência, eu manifestaria uma arbitrária mudança de regras.

O caminho que procuro transcender até o final deste capítulo é uma proposta de elucidação dessa manobra. Cabe aqui delimitar dois pontos à guisa de concluir esta subseção. Primeiro, Bonjour (1985, p. 25) reconhece logo em seguida que há problemas específicos desse enquadramento teórico. O mais comum deles é que há uma quantidade indefinida de sistemas de proposições, ou crenças, que intuitivamente usufruem de coerência. A questão

seria como indicar, de forma não arbitrária, qual deles manifesta justificação. O fato de que a mudança de quadro teórico gerou outros problemas é algo que retomo no final deste capítulo.

Segundo, em defesa de Bonjour, é importante dizer que a alteração dos critérios de justificação não é de todo arbitrária. Bonjour (1985, p. 9) entende que um importante aspecto de se desenvolver uma alternativa é arcar com sua justificação. Mais precisamente, ele entende que a filósofa não deve se limitar a fornecer o enquadramento teórico de como as crenças são justificadas. É preciso argumentar também porque crenças e proposições justificadas desta forma tendem a ser verdadeiras. Melhor dizendo, e nos termos usados por ele, não basta indicar como a justificação se dá, é importante também ter uma meta-justificação desta posição. Sendo assim, ele é ciente de que, ao propor o rompimento com uma perspectiva tradicional no debate, há que se arcar com o ônus. A defesa da coerência como fonte de justificação não se mostrou um passo simples no debate, e a justificação da sua teoria ganha importância maior neste âmbito.

A importância e o peso dessa estratégia se reflete na defesa que Bonjour (1985, p. 8) faz da noção de responsabilidade epistêmica. Ele defende que, caso se entenda a empreitada da justificação epistêmica como direcionada à verdade, aceitar crenças na ausência de razões que indiquem que elas são verdadeiras seria faltar com esta responsabilidade. Este ponto de vista é avançado não apenas como mais um aspecto teórico, mas como algo indissociável da ideia mesma de justificação. Entretanto, contra Bonjour, e novamente evocando o que sugeri contra Fumerton, é intuitivo pensar em crenças formadas por nosso aparelho cognitivo sem que nos voltemos à questão concernente à verdade delas. Mesmo assim, se elas forem verdadeiras, não parece ser o caso que percam valor epistêmico positivo, ou justificação, pelo fato de alguém não tê-las considerado apropriadamente. Dessa forma, penso que a responsabilidade epistêmica, assim formulada, soa como um compromisso teórico, e não algo que configuraria em quaisquer manifestações de justificação epistêmica. Pois, duas pessoas podem se engajar na busca pela verdade, sendo que apenas uma delas manifesta comportamento epistêmico responsável. É plausível pensar que ambas alcancem o resultado com sucesso. Neste caso, responsabilidade epistêmica surge como um critério para se diferenciar *como* se chegou à verdade, e não uma condição necessária para tal.

Sendo assim, a modificação sugerida por Bonjour foi acompanhada de uma defesa da importância da responsabilidade epistêmica. Mas o ponto importante a ser notado é que, contrário ao caso de Fumerton, o regresso aqui motivou critérios de justificação que não correspondem aos que geram o próprio regresso. Penso que esta subseção sugere duas

questões a serem consideradas. A primeira é até que ponto alterar os critérios desta forma conduz a uma resposta legítima ao problema. A segunda é se este movimento reforça o que comentei na seção que abre o capítulo, isto é, não haveria uma intuição comum de justificação que determine o problema. A próxima seção traz um passo fundamental para viabilizar respostas.

2.2.3 Audi e a busca por neutralidade

Há uma terceira abordagem ao problema que possui uma característica central para o que pretendo. Nela, Audi (1993, p. 118) se refere ao argumento do regresso e ao problema do regresso que motiva o argumento. Mesmo assim, nos dois casos ele entende que o Fundacionismo é a visão motivada imediatamente. Seu passo a mais se dá na preocupação em abordar o problema de forma menos enviesada, isto é, uma versão que não incline quaisquer soluções de saída.

Primeiro, Audi (*ibid.*) entende que há dois tipos de regressos. Aquilo que os distingue é o contexto de onde surgem, representado pela pergunta que os motiva. Caso a pessoa seja questionada sobre como ela está justificada em acreditar em algo, sua postura seria a de apontar o elemento que fundamenta sua posição. Entretanto, tão intuitivo quanto este movimento, seria o cético questionar as razões que ela tem para se apoiar em tal elemento. A busca por responder às demandas cétricas conduziria aos caminhos conhecidos e já descritos aqui. Em virtude do regresso ter surgido no âmbito de um suposto diálogo, Audi nomeia-o *dialético*.

O outro regresso é constituído a partir de uma pressuposição. Aquilo que constitui o presente quadro de crenças de uma pessoa é pressuposto como justificado. Partindo deste ponto, indaga-se que estrutura este corpo de crenças teria quando justificadas. Ao contrário do caso anterior, onde se parte de uma afirmação quanto à existência de justificação, aqui o ponto de partida é uma concessão ou suposição. Esta, por sua vez, pode ser derrubada. As maneiras pelas quais isto ocorreria, novamente, remetem aos caminhos que compõem o até então descrito problema do regresso. Para sustentar a justificação de suas crenças, a pessoa deve trazer respostas quanto à primazia ou não de alguns elementos, qual relação se dá entre eles e quando se dá, entre outras características. Uma vez que isto evoca a constituição de uma estrutura que pode ser ameaçada, Audi (1993, p. 120) nomeia o problema advindo desta motivação de *regresso estrutural*.

Esta distinção entre regressos e a busca pelo menos enviesado responde muito pelo que me motiva neste capítulo. De maior importância é como Audi (1993, p. 120-122) relaciona cada regresso a quatro dicotomias na justificação: a) saber e mostrar que sabe (ou ter justificação e mostrar que tem justificação); b) conhecimento (ou justificação) de primeira e segunda ordem; c) ter, fornecer e mostrar uma solução; d) propriedade (onde está baseada) e processo (como se deu) da justificação. Basta dizer que, no regresso estrutural, é suficiente ter justificação, em termos de justificação de primeira ordem para se ter e fornecer uma solução, que tornaria explícita a propriedade da justificação. A passagem para o regresso dialético se mostraria nas demandas por argumentação trazidas pelo cético. Neste âmbito, delimita-se como justificada a pessoa que consegue mostrar isso. Para tanto, ela deve ter um olhar de segunda ordem sobre a proposição que ela aponta como justificada. Não se trata mais da propriedade, apenas, mas como ela surge, isto é, o processo. Todos estes elementos, em um caso de sucesso, estariam devidamente conectados por meio de uma argumentação que mostraria porque este caminho conduz à justificação.

Em sua análise, Audi (1993, p. 123) se questiona sobre qual dos regressos deve ser abordado caso a intenção seja a de propor a menos enviesada visão do problema. Ele entende que apelar ao regresso dialético seria favorecer o coerentismo em prejuízo do fundacionismo. Por isso, opta pelo estrutural como o mais apropriado. Dito de outra forma, ao olhar para o problema a partir da perspectiva por ele nomeada estrutural, consegue-se uma abordagem que conduziria à solução capaz de satisfazer qualquer perspectiva teórica, e não à solução de acordo com determinado pressuposto.

Entretanto, meu entendimento é de que há ainda considerável viés em sua abordagem do problema, isto é, não se alcança a abertura esperada para distintas soluções. No que concerne à justificação epistêmica, há concepções que ele entende serem mais intuitivas que outras e que o guiam na escolha do regresso estrutural como supostamente menos enviesado. Sendo mais incisivo, o que desejo dizer é que Audi possivelmente apresenta duas visões diferentes de um mesmo problema, e não dois problemas distintos. Aquilo que determina a diferença é o que se pressupõe enquanto perspectiva da natureza da justificação epistêmica. Mais uma vez, aqui, é sugerida a relação em favor da qual tenho argumentado até o momento.

Há um exemplo específico onde isso se mostra. Para defender que o regresso dialético é enviesado contra o fundacionismo, ele argumenta a partir do que considera uma perspectiva natural da justificação epistêmica: a de que não é preciso responder às demandas do cético para ter conhecimento ou justificação, ainda que tais demandas pudessem ser adequadamente

respondidas. Dito de outra forma, para estar justificado não seria necessário mostrar que está justificado para o cético. Um regresso dialético erradamente desprezaria isto, e de forma injusta excluiria o fundacionismo como resposta válida. Audi (1993, 123-124) menciona também outro elemento interessante ao falar das condições que proporcionam o regresso dialético. No âmbito do diálogo com o cético, a agente epistêmica *escolhe* entre os componentes de sua vida mental o que ela entende representar conhecimento (cf. p. 123). A escolha pode ser entendida como uma afirmação também, isto é, a crença de que há determinado estado mental seu que constitui conhecimento. Exigir uma crença como esta não é algo próprio da formulação estrutural do problema. Ao contrário, supõe-se de saída que o corpo de crenças da agente representa o conhecimento ou a justificação que ela possui. Ao citar um deles, ela daria a solução ao problema concernente a ela ter justificação ou não.

Este arranjo apenas espelha as diferenças acima assinaladas entre os dois problemas. Dessa forma, no âmbito dialético, a crença, ou a escolha, conduz a agente epistêmica no sentido de responder demandas céticas. Já no âmbito estrutural, a ausência de uma demanda por escolha ou crença dispensa a necessidade de respostas às questões céticas para que haja justificação. A agente *pode* responder, mas não *deve* responder para que tenha conhecimento ou justificação.

As complicações para Audi surgem a partir do elemento de escolha, ou da exigência de reconhecimento. Por estes termos, entendo que ele queira dizer o ato consciente de apontar determinada crença como justificada. Se de fato o regresso estrutural é a formulação menos enviesada do problema, quaisquer concepções de um movimento de escolha por parte da agente epistêmica terão seu lugar na resposta ao desafio. Eu sugiro três entendimentos básicos sobre escolha. Primeiro, é possível conceber o ato de escolha ou reconhecimento manifesto em uma crença como inócuo para gerar justificação, o que seria uma concepção externalista. Ela responderia o problema normalmente, uma vez que ele é formulado já a partir de uma concessão à agente epistêmica de que ela possui crenças justificadas em sua vida mental. Segundo, é possível, também, conceber um reconhecimento básico da fonte justificadora das crenças por parte da agente, a partir do qual ela escolheria que crenças possuem justificação. Seria uma resposta ao problema, dentro do que constitui sua formulação já mencionada. Por fim, haveria a perspectiva de um reconhecimento forte, aquele capaz de conduzir a agente epistêmica a um nível de segunda ordem, onde ela observa o processo de justificação com o intuito de perscrutar se a crença foi formada por um caminho inferencial adequado. Neste ponto se inverte a questão da inocuidade observada na primeira opção. Enquanto lá o

reconhecimento é inócuo pois a justificação que o problema pede seria atingida de outra forma, aqui a justificação que se oferece é inócua ou supérflua, pois o problema não a demanda. Caso a teoria ofereça uma robustez maior da justificação com seus princípios, ela o faz como um elemento a mais que não é realmente necessário. Do que adianta ir ao segundo nível se o cético já lhe concedeu justificação no primeiro?

O que pretendo dizer com a questão é que Audi, ao indicar o regresso estrutural como a formulação adequada do problema, demonstra uma perspectiva tão enviesada quanto a que Bonjour e Fumerton trabalharam. O viés está em formular o problema de modo a tornar determinadas respostas despropositais. Respostas que concebam a justificação epistêmica de uma maneira que não a demandada no problema tornam-se supérfluas. Tais perspectivas inócuas para a justificação seriam aquelas que, Audi (1993, p. 123 e 157) defende, conduziriam o Fundacionismo no caminho do dogmatismo. Entendo ser perigoso afirmar isto pois, em última instância, daria a entender que o Fundacionismo é incompatível com certo entendimento de justificação que seria intuitivo. Dessa maneira, o viés da formulação ainda é considerável. Em outras palavras, penso ser flagrante como as intuições de fundo sobre justificação acabam influenciando a maneira como Audi equilibra formulação do problema e proposta de solução.

Há outro aspecto que pode ser comentado sobre a redução do viés buscada por Audi. Este, porém, seria injusto se atribuído enquanto uma falta na perspectiva do autor. Audi (1993, p. 127) tece comentários semelhantes aos de Fumerton e Bonjour quando considera o regresso infinito enquanto suposta fonte de justificação. Mas faz um importante adendo. Conceder que um regresso infinito de proposições seja fonte de justificação é conceder que, em algum momento, aquilo que justifica nossas crenças não é mais concebível para nós. A complexidade da cadeia seria tal que se tornaria impeditivo para qualquer ser humano. Nas palavras de Audi, “uma vez que não entendemos a formulação como um todo, não podemos captar a verdade; e o que não podemos captar, não podemos acreditar”⁷ (AUDI, 1993, p. 127). De certa forma, Audi reafirma aqui uma visão internalista de justificação epistêmica, aliada a uma perspectiva intuitiva do que seria o ideal de agente epistêmico. A diferença está apenas na força da demanda por reconhecimento do que justifica a crença.

Entretanto, seria injusto dizer que neste ponto ele falha em sua busca por neutralidade. A perspectiva de que o regresso ao infinito pode ser fonte de justificação não era formulada na

7 “since we cannot understand the formulation as a whole, we cannot grasp the truth; and what we cannot grasp, we cannot believe”.

época em que ele escreve. Audi fez o que melhor podia ser feito, dentro do que proporcionaram os recursos teóricos da discussão em que ele se localizava. De certa maneira, algo semelhante pode ser dito sobre Bonjour e Fumerton. Suas posições circunscreviam o problema de tal modo que indicam o fundacionismo como solução. O viés do problema não estava em pauta. Mesmo assim, os três delimitam o regresso como um caminho problemático, na medida em que concebidos como uma via para a justificação epistêmica. Este detalhe se mostra relevante caso se endosse a importância da meta-justificação com Bonjour, ou do regresso conceitual com Fumerton. Pois a defesa da teoria dependeria muito do quadro da discussão teórica em que é inserida. Dito de outra forma, ainda que haja um esforço legítimo de superar aspectos limitadores da argumentação, ou o caráter subjetivo da visão do problema, é preciso considerar como isto inevitavelmente impõe contornos às teorias. Isto se torna mais explícito com os desenvolvimentos do debate observados na próxima seção.

2.3 O PROBLEMA DO REGRESSO?

Os três primeiros passos da seção anterior serviram para sugerir que há uma diferença entre argumento e problema do regresso. A diferenciação emerge das críticas às diversas estratégias argumentativas que usam o regresso, e sua suposta implausibilidade, para motivar uma perspectiva da justificação epistêmica. Entretanto, mesmo com Audi, que busca mais explicitamente entender o problema, ainda são frágeis as razões que explicam porque o regresso é um problema.

Na presente seção, eu discuto críticas mais incisivas às razões em favor da perspectiva de que o regresso é um problema. Estas razões surgiram de forma incipiente na seção anterior. Agora, quando expressas de forma mais explícita e criticadas, revelam suas limitações em convencer que o regresso é vicioso. Na primeira subseção, a viciosidade do regresso emerge como dependente de um princípio de justificação. Este, todavia, não representa uma característica necessária da justificação epistêmica. Para o autor, isto é suficiente para indicar que o regresso não é vicioso. Eu encerro advertindo que, no máximo, ainda não há razões para explicar a viciosidade. A segunda subseção mostra que a defesa de um fundacionismo não depende da demonstração da inviabilidade do regresso. A questão fundamental é a arbitrariedade no contexto normativo da justificação. Por fim, a seção final traz um movimento curioso, a saber, o regresso usado em uma estrutura argumentativa com fins de sustentá-lo como inevitável para que exista justificação.

Aquilo que pretendo, ao final, é suscitar a pergunta: o problema central neste capítulo é do regresso? No restante do capítulo ocupo-me dela.

2.3.1 Klein e a defesa de princípios

Em seus trabalhos, Klein não se aplica a elaborar o que entende ser o problema do regresso. Ele se ateu ao argumento, declarando ciência de que suas premissas e conclusão favorecem o Fundacionismo. Mas Klein (2011a) não poupa críticas aos princípios da justificação epistêmica assumidos nesta defesa. Para entender a crítica, eu apresento uma adaptação do argumento elaborado por Klein, onde ϕ responde por quaisquer atividades que S realize para justificar suas crenças, isto é, raciocinar, inferir ou oferecer razões:

1. ϕ tem apenas três possíveis estruturas: finita com um ponto de início, circular, ou infinita;
2. A circular não é aceitável porque a crença seria epistemologicamente anterior a ela mesma;
3. A infinita extrapola as limitações humanas;
4. Assim, se ϕ pode resultar em justificação, ela deve ser finita;
5. Os pontos de início de ϕ devem estar justificados (do contrário, seriam meras suposições);
6. Portanto, se ϕ pode resultar em justificação, devem existir razões que são justificadas por outros meios que não ϕ ⁸.

Neste argumento, Klein (2011a, p. 248) interpreta o fundacionista como alguém amparado na conjunção de dois princípios básicos para sustentar 6:

Princípio Não Originador (PO): ϕ , apenas, não é capaz de gerar justificação (KLEIN, 2011a, p. 248);

Princípio da Herança (PH): ϕ pode transmitir justificação a partir de outras crenças (KLEIN, 2011a, p. 248).

⁸ No texto original, Klein usa a expressão *reasoning* onde eu utilizei ϕ . Eu entendo que quaisquer possíveis equivalentes como raciocinar, inferir ou oferecer razões não conseguem abranger o escopo mais amplo que *reasoning* alcança.

Klein (2011a, p. 249) compreende a forte intuição que há por trás destes princípios. A mesma intuição se mostrou no argumento da seção que abre este capítulo, e reapareceu na seção anterior. É plausível imaginar que algo como a experiência sensorial, ou o funcionamento adequado de nossa cognição, contribua para a formação de proposições ou crenças justificadas. Além disso, sendo a justificção já providenciada por estas fontes, quaisquer atividades abrangidas por ϕ não significariam um adendo significativo, ou seja, não trariam algo além do que fora obtido nas citadas fontes.

Porém, é justamente esta perspectiva de ϕ em PO e PH que Klein (2011a, p. 250) pretende questionar. É plausível pensar que a experiência sensorial seja capaz de gerar justificção, e de forma não-inferencial. Entretanto, tão plausível quanto é conceder à realização de inferências, ou à busca por novas razões a capacidade de gerar uma justificção distinta. Uma espécie de justificção que não se mostraria possível caso sua única fonte fosse a experiência sensorial.

É por meio de uma crítica a PO e PH que Klein (*ibid.*) explica como surge esta justificção. Ele entende que os que assumem PO e PH vislumbram o surgimento da justificção numa fonte à parte das atividades ligadas à ϕ . Qualquer que seja essa fonte, é plausível perguntar a quem a defende algo semelhante a questões que suscitam o regresso: proposições ou crenças obtidas nestas fontes tendem a ser verdadeiras? Responder negativamente manifestaria uma perspectiva arbitrária da fonte, como se a escolha ocorresse sem que se preocupe com justificção epistêmica. A resposta positiva, entretanto, indicaria a existência de razões por trás da escolha. É interessante que se sustente de forma devida estas razões. Porém, não se deve fazê-lo recorrendo à fonte já mencionada, sob pena de circularidade. Recorrer à outra fonte apenas faz com que a questão central se repita. Dessa maneira, a justificção da fonte ora permanece misteriosa, ora simplesmente se perde.

Klein (*ibid.*) entende que estas dificuldades motivam uma reconsideração das atividades assinaladas em ϕ , e de PO e PH por consequência. Mais precisamente, caso se conceba as atividades abrangidas por ϕ como capazes de gerar um grau maior de justificção, a resposta à pergunta do parágrafo anterior indica uma justificção mais robusta, na medida em que S conseguir avançar em suas razões. Basta apenas que S não incorra em circularidade ou qualquer comportamento intelectual que comprometa sua justificção. Esta alteração na perspectiva sobre a justificção epistêmica indicaria, também, uma mudança na perspectiva do regresso enquanto problema⁹. Como Klein (2006) defende, não mais se vê um regresso,

⁹ Esta é uma apresentação sucinta do que motiva o infintismo de Klein. Eu retomo a teoria em mais detalhes no capítulo 4.

mas sim um progresso de razões à medida que as atividades indicadas por ϕ continuam. Esta é a intuição básica por trás da posição infinitista inaugurada por Klein.

Entretanto, entendo que existem limitações na crítica de Klein. Afinal, há plausibilidade nas duas intuições aqui discutidas, aquela reforçada por PO e PH e aquela que reforça justificção em graus. Esta última questiona os dois princípios mencionados, mas não inviabiliza ou destitui a possibilidade da justificção surgir em fontes não-inferenciais. Neste cenário, a justificção por graus enquanto intuição autoriza um duro questionamento de PO e PH. Por consequência, permite um duro ataque ao fundacionismo. Entretanto, este ataque não é definitivo, pois ainda persiste em sua plausibilidade a intuição de que a justificção pode surgir em fontes não-inferenciais. Dessa maneira, há limitações na crítica de Klein. Eu entendo que uma explicação plausível para elas reside no debate assinalado na abertura deste capítulo.

Refiro-me à discussão sobre a existência ou não de uma intuição pré-teórica da natureza da justificção epistêmica. No parágrafo anterior duas intuições se sustentaram de forma independente. Ambas permitem que se veja o regresso ora como problema, ora como oportunidade de avançar graus de justificção (numa disjunção não mutualmente exclusiva)¹⁰. A indefinição sobre qual delas é que se refere legitimamente à justificção epistêmica permite uma liberdade de escolha, para posterior defesa. Ainda que Klein não se posicione abertamente sobre esta questão, penso que suas dificuldades acabam se refletindo no seguinte posicionamento.

Num primeiro momento, Klein (2004) defende que, mesmo que correto, o fundacionismo não ofereceria uma resposta ao problema do regresso. O argumento que ele usa para defender isso é semelhante ao outro de sua autoria que apresentei acima. Há, porém, um importante complemento que explica qual a principal demanda para solucionar o problema. Klein (2006, p. 5) realiza uma análise geral das três principais respostas ao desafio, isto é, o fundacionismo, o coerentismo e a proposta infinitista que acabei de descrever. Para tanto, aplica um critério comum, a fim de avaliar qual delas responde adequadamente. A proposta da aplicação é averiguar quem, ao mesmo tempo, oferece um princípio de justificção e consegue arcar com o que mesmo demanda. Klein (*ibid.*) descreve como responsabilidade epistêmica aquilo que este critério permite averiguar. No caso de um fundacionismo que se pauta em PO e PH, a defesa dos princípios logo conduz ora à

O que apresentei é suficiente para a argumentação central do presente capítulo.

10 No próximo capítulo eu exploro uma defesa do fundacionismo que abrange as duas intuições, assim como os problemas advindos disso.

continuidade do regresso, ora à construção de um raciocínio circular. Como Klein sustenta que toda defesa desta teoria recaí no mesmo resultado, não seria possível ser responsável epistemologicamente e fundacionista. Assim, ainda que haja justificação não-inferencial, ela não permite responder ao problema do regresso.

A apresentação de outros aspectos permitiria explicar porque o infinitismo, segundo Klein (2006, p. 13), é a única via teórica que permite a manifestação da responsabilidade epistêmica. Eu abordo estes detalhes no capítulo quatro. Por ora, eu ressalto que, associada à preocupação com a mencionada responsabilidade, está a questão da arbitrariedade, pois Klein (1999, p. 299) posiciona como fundamental para se alcançar justificação epistêmica a busca por evitar ser arbitrário. Levando-se em conta o cenário da discussão que tento reconstruir, isto possui grande relevância. Pois se a justificação epistêmica, em seu nível pré-teórico, não apresenta restrições significativas para formulação de princípios, haveria um risco de arbitrariedade que reforça a preocupação com o que vem a ser uma conduta correta. E isto não apenas por parte do teórico, mas do agente epistêmico também. Em outro momento, ainda que não se refira às questões que aqui suscito, Klein (2014, p. 117) parece chegar a uma conclusão semelhante. Pois ele escreve que, em última instância, o problema do regresso se resumiria a sustentar razões de maneira não arbitrária.

Este tópico é ampliado ao final do capítulo. Antes, é importante que no caminho até esta discussão se vislumbre uma posição oposta a essa. Na seção seguinte abordo um autor que entende o mencionado arbítrio como muito mais restrito do que até agora demonstrado.

2.3.2 Sosa e a relação normativo / não-normativo

A princípio, Sosa (1991, p. 165) trata o problema de maneira tradicional, isto é, como o problema do regresso. Mas ele não se demonstra preocupado com o viés fundacionista desta formulação. Seu caminho é outro, mas não menos interessante, uma vez que melhora o entendimento do problema. Eu começo por uma observação por ele feita e que já não é novidade neste avançado do capítulo. Sosa (1991, p. 173) ressalta que a inclinação fundacionista observada nesta formulação do problema vem associada a uma rejeição, sem maiores considerações, do regresso infinito como caminho para a justificação. O passo a mais dado por Sosa é explorar potenciais razões para defender a incompatibilidade entre justificação epistêmica e regresso infinito. Sua análise indicou que as razões comumente

avanzadas na defesa dessa incompatibilidade não se sustentam. Muito menos chegam ao ponto de emprestar plausibilidade à perspectiva do regresso como vicioso.

Meu intuito com esta seção não depende de uma análise de cada uma dessas razões. Novas defesas de porque o regresso é vicioso surgiram recentemente, e eu as analiso no capítulo quatro. No quinto capítulo eu ofereço minha explicação sobre esta mesma viciosidade. Atento agora para como Sosa (1991, p. 177), mesmo sem identificar razões para impugnar o regresso, opta por defender uma visão fundacionista. Por isso, ele questiona: uma vez que regressos infinitos não se encontram eliminados enquanto possibilidade, como avançar uma defesa em prol de fundamentos na justificação?

A princípio, Sosa daria a impressão de ter optado por defender o fundacionismo. Este passo reforçaria a perspectiva de escolha ou arbítrio ressaltada na subseção anterior. Mas não é esta a visão que se depreende quando ele expõe sua defesa do fundacionismo. Em primeiro lugar, Sosa (1991, p. 179-180) procura tornar saliente uma característica da natureza da justificação epistêmica, a saber, ela é uma propriedade normativa. O passo seguinte é a sua explicação de como se estabelecem propriedades deste tipo. Sosa (*ibid.*) demonstra que uma propriedade normativa emerge sempre a partir de um determinado arranjo de elementos não normativos. Uma vez que este arranjo se apresente, a propriedade sobrevem a eles. Dessa maneira, crença, por exemplo, é um elemento não normativo. Ela, por si, não traz consigo a propriedade normativa da justificação. É preciso que outros elementos não normativos se agreguem a ela, de uma forma determinada, para que a propriedade emerja. Caso ela surja associada à experiência e outros fatores também não normativos, sob certas condições torna-se possível sobrevir o caráter normativo da justificação epistêmica.

O propósito de Sosa (*ibid.*) é identificar que condições são essas onde o arranjo do não normativo permite o normativo. Pois, uma vez identificada, em quaisquer situações em que as condições se deem, também se dará a justificação epistêmica. Como o autor explica, trata-se de uma relação de superveniência, onde alterações no nível não normativo inevitavelmente afetam o normativo, e vice-versa.

É importante observar que Sosa não simplesmente defende que esta relação *deva* ser observada, caso alguém pretenda teorizar sobre justificação. Antes, a superveniência é mais próxima de um aspecto plausível de como se teoriza sobre a justificação do que de uma maneira pela qual deveríamos concebê-la. Talvez seja por possuir esta visão que Sosa não adentre a argumentos mais específicos. Afinal, ele toma esta visão como uma doutrina. Além

disso, como o ponto apela mais à plausibilidade que à normatividade, pode-se dizer que, se justificação assim acontece, não constituiria uma preocupação defender que assim acontece.

Este quadro oferece uma dificuldade para a reconstrução do debate feita até aqui. Pois, Sosa (1991, p. 179) identifica na superveniência uma espécie de fundacionismo, chamado por ele de formal. Uma vez que a natureza da justificação epistêmica é normativa, e propriedades deste tipo dependem de maneira geral da relação de superveniência para se manifestarem, é de se esperar que toda e qualquer teoria da justificação epistêmica seja concebível enquanto um fundacionismo formal. Até mesmo o coerentismo se apoiaria nesta relação ontológica, se a coerência fosse estabelecida sem aspectos normativos. Se isto procede, Sosa teria identificado o aspecto em torno do qual toda a discussão da justificação epistêmica giraria em torno. Por consequência, determinaria uma única concepção do problema da estrutura da justificação.

Entretanto, é importante considerar uma característica da superveniência, a saber, sustentá-la não é uma tarefa simples. Além de possuir distintas formulações, a relação não chega ao ponto de estabelecer um elo seguro entre o normativo e o não normativo. Autores como Bennet e Mclaughin (2018) afirmam que, em seu âmago, a superveniência reclama uma co-variação entre os elementos. Não há como garantir uma implicação entre eles, por exemplo. Entendo que isto dificulta estabelecer todo o debate em torno da noção¹¹. Acrescento ainda que, mesmo que a relação aceita, é disputável quais elementos não normativos seriam responsáveis por promover a propriedade normativa. Sosa certamente gostaria de ampliar para além da vida mental de uma agente epistêmica. Outros autores, porém, não dariam este passo. Por isso, ainda permanece o caráter de escolha, continuando o arbítrio uma questão no debate. Mas eu entendo que é válido explorar as razões que o levaram a assumir sua posição.

Entendo que há duas razões. A primeira se remete ao que foi a argumentação de Fumerton com respeito à possibilidade de um regresso conceitual. Conceber a justificação apenas como inferencial conduziria a um regresso onde não seria possível responder o que é justificação epistêmica. De alguma forma, há que se conceber isto a fim de que se conceba a mesma propriedade em seu contorno inferencial. Caso observemos os passos dados por Sosa, é possível entrever um argumento semelhante. Se não vinculo a justificação enquanto propriedade normativa a algo de cunho não normativo, eu obteria algo como explicar justificação a partir de outra noção de justificação. E isto conduziria à mesma pergunta no que concerne a esta segunda noção. Algo semelhante ao regresso conceitual de Fumerton já

11 Bennet e Mclaughin (2018) oferecem uma visão geral das várias maneiras como se pode defender a noção de superveniência e seus problemas associados (cf. seção 3.8).

começa a se formar aqui. A interrupção dele se daria apenas ao chegar ao elemento não normativo. Portanto, logo se enxerga a importância de uma doutrina como a superveniência¹².

A segunda razão é em parte relacionada ao que foi dito no parágrafo anterior e no segundo parágrafo desta subseção. Mas ressalto que, até onde pude verificar, não a identifiquei nos escritos de Sosa. É plausível considerar que a delimitação de normas se ampara em algum grau de arbítrio possuído pelo teórico. Afinal, é ele que determina a norma e as condições para que ela seja satisfeita. Em contrapartida, o âmbito do não normativo seria justamente aquele onde o teórico ou não teria a mesma condição de determinar o estado de coisas, ou não determinaria da mesma maneira. Dessa forma, este último âmbito representaria o limite do arbítrio presente no primeiro e, por consequência, demarcaria o fim do regresso de conceitos ou normas também.

Estas duas razões melhoram o entendimento sobre a importância da superveniência na defesa que Sosa faz do fundacionismo. Há três outras características de sua defesa que relembro a fim de encerrar a seção. A primeira remete ao fato de que Sosa entende que, para defender o fundacionismo, não é necessário que se determine o regresso como vicioso. Isto muda a perspectiva da defesa desta posição teórica, permitindo questionar o que se busca exatamente com ela. Talvez a segunda e a terceira características possam elucidar. Pois na segunda ficou explícito que Sosa não encontrou um elemento unificador do debate, isto é, ainda é controverso este passo. Entretanto, e esta é a terceira característica, ele salientou como a arbitrariedade é um problema talvez mais premente que o regresso na discussão. A próxima subseção sugere um novo passo no intuito de esclarecer isto.

2.3.3 Aikin e o argumento do regresso para o infinitismo

Fecho a seção com um autor que retoma o Princípio da Justificação Inferencial (PJI), apresentado mais acima. Aikin (2010, p. 14) reafirma a importância do princípio para o problema, isto é, o PJI seria um dos elementos por trás do que motiva a geração do regresso. Contrário a Fumerton, porém, ele toma o princípio como favorável ao infinitismo, razão pela qual eu o discuto neste capítulo.

Aikin (2010, p. 15) se preocupa em enfatizar que a abordagem de PJI relaciona-se apenas à estrutura da justificação epistêmica. Quaisquer concepções sobre a natureza podem ser moldadas para atender o que indica o princípio. Ele complementa com o comentário de

¹² Klein (2003b, p. 724-725) aponta semelhante razão.

que entre estrutura e natureza há certamente algo de mutuamente informativo, especialmente quando se busca discuti-las ou responder às questões a elas relacionadas. Mesmo assim, estes são tópicos separados.

Nada do que até agora sustentei na crítica aos autores contesta esta afirmação. De fato, são tópicos separados. Ratifico também minha concordância com a existência de uma mútua informação entre as concepções, advinda de seu debate. Eu me desassocio de Aikin quando aponto nesta mútua informação o início de parte do problema.

Para sustentar isto, percorro caminho semelhante ao das seções e subseções anteriores. Primeiro, observo que Aikin (2010, p. 11) relaciona sete características vinculadas à justificação epistêmica que explicariam porque ela é valorizada. Entre estas, estariam a justificação como compartilhável, dialética, manifesta em graus e requerida para a integridade intelectual de um sujeito. A princípio, ele não reconhece estas características como diretamente associadas à natureza da justificação. Mas é observável como elas moldam muito desta concepção, tornando o impacto destas assunções logo perceptível.

Para melhor compreender o que indico é preciso abordar como Aikin concebe o problema. Ele o faz de duas formas. Na primeira delas se pauta em princípios do que seria necessário para haver justificação epistêmica, entre eles o PJI. Entretanto, o próprio Aikin (2010, p. 33) reconhece que tais princípios são largamente questionados no debate. Por isso, se ocupa também de uma segunda formulação do problema, a qual permitiria explicar a plausibilidade de PJI.

Aikin (*ibid.*) entende que abordar o problema de uma perspectiva mais abrangente ajuda a evitar as dificuldades da primeira formulação. Por isso, volta-se a aspectos axiológicos da justificação, envolvendo critérios que respondam pelo que se valoriza nesta. O primeiro deles preza pela postura não arbitrária na justificação das crenças. É importante sempre ter uma razão para o que se acredita. O segundo é centrado na preocupação com raciocínios circulares. Ainda que em alguns casos seja autorizável o mútuo suporte, algo de cunho independente deveria mostrar como esta mútua sustentação permanece. O resultado, mais uma vez, indica que para atender a estes critérios impõem-se adentrar a um regresso sem fim de inferências e razões. Mas não se percebe ainda um problema caso estes sejam os únicos critérios por atender. Aikin (2010, p. 34) indica que para tal importa a defesa de mais um critério associado aos outros dois: o de que a cadeia de razões, para prover justificação epistêmica, tem de ser finita.

O ponto central para o qual Aikin (2010, p. 35) chama atenção está na contradição que surge da conjunção dos critérios. Pois, por um lado, a tentativa de suprimir a arbitrariedade e a circularidade ao oferecer razões conduz a um regresso sem fim delas. Por outro lado, como a cadeia deve ser finita para que haja justificação, atender aos primeiros dois critérios torna-se inviável.

Mas é relevante questionar porque a finitude da cadeia é requisito necessário para a existência da justificação epistêmica. Aikin (*ibid.*) associa este critério a uma objeção típica a teorias que explicam justificação por meio de cadeias infinitas de razões. Estas teorias não permitiriam identificar que cadeias de fato justificam uma crença. Pois, uma sequência de inferências aparenta oferecer justificação sempre sob um aspecto condicional. E, a princípio, quaisquer de nossas crenças podem ser encadeadas a inúmeras outras por meio de inferências, indefinidamente. Como decidir qual das cadeias de fato justifica sem apelar para um ponto de interrupção?

A conclusão esperada é que sem atender à demanda por finitude torna-se impossível explicar a justificação. Diante de uma conclusão expressa desta forma, não deveria haver margem para alguém defender uma solução para o problema que não fosse interromper o regresso. Mas Aikin (2010, p. 36) não concede a este ponto. Ao contrário, ele se remete às características da justificação supostamente mais valorizadas, que citei no começo da subseção. Elas teriam lugar em teorias que apenas subscrevessem a princípios que combatem a circularidade e arbitrariedade. De acordo com a perspectiva do problema por ele próprio concebida, Aikin estaria favorecendo um caminho inviável para sustentar o que é a justificação epistêmica.

Mas não é bem esse o caso, o que pode ser entendido com as próximas duas observações importantes. Nelas eu apenas menciono seus detalhes. Um aprofundamento não é necessário para minha argumentação. A primeira remete à crítica que Aikin (2010, p. 62) posteriormente levanta contra o critério de finitude. É com base nela que ele procura sustentar como viável a distinção entre cadeias que justificam e que não justificam. A segunda observação é que, por este motivo, o que acima foi explicitado remete a um argumento do regresso, ao invés do problema. Pois o critério de finitude da cadeia surge contraposto aos outros dois, uma vez que impediria a geração de várias cadeias sem que se identifique quais delas promove justificação.

Entretanto, Aikin se dedica a solucionar um problema, que não aparenta ser o do regresso. Pois ele sustenta uma perspectiva do que deve ser valorizado na justificação que

encontra suporte, principalmente, em critérios que proibem arbitrariedade e circularidade. Se o critério de finitude contradiz estes dois, em última instância negaria os valores que Aikin julga relevante. E se o critério de finitude deve figurar para que o regresso seja o problema, e Aikin o rejeita, então outro problema estaria sob a perspectiva deste autor.

Penso que este caso exemplifica a influência do que se assume enquanto visão de justificação epistêmica, seja ela relacionada à natureza ou não. A tal ponto chega a influência que Aikin (2010, p. 39) sugere o PJI como um princípio que, para ser atendido, demanda a aceitação das características que ele defende, isto é, uma justificação que seja compartilhável, dialética, manifesta em graus e requerida para a integridade intelectual de um sujeito. Dessa maneira, tendo em vista o que explicitarei nos dois parágrafos anteriores, o PJI passa aqui a ser visto como favorável ao infinitismo.

Entendo que a argumentação desta e das duas outras subseções que compuseram a seção permite, no mínimo, colocar em suspeição a perspectiva de que o regresso é o problema. O que, então, é a dificuldade comum a todas as abordagens até aqui discutidas? É isto que eu pretendo responder na seção seguinte.

2.4 PROBLEMA DO REGRESSO E PROBLEMA DA ESTRUTURA DA JUSTIFICAÇÃO

Nesta seção formulo uma versão do problema com o objetivo de abranger as distintas dificuldades abordadas até o momento. Com isso, pretendo esclarecer a relevância filosófica do problema da estrutura da justificação epistêmica. A base da formulação deve ser o denominador comum às diversas versões que descrevi. Para identificá-lo, eu começo com a retomada do argumento que fechou a primeira seção deste capítulo. Agora há condições de verificar se suas premissas se sustentam e conduzem à conclusão. Mas é recomendável cautela com esta conclusão. Ao explicar porque, eu pretendo deixar claro que o denominador comum às diversas versões do problema se encontra na noção de arbitrariedade. E é por meio dela que se compreende como o problema do regresso constitui uma parte da problemática estrutural da justificação epistêmica, o que permite entender de forma mais específica o problema com o regresso.

Entretanto, há um aspecto do que desenvolvo nesta seção que deve permanecer claro à medida que eu progredir. Mencionei na introdução que a busca pela versão correta do problema, abstraída das demais existentes, era uma tarefa que trespassaria os limites desta

tese, podendo até constituir uma tese em separado. Por isso, os próximos parágrafos não devem ser lidos como a busca por esta versão correta. Ao mesmo tempo, entendo que a análise das duas últimas seções contribuiu para uma cuidadosa consideração das implicações advindas da elaboração do problema. Ao se posicionarem quanto ao que constitui o desafio cético em questão, os diferentes autores findaram por direcionar também uma solução ao problema. Dito de outra forma, o posicionamento quanto ao que significa o problema é parte da estratégia argumentativa em favor de uma solução.

Eu entendo que esta é a perspectiva mais razoável perante às distintas maneiras de se enxergar o problema, observando, também, todo o pano de fundo a que me referi na introdução. Com isso, nos próximos parágrafos eu parto desta perspectiva e aprofundo alguns argumentos em favor dela. Mais uma vez, não é minha intenção prover a versão definitiva. Apenas me posiciono quanto a como vejo o problema, algo que vai moldar meus passos nos capítulos por vir. Dessa maneira, o denominador comum a que fiz referência não deve ser visto como um eliminador ou redutor dos outros lemas, isto é, o regresso, o círculo e a parada arbitrária. Ainda os vejo como dificuldades pertinentes, ainda que no meu posicionamento sejam secundários à principal dificuldade: a arbitrariedade epistêmica, que agora explico.

O argumento que fechou a primeira seção acima faz referência indireta à existência ou não de um ponto de partida neutro na teorização sobre justificação epistêmica, mais propriamente sua natureza. Eu forneci duas posições sobre o tema. A exemplificada por Prior (2001) defende existir uma noção intuitiva de suporte por trás de toda teorização. A defendida por Alston (1993) e Cohen (1995) indica a noção de suporte como uma dentre várias que uma teorização pode sugerir como relevante. Esta última posição, que associei à sigla AC, explica que o teórico pode, no máximo, aspirar a aspectos desejáveis quando elabora princípios sobre a natureza da justificação epistêmica.

Assumindo uma perspectiva que entendi plausível sobre a elaboração do problema por um epistemólogo, eu enunciei um argumento que agora exponho na forma canônica para fins de discussão:

1 – se há uma intuição comum a toda teorização sobre a natureza da justificação epistêmica e S se baseia em intuição para elaborar o problema da estrutura, então há apenas uma versão do problema;

2 – não é o caso que há apenas uma versão do problema;

C – ou não há uma intuição comum a toda teorização sobre a natureza da justificação epistêmica ou não é o caso que S se baseia em intuição para elaborar o problema da estrutura.

É recomendável considerar com cautela esta conclusão. Afirmando isto tendo em vista os três caminhos que podem ser tomados, a partir da negação de um dos disjuntos. Primeiro, é possível endossar a afirmação mais forte de que a posição AC procede. Basta afirmar que S se baseia em intuição para elaborar o problema. Se assim o for, AC é afirmada, pois é afirmado que não há uma intuição comum a toda teorização sobre a natureza da justificação epistêmica. Segundo, caso se afirme que há uma intuição comum (a posição de Prior (2001) acima citada), S estaria se baseando em algo distinto dela para conceber o problema. Ainda que a concepção de S fosse plausível, ele estaria concebendo um problema estrutural de um aspecto acessório à justificação epistêmica, mas não da própria justificação precisamente. Finalmente, o terceiro caminho oferece a afirmação mais forte, isto é, a de que não há a intuição comum a toda teorização e que S não se baseia em intuição para conceber o problema. Trata-se do cenário mais problemático para a discussão, pois dificulta enxergar a estrutura do que estaria em pauta.

Qualquer um destes três caminhos conduzem a uma posição mais enfática no debate sobre a natureza da justificação epistêmica. E para devidamente defender uma delas, ou verificar qual é a correta, eu teria que me demorar sobre um tema que ultrapassa e muito o escopo a que quero me ater. Razão pela qual recomendei cautela ao considerar a conclusão.

Porém, é importante explicar o que significa a continuidade da discussão sobre a estrutura da justificação neste cenário. Primeiro, dada as condições expressas no parágrafo anterior, é observável que o debate no qual AC figura encontra-se em aberto. Como visto, há uma relação entre este debate e o da estrutura da justificação epistêmica. Esta relação, contudo, não é de dependência. A continuidade de um debate sem a definição do outro demanda uma atitude apropriada para com a parte indefinida. Minha sugestão é uma atitude de caráter Pirrônico.

Explico o que quero dizer sobre ter este tipo de atitude cética com relação ao citado debate. Em determinados momentos de seus escritos, Sexto Empírico, a fonte clássica do ceticismo Pirrônico, descreveu situações semelhantes à que eu acabei de apresentar. Um cenário em que distintas perspectivas sobre o que determinado objeto é concorrem à correta posição. Sexto entrevê um elemento cético neste cenário, e para mostrar o ceticismo presente, ele organiza dois argumentos. No primeiro, Sexto (*PH* 1-165) argumenta que a constante

disputa sobre o que é um objeto o impede de chegar a uma resolução. Resta, neste caso, suspender o juízo sobre o que o objeto é. No segundo, Sexto (*PH* 1-167) argumenta como relativa ao sujeito a perspectiva do que um objeto é. Mais uma vez, as condições de resolução escapam ao seu julgamento, e ele suspende o juízo.

Entendo que este pequeno desvio permite melhor explicar a continuidade de um debate perante a indefinição de outro, proximamente relacionado. Minha atitude seria Pirrônica, nos termos do último parágrafo, no sentido de que não estou determinando que é impossível surgir uma resolução, a favor ou não de AC. Como também não posso assegurar que a posição de Prior (*ibid.*) vá prevalecer. Apenas suspendo o juízo sobre a questão.

Esta reconstrução torna perceptível um obstáculo às formulações do problema que não levem em conta a indefinição do debate sobre o que é o desafio cético em questão. Pois, suponha que eu ofereça minha concepção sem atentar a este detalhe. Eu partirei de uma intuição sobre a natureza da justificação epistêmica, ou no mínimo de aspectos que entendo serem recomendáveis a esta noção. Mas, dado o aspecto indefinido quanto a quais intuições ou aspectos de fato remetem à justificação epistêmica, a minha escolha expressará uma postura arbitrária. Dito de outra forma, é como se, por simples vontade, eu houvesse estabelecido o correto entendimento sobre a justificação epistêmica, sem levar em conta as múltiplas alternativas disponíveis para eu dar esse primeiro passo. Neste caso, penso que a reconstrução expõe o aspecto arbitrário da citada escolha como um sério obstáculo a qualquer concepção do problema.

Esta constatação torna pouco viável a concepção do problema nos moldes que tenho até agora explorado. Entretanto, se para conceber o problema é inevitável recorrer a algo de intuitivo, é interessante que esta intuição seja o mais abrangente possível. Tendo em vista que, independente do ponto de partida do teórico, a preocupação com a arbitrariedade se faz sempre presente, partir desta intuição aparenta ser a melhor estratégia. Pois, neste caso, não se trata mais de um aspecto intuitivo da justificação epistêmica. Lidar com a arbitrariedade seria uma preocupação abrangente a toda Epistemologia.

É preciso explicar a abrangência desta noção, assim como delimitá-la de maneira mais precisa, isto é, não se trata de arbitrariedade de maneira geral, mas aquela de caráter epistêmico. Para tanto, alguns passos são importantes. Primeiro, é preciso deixar claro que elemento é arbitrário neste âmbito. Penso que o mais plausível é considerar que a preocupação é com *razões* arbitrárias. É válido afirmar que razões não são elementos tomados apenas como estados mentais. A ontologia das razões permite também defendê-las como itens que não

fazem parte da psicologia do sujeito. Menciono este detalhe para deixar claro que não há um internalismo imediatamente vindicado.

O segundo passo no sentido de explicar a abrangência da preocupação com a arbitrariedade é fundamental, pois representa a saída do âmbito meta-epistemológico, dominante nos parágrafos anteriores, para o epistemológico. Identificar como a arbitrariedade, ou a preocupação com razões arbitrarias, é um problema neste nível é mais relevante porque é se referindo ao âmbito epistêmico que os teóricos elaboram o problema.

São poucas as restrições sobre o que um autor pode ou não assumir quando concebe o problema, dadas as características que forneci acima. Essa frouxidão permite um rearranjo mais variado do debate. O resultado é uma dificuldade recorrente nos vários exemplos que abordei durante o capítulo, a saber, não é claro onde termina a concepção do problema e começa o argumento em prol de uma solução. Minha perspectiva é de que as diferentes ocorrências podem ser agrupadas num padrão comum, que agora sugiro. Cada uma delas, como explicado, partiria de intuições ou perspectivas sobre justificação epistêmica. Logo após, o autor acusaria que o problema se dá caso o agente epistêmico esteja limitado a algumas destas intuições, pois somente a partir delas não seria possível identificar quando a estrutura de razões possui justificação¹³. Para sanar este problema, o autor reivindica a perspectiva ausente como chave para fazer esta identificação.

Assim ocorreu com Fumerton (1995) e sua perspectiva da justificação inferencial. O mesmo com Bonjour (1985) e sua defesa do entendimento não-linear da justificação holística e coerentista. E com Klein (2011a) semelhante dinâmica se deu com as críticas a PO e PH.

Aparecem neste cenário dificuldades semelhantes àquelas observadas no âmbito meta-epistemológico. Há um detalhe da explicação sobre a dinâmica comum das formulações do problema que ajuda a entender como. De acordo com o que expus, a dificuldade em identificar qual a estrutura de razões possui justificação se dá por um motivo. O agente epistêmico estaria limitado a intuições ou perspectivas da justificação epistêmica que tornam a identificação inviável, seja a identificação defendida de forma internalista ou não. Neste quadro, não há diferenciação entre quaisquer estruturas de razões quanto a estarem justificadas, ou seja, licenciam-se arbitrariamente quaisquer razões. Pois a aparência imediata é a de que todas as razões estão em condição de igualdade, de acordo com a perspectiva da justificação epistêmica assumida. A perspectiva faltante é reclamada pelo autor justamente

13 Eu usei “não identificar” pois entendo que ela consegue abranger melhor as diversas conclusões: “conduz ao ceticismo”, “não existe justificação”, “justificação seria impossível” e outras.

para romper com esta arbitrariedade, permitindo, enfim, identificar quando uma estrutura de razões possui justificação.

De uma forma distinta da anterior, a preocupação com razões arbitrárias pode ser identificada no âmbito epistêmico. No meta-epistemológico, o estado atual do debate requer cuidado com o que se assume enquanto o que é ou não intuitivo na justificação epistêmica, pois facilmente pode dar origem a uma perspectiva arbitrária do problema. Já neste ponto é possível verificar que conceber o problema dessa maneira representa alto risco de incorrer neste erro, sugerindo-se o deslocamento para a concepção de razões arbitrárias como meio de delimitar um denominador comum. Penso que o exposto no parágrafo anterior é reflexo desta situação. Mais uma vez, observar o problema como centrado na tentativa de lidar com razões arbitrárias surge como uma relevante estratégia. As distintas versões do problema se agregariam em torno dessa noção.

Eu cito um exemplo para argumentar em favor deste passo. Ele é motivado por uma pergunta básica: por que o regresso é um problema da estrutura da justificação epistêmica? Remetendo-se aos autores abordados, é possível identificar dois tipos de razões apontadas como respostas. O primeiro deles pode ser chamado de formal. Como discuti acima, Aikin (2010, p. 35) aborda uma razão como esta. Se regresso é um critério para a estrutura da justificação, torna-se inviável identificar qual deles manifesta justificação. Afinal, qualquer proposição pode ser encadeada por meio de inferências a uma quantidade infinda de outras proposições. Mas Sosa (1991, p. 177) adverte que é possível que regressos promovam justificação. A falta de condições de identificar quando isto se dá não permite concluir que eles não o façam.

O segundo tipo de razão pode ser caracterizado como prático. Neste caso, regressos são inviáveis devido às nossas limitações, cognitivas ou não. Supostamente, não temos os recursos requeridos para depreender justificação epistêmica de uma estrutura dessas. A conclusão, entretanto, é a mesma: torna-se inviável identificar que regresso promove justificação.

Poder-se-ia dizer que o regresso é um problema simplesmente por tornar inviável identificar quando se dá a justificação. Caberia, ainda, inferir que, se a justificação depende de regressos, então não há justificação. Porém, pautado no que argumentei até aqui, esta perspectiva não elucidada o real problema com o regresso.

É preciso ter em conta que o regresso é gerado a partir de uma perspectiva da justificação, isto é, o regresso resulta do intuito de obter justificação epistêmica. Assim foi,

por exemplo, com PJI. O problema é que, caso a justificação epistêmica seja apenas inferencial, a cadeia de razões logo pode ganhar considerável complexidade. Isto dificulta identificar quando a estrutura de razões manifesta justificação. Mas é preciso atentar para o que esta dificuldade representa. Ela ora não permite a eliminação de regressos enquanto vias para a justificação, ora não possibilita identificar quando este tipo de cadeia justifica. Este cenário de indefinição faz com que qualquer cadeia seja potencialmente justificadora. Com isso, há sério risco de, ao afirmar que uma cadeia dessas possui justificação, a pessoa esteja apoiada em razões arbitrárias.

Do ponto de vista formal, este risco de arbitrariedade representaria um problema para as pretensões normativas da Epistemologia. A legitimidade da norma sugerida para diferenciar as cadeias pode ser facilmente questionada, em virtude da complexidade do elemento que o critério propõe distinguir. Do ponto de vista prático, como qualquer cadeia potencialmente transmite justificação, distintas estruturas de razões vão ter algum grau de justificação, mesmo que inicial. Ensaia-se aqui, também, um cenário onde facilmente podem figurar razões arbitrárias, propícias à justificação de quaisquer perspectivas, por mais absurdas que sejam.

Portanto, concentrar-se nas dificuldades em lidar com razões arbitrárias torna mais precisa a explicação de porque o regresso é um problema. Torna mais preciso, também, o significado de algumas soluções oferecidas. Propor um ponto não-inferencial na cadeia é, em última instância, a tentativa de lidar com a arbitrariedade das razões, quiçá eliminá-la. Compreende-se, ainda, a análise mais recorrente quanto ao fracasso desta solução: o ponto de parada seria arbitrário¹⁴.

Por fim, e retomando o que motivou o exemplo acima, centrando-se no aspecto das razões arbitrárias é possível entrever o que subjaz às distintas formulações do problema. Principalmente, torna-se viável uma perspectiva do problema que não depende de uma intuição específica sobre justificação epistêmica, algo tão problemático em razão dos argumentos acima oferecidos.

Mas é importante que se formule o problema com base nesta perspectiva, a fim de permitir o entendimento mais claro do que significa solucioná-lo. Para tanto, primeiro, devo deixar claro a noção de razões arbitrárias tantas vezes mencionada acima. Eu trabalho a partir de duas maneiras de delimitar arbitrariedade em proposições, ambas oferecidas por Andrew Cling:

¹⁴ Eu entendo que essa dinâmica também pode ser verificada nas críticas a teorias que apelam para coerência, onde a crítica mais comum é a dos sistemas alternativos.

uma proposição é epistemologicamente arbitrária (...) para uma pessoa S em uma situação apenas no caso de não haver características daquela situação que tornem acreditar que *P* epistemologicamente preferível a acreditar que não-*P*. Uma proposição é arbitrária *do ponto de vista de quem acredita* apenas no caso de não haver tais características *acessíveis a quem acredita* que fazem *P* epistemologicamente preferível a não-*P*. (CLING, 2008, p. 406).

Meu intuito é modificar esta noção em favor de outra que entendo ser mais plausível. Faço isso motivado por alguns exemplos que questionam a concepção de Cling. Neles, S não disporia de recursos epistêmicos que tornassem acreditar que *P* epistemologicamente preferível, em comparação a não-*P*. *P* teria, por assim dizer, um conteúdo cuja complexidade escapa as investigações atuais. Neste caso, a proposição não seria epistemologicamente arbitrária. Seria, sim, epistemologicamente inacessível. Entretanto, nada impediria que S acreditasse nela, e isto se daria, devido à situação, com base em razões que não permitem distinguir a preferência epistêmica. Dessa maneira, seriam razões arbitrárias.

Por este motivo eu insisto na noção de arbitrariedade epistêmica aplicada a razões, e entendo porque, de imediato, pareça plausível recusar a proposta de razões arbitrárias. O motivo básico para tal é que a noção de razão, epistêmica ou não, é comumente entendida a partir de um quadro normativo. Arbitrariedade, ao contrário, seria justamente algo manifesto a despeito de, ou contra, quaisquer quadros normativos. Por isso, aparenta ser mais plausível pensar em proposições arbitrárias, e não razões arbitrárias.

Eu concederia a esta perspectiva, se o foco fosse arbitrariedade apenas, e não sua vertente epistêmica. E quando afirmo isto, faço alusão a toda argumentação desenvolvida nesta seção. Eu retomo alguns detalhes dela, e de um ponto de vista mais básico, para que a noção de arbitrariedade epistêmica tenha a explicação devida. Primeiro, é importante lembrar o que mencionei páginas atrás. Em virtude das características atuais do debate, é difícil precisar onde termina a concepção do problema e começa o argumento pela solução. Eu aludi a uma dinâmica padrão neste processo. Mas lá eu não fiz referência a um detalhe que agora abordo.

É um aspecto óbvio, mas a partir do qual pretendo colher resultados esclarecedores. Quando concebe o problema, o autor parte de uma atitude proposicional básica, que se manifesta, ao menos, de duas maneiras: ora a afirmação de que há justificção, ora a suposição de que a mesma propriedade existe. Este é o motivo básico para propor uma solução ao problema. Entretanto, como já disse, a difícil distinção entre concepção do problema e argumentação por uma saída é motivo de preocupação. Com isso quero dizer

também que, ao entender que há uma solução, o autor, primeiro, não está sendo arbitrário. Isto significa que ele tem razões para tanto. Segundo, porém, há ainda o risco de que suas razões sejam arbitrárias. Isto, por sua vez, significa que tais razões não tornam a solução pelo autor apontada epistemologicamente preferível, perante as demais.

Eu vou abordar o que epistemologicamente preferível significa nos parágrafos seguintes. O que deve ficar claro agora é que “razões arbitrárias” no nível meta-epistemológico possuem relevância para o debate, mas não são o problema central. É no âmbito epistêmico que tais razões promovem os principais desafios à estrutura da justificação epistêmica. E agora é possível entender de forma precisa como¹⁵.

Quando se propõe uma estrutura da justificação epistêmica, há preceitos normativos para que um elemento, geralmente um proposição, faça parte dela. Porém, se esses preceitos não permitem identificar em qual estrutura de razões uma proposição estaria justificada, tal como nas situações que descrevi e illustrei mais acima, tais preceitos promovem a existência de razões arbitrárias. E é neste âmbito que se manifesta a arbitrariedade epistêmica. Eu entendo que esta explicação permite reformular os dizeres de Cling da seguinte maneira:

Arbitrariedade Epistêmica (AE): um conjunto de n razões (n maior ou igual a 1) é epistemologicamente arbitrário para S numa situação c somente se não há características em c que tornem acreditar em P com base em n epistemologicamente preferível a acreditar que não- P com base em n .

Arbitrariedade Epistêmica Restrita (AER): um conjunto de n razões (n maior ou igual a 1) é epistemologicamente arbitrário *do ponto de vista de* S numa situação c somente se não há características em c , acessíveis a S , que tornem acreditar em P com base em n epistemologicamente preferível a acreditar que não- P com base em n .

Duas questões podem surgir de imediato frente a estas duas formulações. A primeira é motivada a partir de uma perspectiva fundacionista, defensora da existência de proposições justificadas sem apelo a razões. Perspectivas como essa seriam imunes à presença de razões arbitrárias? Não. Uma das principais funções dessas proposições justificadas sem apelo a

15 Não quero dizer com o termo ‘razão arbitrária’ que exista uma teoria sobre estes tipos de razões. A razão arbitrária é, de forma geral, a que figura na estrutura de proposições que não promove a justificação epistêmica da crença. Assim, dito de outra forma, ela não seria uma razão, tal como é termo é usado em teorias da justificação, mas uma proposição oferecida como razão.

razões é servir de razão aos demais elementos da cadeia. A questão, portanto, pode emergir aqui, isto é, se tais razões, tidas como básicas numa estrutura fundacionista, permitiriam a manifestação de AE ou AER.

A outra questão refere-se à acessibilidade indicada em AER. Estaria ela favorecendo uma perspectiva internalista? No próximo capítulo eu explico em mais detalhes. Mas, basta dizer que o nível de acessibilidade pode ser reduzido a quase nulo neste caso, possibilitando a teorias externalistas lidarem com a dificuldade em iguais condições.

Dois detalhes em AE e AER devem ser explicados agora, um deles mais do que o outro. O que demanda menos especificações diz respeito a *c*. Nele penso estarem considerados dois elementos básicos. Primeiro, o aspecto normativo dentro do qual S obteria suas crenças justificadas. Segundo, aspectos práticos que porventura se tornem relevantes na avaliação epistêmica de como S chegou à justificação. Maiores detalhes, entretanto, dependem de cada caso, e emergem nas análises que promovo nos capítulos por vir.

O segundo detalhe diz respeito ao que vem a ser *epistemologicamente preferível*. Cling (2008, p. 406) entende que *P* é desta forma preferível a não-*P*, para S, apenas se é mais provável que *P* seja verdadeira que não-*P*, dada a situação de S. Entretanto, esta perspectiva atrelaria a manifestação de justificação epistêmica à proposição ou crença verdadeiras. Eu entendo que isto seja desejável, mas é preciso, para que nenhuma opção seja descartada de saída, que justificação possa não ser atrelada à verdade, necessariamente¹⁶. Por este motivo, recorro a uma noção próxima a essa.

Eu recorro à noção de *epistemologicamente permissível*, formulada por Klein (2014, p. 116). Segundo ele, “é permissível para S acreditar que *P* ao invés de qualquer contrário de *P* somente se há alguma base para acreditar que *P* melhor que qualquer outra base para acreditar em seu contrário”. Dois comentários sobre esta delimitação. Primeiro, eu entendo que trabalhar com ‘preferível’ ao invés de ‘permissível’ se adequa melhor ao que comentei sobre *c*, isto é, a preocupação com levar em conta fatores além do normativo ao lidar com arbitrariedade epistêmica. Segundo, o uso de ‘base’ ao invés de ‘provavelmente verdadeira’ me parece ser mais abrangente, quando se fala de justificação epistêmica. Pois uma boa base pode não somente tornar *P* provavelmente verdadeira. Ela pode ainda promover outros resultados como racionalidade, entendimento, entre outros, mesmo quando não torna *P* forçosamente verdadeira. Neste ponto, “boa” base pode ter estas variações, abrangendo casos

16 Em outras palavras, devo evitar que perspectivas falibilistas da justificação epistêmica sejam eliminadas de imediato nos critérios de avaliação das teorias sobre estrutura da justificação.

onde a base direciona apropriadamente a crença do indivíduo. Ao apelar à base, eu pretendo deixar estes caminhos viáveis.

Por razões que se tornam aparentes na seguinte e última seção, eu incluo na formulação ‘meios de acreditar que P ’. Com este último detalhe, assim fica a delimitação de epistemologicamente preferível:

Epistemologicamente Preferível: P é epistemologicamente preferível a não- P , para S , apenas se há alguma base ou meio para acreditar que P melhor que qualquer outra base ou meio para acreditar que não- P , dada a situação c de S .

Todo este trajeto permite, enfim, dispor nos termos explicados o que é o problema da estrutura da justificação epistêmica. Ao final de 2.3.1, eu mencionei que Klein (2014, p. 116) sustenta uma perspectiva do problema estreitamente ligada à arbitrariedade. Ele a apresenta com os seguintes dizeres: “se alguma crença precisa de uma razão para que seja não arbitrariamente sustentada, o que dizer da crença contendo esta razão? E a crença contendo a razão para a outra razão?” Eu entendo que, na discussão acima, foi vislumbrada a possibilidade de crenças que não precisam de razões para serem arbitrariamente sustentadas. A preocupação com relação a elas é apenas levemente deslocada, questionando-se a possibilidade destas crenças figurarem como razões arbitrárias em uma estrutura. Por esse motivo, eu formularia o problema da seguinte maneira: *sob que condições uma crença pode figurar em uma estrutura de razões sem ser epistemologicamente arbitrária?*

Abordar o problema, e a discussão que a ele conduziu, por meio de um argumento é relevante para os próximos capítulos. Pois fornece não somente um diferente enquadramento daquele até agora experimentado. Permite, também, entender o caminho traçado pelas soluções que mais à frente discutirei.

1 – se r não é uma razão arbitrária para acreditar que P numa situação c e S crê que P a partir de r em c , então r na situação c torna acreditar que P epistemologicamente preferível a acreditar que não- P .

2 – não é o caso que r na situação c torne acreditar que P epistemologicamente preferível a acreditar que não- P .

C – ou não é o caso que r não é uma razão epistemologicamente arbitrária na situação c ou não é o caso que S crê que p a partir de r na situação c .

Reforço o que havia dito anteriormente. A perspectiva de razões ou crenças básicas não é automaticamente excluída nesta argumentação. Enquanto razões, também estão submetidas aos critérios de avaliação já apresentados. Para além deste detalhe já observado, o argumento possui forma igual à apresentada no âmbito meta-epistêmico. Eu utilizo este recurso para que se tornem distintas as dificuldades de cada nível. No meta-epistêmico, a existência de um cenário indefinido para formular o problema promove determinadas implicações. Uma perspectiva de justificação epistêmica é assumida, porém é difícil assegurar que de fato capture a correta intuição do que significa estar justificado. Desta postura decorre uma dificuldade. Ela se mostra na recorrente demanda por meta-justificação no debate, já que o ponto de partida está sob sério risco de arbitrariedade. O sinal de que há este risco aparece no diverso entendimento da estrutura: ora centrada em uma proposição de caráter especial, ora centrada em um tipo de justificação especial; ora centrada numa postura do agente, ora centrada na capacidade dele; etc.. Por isso, nomeei de estrutura de razões, procurando vislumbrar diversos entendimentos de como uma proposição ou crença torna-se razão, como também possibilitar estruturas complementares a esta. O âmbito da estrutura é o âmbito epistêmico. Nele, a arbitrariedade que reside no âmago do problema torna-se uma preocupação. Entretanto, esta preocupação em superar a arbitrariedade epistêmica perpassa os dois níveis, e dela ocupa-se qualquer agente epistêmico, epistemólogo ou não. Assim, seja formulando teorias, ou buscando *ter razão*, o agente epistêmico procura negar a segunda premissa do argumento acima. É neste ponto que reside a compreensão fundamental do que representa o problema da estrutura da justificação epistêmica, de acordo com a interpretação que acabo de propor.

2.4.1 Justificação doxástica e proposicional

Há dois pontos que perpassam toda a discussão dos próximos capítulos. O primeiro remete a uma distinção largamente assumida no debate. Roderick Firth (1978, p. 218) é o primeiro a sugerir atenção a este detalhe. Ao tratar da atribuição de uma propriedade que incrementa positivamente a avaliação epistêmica de uma crença, tanto é possível atribuir a propriedade à crença enquanto conteúdo proposicional, como à crença enquanto estado mental. Quando se fala de justificação epistêmica, no primeiro caso figura a justificação proposicional. Já a justificação do estado mental é nomeada de doxástica. A exemplificação

clássica da diferença é oferecida pelo próprio Firth (*ibid.*). Holmes e Watson muito comumente possuem as mesmas proposições em suas vidas mentais. Mesmo supondo seus conteúdos justificados, na maioria das vezes a justificação doxástica ocorre para Holmes apenas. O que falta a Watson é a maneira como, para Holmes, as proposições se tornam estados mentais que se interconectam para justificar outras crenças. Assim, mesmo que proposicionalmente ambos tenham conteúdos justificados em suas vidas mentais, apenas um dos dois chega à justificação dos estados mentais.

O segundo ponto consiste em explicar o que ocorre para que Holmes, e não Watson, alcance justificação doxástica. Penso que qualquer explicação proposta deve, a princípio, levar em conta uma posição padrão no debate. Turri (2010, p. 319) esclarece que, de forma geral, assume-se que há um elo entre aspectos proposicionais e doxásticos da justificação. Eu entendo que, ao explorar as possibilidades de como se dá este elo, surge a interconexão entre este debate e o da estrutura da justificação epistêmica.

Turri se torna importante neste tópico por criticar formas tradicionais de explicar o elo, propondo uma não tradicional. O impacto que isto tem no debate sobre a estrutura da justificação só pode ser visto se uma comparação for feita:

(Base) SE (i) p é proposicionalmente justificada para S em virtude de S possuir razão (ou razões) R , e (ii) S acredita que p com base em R , ENTÃO a crença de S de que p é doxasticamente justificada (TURRI, 2010, p. 314).

(PJ) Necessariamente, para todo S , p e t , se p é proposicionalmente justificada para S em t , então p é proposicionalmente justificada para S em t POR CAUSA que S correntemente possui ao menos um meio de vir a crer que p tal que, fosse S acreditar que p de acordo com alguns destes meios, a crença de S estaria por este motivo doxasticamente justificada (TURRI, 2010, p. 320).

Turri nomeia (2010, p. 312) (Base) de visão ortodoxa do elo doxástico-proposicional da justificação epistêmica. PJ, por sua vez, seria aquela que quebra com o tradicionalismo de (Base). De imediato, eu chamo atenção aos termos ‘base’ e ‘meio’ nas duas explanações. Procurei inseri-los na delimitação de Epistemologicamente Preferível, oferecida acima. Começa aqui a se esclarecer a relação com o debate da estrutura da justificação epistêmica.

As críticas que Turri (2010, p. 316) faz à (Base) revelam outras conexões. De forma geral, elas remetem a casos onde o agente epistêmico cumpre todos os requisitos de (Base), mas torna-se contraintuitivo conceder a ele justificação doxástica. Trata-se, por exemplo, do caso onde um agente possui R como razões para p , baseia p em R , mas chega a R por causa de uma superstição que possui: atentar à disposição das folhas de chá em sua xícara, por

exemplo. Mesmo tendo traçado este caminho até R, (Base) não o priva de justificação doxástica.

Uma estrutura de razões onde não é claro como o que justifica o conteúdo proposicional da crença possibilita justificar o estado mental, persiste o risco de que tais razões sejam inócuas ao determinar preferência epistêmica. Dito de outra forma, seria uma estrutura de razões arbitrárias.

Esta breve comparação permite entrever a centralidade que justificação doxástica tem para o debate. Mas eu quero argumentar que há um elemento mais delicado que se relaciona ao problema. Ele emerge ligado a uma razão que Turri oferece em favor de PJ.

Ela se situa em torno do “por causa” presente em PJ. Ao final de seu artigo, Turri (2010, p. 324) comenta que PJ, melhor que (Base), torna saliente aquilo que se idealiza na avaliação epistêmica. Pois em PJ, ao delimitar as condições para se justificar uma crença, primeiro imagina-se um agente epistêmico com determinadas características, ou em determinada situação. Só a partir de tais especificações argumenta-se porque um grupo de razões, independentemente de como elas sejam concebidas, constitui justificação proposicional para S. Dessa maneira, como o aspecto da idealização seria menos perceptível em (Base), PJ teria uma vantagem clara.

Mas porque este aspecto é tão importante para o problema estrutural? Há dois motivos. Primeiro, é importante lembrar como, nas diversas formulações do problema, foi recorrente o apelo a um ideal de agente epistêmico. Klein tinha em perspectiva alguém mais sofisticado, enquanto Audi não entreviu quaisquer demandas deste tipo, por exemplo. Segundo, a maneira como se pensa o agente epistêmico é estratégico para lidar com a arbitrariedade, especialmente no caso de AER. Pois está envolvido com determinar o ‘acessível’ para S, que características da situação *c* competem a ele, sendo esta configuração estratégica para eliminar, em última instância, AE.

Espero que por meio destes dois detalhes, e do que explanei anteriormente, torne-se perceptível o quão delicada é a tarefa de conceber os elementos envolvidos com vistas a lidar com o problema. Quando alguém afirma ou supõe que há justificação epistêmica, tendo em vista as vicissitudes do debate, existe sempre o risco de algum grau de arbitrariedade. Ao entender que tipo de arbitrariedade é esta, compreende-se o papel chave da justificação doxástica, assim como seu elo com a proposicional na tentativa de oferecer uma solução ao problema. Este panorama permite entrever os inúmeros caminhos que podem ser tomados para lidar com as dificuldades assinaladas. Até onde posso ver, não se encontra descartada de

imediatamente quaisquer concepções de justificação. Como dito, o ‘acessível’ de AER pode ser interpretado de forma externalista, também.

Mas não é meu plano abordar todos os caminhos no intuito de argumentar em defesa de um deles. Ao mesmo tempo, não quero limitar meu escopo ao ponto de comprometer minha argumentação. Tendo estes motivos em mente, o debate em torno de uma solução nos próximos capítulos é construído a partir de uma delimitação central: restrito aos componentes da vida mental de S que ele pode reconhecer, até que ponto uma resposta ao problema pode ser bem-sucedida? Em outros termos, restringindo as características da situação *c* de S à sua vida mental e aos elementos que nela ele pode reconhecer, como se estrutura a justificação epistêmica? A princípio, é imediata a impressão de que AER pode ser evitada nestes contornos. O caso, portanto, é se AE o seria. Ao longo dos próximos capítulos eu exploro o significado de reconhecimento nestes moldes, observando distintos níveis de exigência a S neste quesito. No capítulo seguinte, eu exploro um quadro de baixa exigência. No capítulo quatro, aquele de alta exigência. No capítulo cinco eu repasso os distintos significados abordados, com vistas a propor um que melhor lidaria com AER e AE simultaneamente.

3 JUSTIFICAÇÃO IMEDIATA COMO SOLUÇÃO

O entendimento comum de como se dá a experiência sugere que ela seria uma óbvia fonte direta de razões não arbitrárias. Como introdutoriamente discuto na seção 3.1, sua manifestação imediata indica a formação de um conteúdo proposicional empírico diretamente ligado ao que percebemos, ou seja, um conteúdo ‘dado’ empiricamente. Basear minhas crenças em uma proposição como essa inequivocamente determinaria a preferência epistêmica. Exploro uma formulação teórica mais específica desta perspectiva na seção 3.2. Aos poucos, torna-se explícito que, se bem-sucedida, esta concepção de justificação promoveria dois resultados relevantes para o debate que realizo. Primeiro, em uma de suas formulações, ela seria unificadora das demais concepções de justificação. E, segundo, representaria uma maneira não arbitrária de interromper o regresso. Assim, ao mesmo tempo, contraria a perspectiva do problema que ofereci no capítulo anterior e oferece uma solução. Entretanto, após conceder na seção 3.3 alguns de seus relevantes sucessos neste sentido, abordo na seção 3.4 objeções cruciais para realização final de suas pretensões. É comum constatar que nossas crenças progressas influenciam consideravelmente a maneira como ocorre a percepção. Esta tensão básica entre a experiência supostamente imediata e a inevitável influência de nossas crenças de fundo permeia todo o capítulo. Mas é apenas no final que as tentativas de conciliação recebem uma crítica mais forte. Meu objetivo é mostrar que esta conciliação tem um custo que compromete argumentos básicos em favor da teoria. Finalizo mostrando que o cenário do capítulo dois é reestabelecido, ainda que demandas mais específicas na resolução do problema estrutural fiquem mais claras.

3.1 O ACESSO (AO) DADO

Quando agora eu direciono a minha atenção ao que escuto, vejo ou sinto, eu percebo uma quantidade indefinida de estímulos. Neste exercício eu estou considerando, de uma perspectiva de segunda ordem, as diferentes cores, sons e outras sensações que recebo pelos sentidos. Nesta perspectiva, aquilo que ocorre na primeira ordem não se mostra suscetível a minha escolha. Não parece que eu consiga determinar os sons que ouço, as cores que vejo ou a temperatura ambiente. Ao mesmo tempo, ao tentar verbalizar estas ocorrências, não restaria outro caminho que não simplesmente relatar o que se me apresenta.

Verbalizar neste âmbito seria associar um conteúdo proposicional ao conteúdo da experiência. Mas se a proposição vem devidamente associada à experiência, é de se esperar que ambas compartilhem características comuns. Assim, não caberia a mim associar os conteúdos proposicional e sensório. Eles emergiriam juntos, herdando a proposição o caráter autônomo da experiência.

Em face do que foi discutido no capítulo anterior, uma proposição com estas características seria o caminho óbvio para solucionar o problema. O caráter autônomo, ligado à experiência, sugere um contato com o mundo difícil de visualizar em proposições surgidas em outras ocasiões. Portanto, este não seria um caminho, mas *o caminho* para a solução, cabendo ao teórico lapidá-lo apropriadamente.

A plausibilidade destes dizeres explica, em parte, porque durante tanto tempo o problema estrutural da justificação foi visto como do regresso. É extremamente intuitivo que tais proposições existam e que, de maneira inequívoca, decidam a preferência epistêmica, nos termos que expliquei mais acima. Entretanto, ao se aplicar no trabalho de teoricamente formulá-las, seu caráter intuitivo sofre sério revés.

É possível apontar o revés de duas maneiras. Na primeira, eu recorro a Aikin (2010, p. 139) para descrevê-la. Segundo ele, o conteúdo dado pela experiência ora é manifesto apenas por meio de proposições, ora vem a ser em um elo entre o proposicional e o não proposicional. No primeiro caso, questiona-se como uma proposição isolada comunicaria o conteúdo da experiência, isto é, como seria possível dizer que ela possui o elo com o empírico e, por isso, possui justificação epistêmica. O entendimento é de que isto é obtido somente por meio de mais inferências. Mas até onde estas inferências devem prosseguir e como interrompê-las adequadamente torna-se uma questão em aberto. Dito de outra forma, a ameaça do regresso ressurgiu e com ela a possibilidade de razões arbitrárias, tal como argumentei no capítulo anterior. No segundo caso, se quiser os problemas da primeira via e optar por defender o elo entre o proposicional e o não proposicional, fica em aberta a explicação de como se construiria este elo. Afinal, inferências se dão entre proposições apenas.

Esta é mais uma formulação do dilema de Sellars (1963). Comumente, o dilema surge enquanto obstáculos a teorias fundacionistas, formuladas com o propósito de interromper o regresso. Por este motivo, é possível ler o último parágrafo somente por meio da preocupação em parar o regresso de inferências, por ele ser patentemente vicioso. Mas, tendo em vista o

capítulo anterior, muito se perderia nesta explicação. Há mais a ser dito sobre isto. Antes, porém, apresento a outra maneira de apontar o revés à intuição que analiso nesta seção.

Este diferente enquadramento enfatiza a preocupação com a arbitrariedade e a passagem do epistêmico para o meta-epistêmico. A princípio, Sosa (1991, p. 181-82) é minha fonte para apresentá-lo. Posteriormente, recorrerei a Klein (2007a) para captar outros aspectos do argumento. Sosa observa que crenças ou proposições possuem justificção não-inferencial em decorrência de alguma característica. Esta característica pode ser uma propriedade F que, no presente caso, remete à associação com a experiência. A questão é se há justificção para, primeiro, acreditar que a crença ou proposição com justificção não-inferencial possui a propriedade F. Segundo, se há razão para acreditar que a propriedade F torna a crença ou proposição verdadeira. Estas questões fatalmente atingem o agente epistêmico que projeta uma perspectiva de segunda ordem sobre suas experiências. E, novamente, se a tentativa de respondê-las o coloca no caminho de um regresso, o mesmo temor observado no dilema de Sellars ressurge, isto é, a estratégia pensada para interromper o regresso fracassa em decorrência da necessidade de mais inferências para sustentar que a propriedade F existe e torna crença verdadeira. Esse é conhecido como o problema da ascensão doxástica.

É possível, como o faz Klein (2007a, p. 14-15 e 2004a), enfatizar a postura do agente epistêmico quando confrontada com as questões assinaladas. Neste caso, a postura criticada aparece na recusa em responder ou explicar o que foi questionado. Pois esta posição pode ser tomada como arbitrária, donde os efeitos para a justificção já são conhecidos. O agente ainda pode suspender o juízo ou fornecer uma resposta negativa sobre as duas questões. Nos dois casos, continuar a basear as crenças neste tipo de proposição vai se mostrar uma atitude também arbitrária em termos epistêmicos. Pois o agente já declarou com suas respostas que não leva em conta a verdade ou justificção das proposições em sua postura, isto é, associar tais conteúdos à experiência.

Estas são duas maneiras de expor o revés para os defensores do papel da experiência na justificção, nos termos que aqui apresentei. Pois a conclusão obtida dos dois problemas, claro, não é a de que a experiência é irrelevante para ter razões para acreditar. Antes, a crítica é a este modo de captar o conteúdo empírico na cadeia de razões.

Como afirmei, estas são duas tradicionais maneiras de oferecer objeções ao fundacionismo. Por isso, o ponto central delas reside em argumentar que o regresso não pode ser evitado. Opor-se a este resultado significaria ora defender um elo obscuro com o não proposicional, ora assumir uma postura inadequada na defesa de suas crenças.

Mas eu desejo explorar está conclusão a partir do enquadramento teórico que sustentei no capítulo anterior. E neste caso, é possível obter outra motivação para que o regresso seja evitado. Pois agora uma preocupação antecede àquela relacionada ao regresso. A de que é preciso evitar razões arbitrárias. Como visto, a perspectiva de que a justificação depende de uma sequência infinita de proposições sugere, entre outros, um problema básico. Ele consiste na dificuldade que representa a identificação de qual regresso justifica, tanto para o teórico como para o agente epistêmico. No presente capítulo, isto significa a possibilidade de que um agente epistêmico tenha, ao seu dispor, vários regressos passíveis de justificar sua proposição de conteúdo empírico. Isto daria a impressão de que, sendo a escolha do regresso arbitrária, ele poderia usar o conteúdo de sua experiência da maneira que lhe aprouvesse.

Entretanto, parece contra-intuitivo que eu possa arbitrariamente manipular o conteúdo da minha experiência. Dito de outra forma, seria contra-intuitivo que haja vários regressos e quaisquer um deles poderia ser uma alternativa válida para, por exemplo, justificar que vejo agora um computador. Há algo que se forma à revelia do meu arbítrio, e parece determinar o caminho da justificação. Nas próximas seções esta nova razão para evitar o regresso é assumida como correta. A partir dela eu exploro uma via para evitar os problemas aqui assinalados, como também outros que surgem no decorrer da discussão. O objetivo é identificar como, pautando-se em um enquadramento fundacionista, pode a experiência propiciar razões não arbitrárias.

3.2 O QUE É JUSTIFICAÇÃO NÃO-INFERENCIAL (OU IMEDIATA)

As duas objeções da seção anterior são construídas assumindo-se uma resposta à seguinte questão: o que pode figurar em uma estrutura de razões? Turri (2009, p. 492) demonstra que a ontologia das razões pode ser diversamente concebida, algo já superficialmente assinalado no capítulo anterior. Isto faz com que uma resposta a esta questão ganhe importância estratégica.

No âmbito das duas objeções, as razões que compõem a estrutura são proposições constituintes da vida mental do indivíduo, muitas vezes reduzidas apenas àquelas em que ele crê. É por meio desta característica que a pressão pela continuidade do regresso se estabelece, assim como a interrupção das inferências não ocorreria senão por meio de uma atitude arbitrária.

Este enquadramento parece tornar inviável a explicação fundacionista de como a experiência proporciona razões não arbitrárias. Parece ainda obrigar o fundacionista a defender o lugar do não proposicional na estrutura de razões, para que seu projeto tenha sobrevida.

Eu entendo que apelar para o não proposicional tem um significado importante para a discussão. Para deixar claro como eu entendo esta estratégia, entretanto, é preciso antes explorar outra. Ela consiste em conceder às condições que, supostamente, tornariam o fundacionismo inviável. A principal delas, mais uma vez, é a de que o espaço de razões seja composto apenas de conteúdos proposicionais. Mostrar que uma proposição, de alguma forma associada à experiência, é capaz de prover justificação sem apelo ao não proposicional ou a mais inferências é uma crucial resposta aos críticos do fundacionismo.

Eu pretendo nesta seção me ater às bases do que constitui essa resposta, posteriormente a aprofundando. O primeiro passo é a consideração mais aprofundada de Pryor (2014) sobre porque somente elementos proposicionais compõe a cadeia. Ele argumenta que há um princípio assumido por trás da argumentação, descrito pelos seguintes dizeres:

Princípio Premissa (PP): as únicas coisas que podem justificar uma crença de que *P* são outros estados que assertivamente representam proposições e estas proposições são tais que poderiam ser usadas como premissas em um argumento para *P*. Elas devem estabelecer uma relação inferencial com *P*, tal como implicação, indução ou algo semelhante (PRYOR, 2014, p. 210).

Estas seriam as características do que pode figurar em uma estrutura de razões. PP estaria subentendido no dilema de Sellars, especialmente quando um autor o usa para defender que apenas um dos dois caminhos viabiliza a justificação. Pois isolar qualquer um dos elementos da estrutura, nestes termos, seria privá-lo de justificação. Pryor (2014, p. 209) explica melhor porque quando aborda a representação assertiva de proposições, e o que isto significa. O caráter assertórico de uma representação proposicional indicaria, primeiro, que a proposição é um estado mental. Segundo, esta característica denuncia que o agente epistêmico tem uma postura com relação ao conteúdo, a saber, de que é verdadeiro. Se somente assim a proposição torna-se parte da estrutura de razões, seria de fato pouco recomendável, em termos teóricos, conferir justificação a uma afirmação isolada de que *P* é verdadeiro.

O regresso parece inevitável em uma estrutura composta de elementos como esse. Mais especificamente, o problema da estrutura da justificação se reduziria a como lidar com o regresso, uma vez que ele é inescapável. Como, então, defender a justificação não inferencial neste cenário aparentemente inóspito a ela? A defesa de Pryor (2014, p. 205) não se apoia em

tentar defender a inviabilidade do regresso para a justificação. Ele entende que o argumento do regresso para o fundacionismo, um argumento por eliminação, não é suficiente para defender a justificação não inferencial. Apelar para a plausibilidade da perspectiva seria a melhor estratégia, e isto começa a partir de mais um detalhe.

Pryor (2014, p. 210) contesta a experiência enquanto um conteúdo exclusivamente não proposicional. Ele entende que o presente estado do debate em filosofia da mente permite não só esta contestação, mas também defender experiências como aptas a transmitir conteúdo proposicional assertórico. Estariam postas, portanto, as condições básicas para que um conteúdo promova justificação, mas não careça de ser justificado. É na defesa deste ponto que o apelo a plausibilidade se manifesta. Não soaria intuitivo questionar ao agente epistêmico porque ele teve uma experiência, isto é, a própria ocorrência da experiência. Seriam questionáveis as crenças porventura formadas sobre o conteúdo empírico. Porém, este constitui um estágio posterior, onde um elemento cognoscível e assertórico já se encontrava formado e estabelecido.

Pryor (2014, p. 204) explica melhor como isso pode funcionar. Ele expõe, assim, componentes gerais de uma concepção de justificação falibilista e não inferencial ou, como o próprio menciona, justificação imediata. Inicialmente, de forma simples e direta, ele explica ‘imediata’ ou não inferencial: a justificação imediata que S tem para acreditar em P é aquela que não advém da justificação que S possui para acreditar em outras proposições. Logo depois, Pryor (*ibid.*) explica que a principal preocupação neste caso não é necessariamente a qualidade do suporte, mas o seu tipo. Assim, por exemplo, ele está preocupado se o suporte é imediato ou não inferencial, mas não se a justificação que ele representa é forte ao ponto de ser incorrigível.

Pryor (*ibid.*) ainda esclarece mais um aspecto sutil dessa noção. Um suporte pode ser imediato ou não inferencial ainda que S tenha chegado à proposição por meios que manifestem uma inferência. Pois S pode depender de outras crenças ou conceitos para formar a proposição enquanto estado mental assertórico. Mas isto não significa que a justificação do conteúdo dependa destes mesmos meios (PRYOR, 2014, p. 205).

Eu entendo que este é o ponto mais delicado da concepção, o qual devidamente retomo ao final do capítulo, quando outros recursos para tanto tornarem-se disponíveis. O que pode ser dito agora é que está em jogo onde traçar a linha entre o que contribui ou não para a justificação. Na visão de Pryor (*ibid.*), por exemplo, é fato que eu preciso do conceito de verde para ter a experiência de ver algo verde. Mas é da experiência, manifesta em seu

conteúdo proposicional imediato, que provem a justificação, e não do conceito aprendido em um instante t anterior ao da experiência. Como explicarei mais à frente, teóricos como Pryor buscam defender a justificação imediata, não autônoma.

Mas, como afirmei, é um passo arriscado. Como determinar o que não participa da justificação de uma maneira não arbitrária? Dentro do que me propus, a melhor maneira de responder a esta questão é averiguando a viabilidade de razões arbitrárias nas estruturas propostas. O que exige que mais detalhes da teoria sejam explicados, algo que faço na seção seguinte.

Antes de encerrar, recapitulo o que Pryor entende ser necessário para que se tome uma justificação como imediata ou não-inferencial. Esta é justificação que possuo para a crença de que P sem que eu necessite recorrer à justificação que possuo para outras proposições. Não é impositivo que, para ser imediata, a justificação deva ser infalível. A preocupação é com o aspecto do suporte, e não a qualidade dele. Ademais, não é o caso que, ao chegar à crença por vias inferenciais, ela seja forçosamente justificada inferencialmente. Ao mesmo tempo, o fato de eu necessitar de mais conceitos, ou outras crenças, para formar o conteúdo proposicional da crença alvo não implica na presença de suporte inferencial. Por fim, é possível dizer que, com estas características, o que existe é uma perspectiva proposicional da justificação. O entendimento da doxástica, chave para o problema estrutural, emerge mais à frente.

3.2.1 Justificação imediata: visão ortodoxa da justificação doxástica

Pryor forneceu as diretrizes para uma concepção a partir de preceitos que supostamente a inviabilizariam. Resta agora delimitar como atender às diretrizes. O primeiro passo consiste em especificar a ocasião onde uma experiência possui conteúdo proposicional.

Não é uma tarefa simples explicar como uma experiência pode se manifestar enquanto proposição. Afinal, tal como rapidamente exemplifiquei no início do capítulo, se prestarmos atenção, há uma quantidade indefinida de estímulos que nos afeta no momento da experiência. Como, então, identificar o proposicional nesta miríade?

A noção de *aparente* (*seemings*) na epistemologia contemporânea é chave nesta identificação. Mas é preciso trabalhar a noção para que ela atenda ao propósito enunciado. Pois, inicialmente, há três maneiras básicas de abordá-la, que não são mutualmente exclusivas. Tucker (2013, p. 3) as separa em crenças, inclinações e experiências. Favorável à

estratégia que abordo é o fato de que ele sustenta a visão voltada à experiência como predominante na literatura. Há duas motivações básicas para tanto.

Primeiro, o aparente como experiência evita problemas comuns às duas outras perspectivas. São dificuldades que surgem, por exemplo, de eventos em que pode aparentar para S que p , ainda que ela não acredite no conteúdo da proposição. Diante de um exemplo deste é razoável que se questione o que é, afinal, o aparente enquanto experiência. A devida resposta depende da maneira como a noção é explorada a partir da segunda motivação para trabalhá-la como tal.

Neste ponto também começa a se desenvolver o segundo passo no atendimento às diretrizes que expliquei com base em Pryor. Pois o aparente não é estratégico apenas ao captar a experiência como conteúdo proposicional. Ele é chave também para identificar a justificação epistêmica nessas condições. Esta passagem, do aparente como experiência para como ele promove justificação, é de forte apelo aos defensores da justificação não-inferencial. Ao explicar porque estes teóricos recorrem à noção, Tucker (2013, p. 5) fornece motivos que remetem indiretamente aos problemas que assinaléi no começo do capítulo. Consequentemente, elas se associam aos anseios que Pryor demonstrou ao formular as bases da justificação imediata. Mas é importante advertir que a noção de aparente não está presa a este caminho. Como mostro ao final do capítulo, há espaço para trabalhá-la em associação ao não proposicional, o que viabiliza alternativas importantes.

Porém, limitando-se agora à via proposicional, a teorização do aparente com o propósito da justificação epistêmica dá origem ao dogmatismo. Em suas características básicas, ainda que com pequenas variações, as teorias que seguem os princípios que descrevo logo abaixo são consideradas fundacionistas. O fundacionismo neste caso tem aspectos peculiares para os quais chamo atenção. Alguns deles já foram explanados acima. O que se deve reter sobre eles é que representam uma forte concessão a critérios que, no presente debate, seriam impeditivos ao fundacionismo. Por isso, o dogmatismo deve ser encarado como vertente teórica que tenta superar problemas de formulações fundacionistas anteriores a ela, fortemente atingidas por objeções que seguem os critérios a que fiz referência. Já sobre os aspectos que surgem nos próximos parágrafos, é preciso ter em mente que eles caracterizam o fundacionismo aqui apresentado como moderado. Ele contrasta fortemente com um fundacionismo forte, de caráter infalível, isto é, onde a justificação não ocorre em hipótese alguma junto a crenças falsas. Estas características explicam, em parte, a minha escolha por abordar o dogmatismo, a opção por abordar um fundacionismo que tenta superar os problemas das tentativas anteriores

é estratégico frente à imensa literatura que compõe a história destas teorias, especialmente voltadas ao debate sobre a estrutura da justificação epistêmica.

Com isso, dentro do que acabei de explicar, Markie (2013) e Pryor (2013, p. 96) nomeiam dogmatistas as diferentes perspectivas que seguem os preceitos que até aqui apresentei. Markie (2013, p. 249), de maneira especial, expõe os princípios que demonstram inicialmente o que pretendem os defensores do dogmatismo:

Dogmatismo Geral (DG): necessariamente, se aparenta a S que P, então P é *prima facie* justificada para S.

A partir deste princípio geral é possível, ao menos, delimitar outros dois:

Dogmatismo Perceptivo (DP): necessariamente, se perceptivelmente aparenta a S que P, então P é *prima facie* justificada para S.

Dogmatismo Intelectual (DI): necessariamente, se intelectualmente aparenta a S que P, então P é *prima facie* justificada para S.

Advirto que estes três princípios devem ser observados como cláusulas gerais, que sofrem variações conforme a teoria em que figuram e suas estratégias. Ou, como Markie (*ibid.*) assinala, diferentes autores defendem um ou mais dentre estes princípios. Cada um dos autores delimita o que entende ser a melhor formulação. Em alguns casos que abordarei, a teoria recebe nomenclatura diferente. Mesmo assim, constitui uma variação do que acima se encontra. Ainda que pesem as diferenças, ao menos três aspectos dos três princípios permanecem nas ramificações *por vir*.

O primeiro se refere ao ‘necessariamente’. A defesa da perspectiva se apoia no que seria um aspecto inseparável da nossa cognição. É no aparente que deve se encontrar o ponto inicial da justificação epistêmica, algo defendido enquanto ponto inescapável para qualquer agente que, no mínimo, tenha justificação. Um dos argumentos busca estabelecer isso, como pretendo abordar logo mais.

O segundo ponto é a característica *prima facie* deste ponto inicial supostamente inescapável. Isto se encontra em consonância com a perspectiva falibilista da justificação. Pryor (2000, p. 534) detém-se um pouco mais sobre este aspecto. Penso que as características

que ele fornece correspondem a um ponto de partida comum entre os que defendem a concepção abordada. Segundo ele, justificção prima facie é aquela que se mantém na ausência de derrotadores. Huemer (2011, p. 7) oferece uma explicação mais detalhada deste último item, que se manifesta de ao menos duas maneiras. Na primeira pode anular a justificção de *P*. Basta constituir uma boa base para duvidar que *P*. Na segunda ele pode inibir a mesma justificção. Isto ocorre quando há uma boa base para duvidar que as condições para justificção não estão atendidas. Maiores especificações ocorrem durante o decorrer da discussão.

No que diz respeito ao terceiro aspecto, eu observo que a justificção entrevista nestas posições é de caráter internalista. Entretanto, como este internalismo se desenha especificamente é algo que deixo para a discussão que ocorre logo à frente.

No mais, todas as características assinaladas por Pryor anteriormente aqui permanecem. A justificção a partir do que aparenta não depende de *S* possuir justificção para outras proposições, mesmo aquelas em que *S* não acredita. Ele não depende para obter essa justificção da posse de conceitos para formar ou entender a proposição justificada. Ademais, mesmo que psicologicamente *S* atinja o aparente graças a outras crenças que possui, a justificção que a proposição possui advinda do aparente não depende das crenças que o habilitaram a chegar a esta experiência. Não se requer mostrar essa justificção por meio de argumentos, ou mesmo ter consigo uma crença epistêmica sobre a formação ou representação da proposição.

Agora é possível retomar um ponto que deixei em aberto anteriormente. A estratégia que insere o aparente no âmbito de uma teoria da justificção ajuda a explicá-lo enquanto experiência. Diante do exposto, o aparente, uma experiência que surge como conteúdo proposicional, pode ser tomado como mais simples que outras experiências que costumam se manifestar não proposicionalmente. Assim, a experiência visual, por exemplo, de que vejo algo azul pode manifestar um conteúdo não proposicional que dá conta de uma interação entre luz, objetos, ângulo, etc. Já o aparente captaria, proposicionalmente, apenas uma fração deste complexo.

A mudança é sutil, mas representa importante diferença. Porém, não entendo que ela tenha sido devidamente captada na minha tentativa de explicar a noção. Ao mesmo tempo, duas observações devem ser feitas sobre a tentativa de explicá-la. Primeiro, é comum encontrar no debate quem recuse explicações mais detalhadas. Como também há os que preferem se manter no âmbito do plausível ou intuitivo. Eu abordarei alguns casos nas

próximas seções. Segundo, isto não ocorre sem crítica. Audi (2013), por exemplo, contesta que a fenomenologia do aparente ainda não é algo claro. Para lidar com isso, eu me ateno a DP no prosseguimento do capítulo. Quando requisitado, em função da argumentação, eu expando a abordagem para DI e, por conseguinte, DG. O que pretendo é melhorar o entendimento sobre o aparente, vislumbrando sua capacidade em lidar com o problema estrutural da justificação.

3.3 A DEFESA DO DOGMATISMO: UM CASO CONTRA A VISÃO ORTODOXA

Tal como formulada, a concepção dogmatista da justificação epistêmica não faz menção a como basear a crença, ou sobre meios de chegar a ela. Nestes contornos, apenas a justificação proposicional estaria contemplada. Mas a temática em que me concentro é o problema estrutural da justificação e, como já explicado, a justificação doxástica é o principal componente de uma resposta. Por isso não surpreende que apenas esclarecer esta concepção no âmbito do dogmatismo seja insuficiente. É preciso também criticá-la em sua capacidade de impedir razões arbitrárias na estrutura. A estratégia para tanto começa pela formulação proposicional. É a partir dela que verifico o dogmatismo enquanto resposta a problemas para este tipo de teoria, alguns já mencionados acima. É durante esta análise que se consolida o entendimento de como o componente doxástico da justificação pode ser decisivo. O motivo fica claro na última seção do capítulo.

3.3.1 Resposta ao dilema de Sellars

O dilema de Sellars já foi explicado. Inclusive, eu forneci uma explicação a partir da perspectiva elaborada ao final do capítulo anterior. Assim, o dilema se apresenta para os que defendem obter razões não arbitrárias diretamente a partir da experiência, isto é, sem apelar a outras razões na estrutura. Eu mostrei, por meio da análise de Pryor (2014), que alguns teóricos colocam ênfase na via proposicional do dilema como a única capaz de viabilizar a justificação. Fazem isso com a intenção de eliminar o fundacionismo como opção no debate, o que favoreceria outros caminhos como solução. Por este motivo, tornou-se interessante a estratégia do mesmo Pryor ao endossar este caminho, conceder ao máximo aos opositores da justificação não inferencial, para em seguida defendê-la. O entendimento da experiência como um conteúdo proposicional assertórico foi decisivo para esta posição. Associada ao princípio

DP, ela mostra como o aparente seria uma razão não arbitrária obtida diretamente da experiência.

Este também é um excelente caminho para lidar com a possibilidade do uso arbitrário do conteúdo de minha experiência, algo que um defensor da justificação não inferencial sugeriria existir se regressos forem autorizados. Porém, uma preocupação ainda persiste. Na seção 3.2, eu comentei a dificuldade em traçar a linha entre o que forma o conteúdo da proposição e o que promove a justificação do conteúdo. Certamente, à primeira vista, as explicações de Pryor que abordei parecem afastar esse problema. Conceitos, processos psicológicos inferenciais ou não podem responder sobre como o conteúdo proposicional foi formado. Mas não respondem pela experiência que constitui o aparente e sua justificação.

Mesmo assim, há maneiras de enxergar estes elementos de fundo que permitem questionar essa demarcação. Eu me refiro a algo que Pryor (2000, p. 540-41) declara ao final de seu artigo e que tem implicações mais amplas. Ele se concentra na objeção de que, da forma como DP é constituído, quaisquer observações ou proposições que tenham justificação imediata encontram-se teoricamente carregadas. Dito de outra forma, há uma considerável presença de conceitos no pano de fundo da experiência. Esta presença direciona a maneira como a percepção ocorre e, por isso, participaria em sua justificação.

Há uma pequena porém sensível diferença nesta objeção com relação ao dilema de Sellars, por exemplo. Não se trata mais de defender o papel das crenças que se encontram no pano de fundo para a justificação de p , sob pena de incorrer em arbitrariedade. No caso trazido por Pryor, teorias, conceitos ou crenças atuariam no direcionamento da experiência perceptiva. E a dificuldade que isso representa pode ser expressa na seguinte questão: se não é possível explicar o caminho até a proposição sem apelar aos elementos de fundo, o que autoriza prescindir disso para explicar a justificação?

Em resposta, Pryor (*ibid.*) oferece o que considero uma explicação próxima das que já abordei, mas com outros termos. Ele ressalta que o aparente é a defesa de uma proposição imediatamente justificada e não autonomamente. Mais uma vez, que conceitos influenciem a maneira como uma proposição aparenta pra mim, ou que eu precise do conceito de sólido para que a mesa aparente sólida para mim, não significa que a justificação advenha do conceito. Ela é imediatamente gerada no aparente, ainda que este não seja um elemento autônomo na vida mental do indivíduo. Pryor (*ibid.*) completa que somente se os conceitos de fundo forem necessários para uma justificação *prima facie* haverá uma dificuldade para a concepção.

Ele não é conclusivo sobre esta última opção ser ou não descartada. Por isso eu a exploro um pouco mais, apelando para um exemplo que o próprio Pryor (2000, p. 547, n. 39) fornece. Suponha que S possua em sua vida mental conceitos, crenças e teorias distintos de S'. Suponha, ainda, que ambos passem pelos mesmos estímulos, porém obtenham aparentes incompatíveis entre si. A questão colocada é: podem ambos ter justificação imediata? A resposta de Pryor é positiva. E eu entendo que isto abre um importante precedente para a discussão daqui pra frente.

Neste ponto, tenho em consideração a diferença entre a justificação do conteúdo proposicional e do estado mental. Pois o aparente não é somente uma proposição. Seu conteúdo corresponde também a um elemento da vida mental de S, mesmo que não seja a crença. Como considero que Firth (1978) não determina apenas crença como única capaz de carregar justificação doxástica, o aparente também poderia portar esta propriedade. Da maneira como DP foi formulado, ou da forma como Pryor argumenta em sua defesa, eu compreendo que a preocupação em jogo é a justificação proposicional. Porém, se as observações feitas procedem, é importante entender o que significa a justificação doxástica do aparente. Não só pelo entendimento, mas também à guisa de melhor estabelecer o papel dos elementos de fundo na justificação em DP.

Haveria duas maneiras básicas de começar a propor uma resposta. Elas remetem à distinção entre perspectivas ortodoxas ou não da justificação doxástica, conforme foi explicado quando abordei o trabalho de Turri (2010). Há importantes implicações na escolha entre uma das duas perspectivas.

Como já discutido, Turri (2010, p. 314) posiciona a perspectiva ortodoxa como aquela que explica a justificação doxástica em função da proposicional. Assim, caso S tenha determinada justificação proposicional, então S chega à doxástica. Ou ainda em outros termos, ao ter a justificação proposicional e basear o estado mental nela, S alcança a doxástica. Justificar o aparente enquanto estado mental nesta perspectiva é problemático, especialmente para a defesa de DP. Pois se S basear o estado mental que o aparente representa em algo mais, frente a concessão feita pela via proposicional do dilema, ele promove a continuidade do regresso. Porém, é possível o teórico sustentar que a justificação doxástica seja uma questão apenas para outras proposições, isto é, se são baseadas ou não no aparente. Não caberia explorar o tema junto ao estado mental imediatamente justificado. Neste enquadramento o que poderia surgir é um derrotador para a justificação do aparente, quando S tentasse basear uma proposição nele. Os elementos de fundo poderiam figurar apenas neste

caso, e não haveria maiores preocupações com seu papel para a justificação do aparente. Por esta via, S e S' poderiam descobrir, posteriormente, quem está devidamente justificado.

Mas Turri (2010, p. 320) sugere que explicar a justificação proposicional em função da doxástica é mais interessante. Ele se refere em específico à justificação epistêmica que surge sem apelo a razões. Tudo dependeria do meio que S tem para formar o estado mental que constitui o aparente. Este meio, sendo o responsável pela justificação do estado mental, permitiria explicar os elementos de fundo apenas como formadores da proposição, tal como Pryor sustenta. Este meio seria, ainda, aquilo que revela os aparentes proposicionalmente justificados. Por esta via, eu entendo que S e S' teriam suas diferenças melhor explicadas.

Nos dois casos é possível entrever como o dogmatismo responderia ao dilema de Sellars. Entretanto, pela concepção não ortodoxa, explica-se mais detalhes da teoria, tornando esta via mais interessante. Mesmo assim, este é apenas o primeiro ponto de uma estratégia mais geral na abordagem do dogmatismo. Ainda não é claro como eliminar os elementos de fundo na promoção da justificação, sem incorrer em arbitrariedade epistêmica. Antes de concluir algo, eu abordo este mesmo tema sob outras perspectivas nas próximas subseções.

3.3.2 Resposta à ascensão doxástica

O dogmatismo enfrenta dificuldades semelhantes com o problema da ascensão doxástica. Eu o retomo nesta seção já a partir do vocabulário dogmatista. Uma proposição P é justificada de maneira imediata para S porque aparenta para ele que P . As duas perguntas básicas que gerariam o problema seriam, primeiro, se S tem razões para acreditar que P aparenta para ele. Segundo, se proposições que aparentam tendem a ser verdadeiras. O problema surgiria porque, em ambos casos, ao evocar razões para responder afirmativamente às perguntas, S ou o teórico continuariam o regresso. A proposta dogmatista, portanto, perderia seu motivo. Ou, mais uma vez, estaria amparada em razões arbitrárias.

Há uma interessante estratégia para lidar com o problema. Ela é oferecida por Michael Huemer (2007; 2011, p. 1; 2013, p. 341), partindo de um princípio sutilmente diferente dos acima apresentados. Para se ter uma noção do que a diferença representa, eu exponho abaixo o que Huemer (2014, p. 223) nomeia de conservadorismo fenomênico:

CF: se aparenta a S que P , então, na ausência de derrotadores, S tem por causa disso ao menos algum grau de justificação para acreditar que P .

Nota-se de imediato a ausência do termo ‘necessariamente’, algo que suscita dúvida sobre o entendimento que Huemer tem do aparente e do escopo do princípio. Entretanto, dois comentários sobre o caráter impreciso de CF são importantes. Primeiro, quando Markie (2013, p. 249-52) analisa o argumento que apresento logo à frente, ele equipara CF a DG. Segundo, em algumas ocasiões, Huemer (2013, p. 345-49) sugere com CF atingir um escopo semelhante a DG, quiçá maior. Pois seu entendimento é de que não só a justificação de caráter epistêmico esteja incluso em CF, mas também a ética, sobre eventos passados e outros. Assim, para fins de argumentação, eu assumo que CF abrange as características que permitiram ao dogmatismo superar o dilema na seção anterior, como também pretende atingir um escopo maior. Um dos argumentos propostos para tanto é o seguinte:

1 Todas as crenças (que são candidatas plausíveis a estarem justificadas) são baseadas em aparências.

2 Uma crença é doxasticamente justificada somente se está baseada em uma fonte de justificação proposicional.

Portanto,

C Para quaisquer crenças serem doxasticamente justificadas, aparências devem ser a fonte de justificação proposicional.

Quando formula e discute este argumento, Huemer (2007, p. 54) tem em perspectiva a defesa de sua própria teoria. É seu intuito também sustentar o escopo de CF que mencionei acima, algo expresso na premissa 1 (HUEMER, 2007, p. 37). E é com este escopo em vista que Huemer (2014, p. 223) reformula a conclusão anos depois:

C* Assim, se aparências não são uma fonte de justificação (proposicional), então todas as nossas crenças são (doxasticamente) injustificadas (inclusive a crença de que aparências não são uma fonte de justificação).

Por este caminho, o crítico de CF se auto-refutaria caso tentasse mostrar que CF é falso. Por consequência, ele se auto-refutaria caso sustentasse que não é o caso que proposições que aparentam tendem a ser verdadeiras. O mesmo se daria se defendesse que não é o caso que

haja razões para acreditar que uma proposição aparenta. A contrapartida é que, para responder às questões próprias da ascensão doxástica, é preciso apelar a uma proposição que aparenta.

Este ponto requer certo cuidado, pois a primeira impressão é a de que, sendo inevitável o defensor de CF assumir a concepção para defendê-la, sua argumentação manifestaria arbitrariedade. Dito de outra forma, há o receio de que a defesa de CF promova razões arbitrárias na estrutura.

Este receio pode ser injustificado. Huemer (2011, p. 149) adverte que S não tem que acreditar que '*p* tem uma característica F que a faz justificada' para que *p* tenha F. No caso da presente teoria, se aparenta para S que *p*, *p* está prima facie justificada para S, mesmo que S não acredite, ou não tenha razões para acreditar, que a proposição aparenta para ele.

Para melhor explicar, Huemer (2011, p. 150) chama atenção para a diferença entre duas perspectivas. A do indivíduo S que tem o estado mental *P*, possivelmente justificado. E a de quem explica *porque* a proposição *P* seria justificada. Estes constituiriam dois níveis distintos. Ademais, as razões que S possui não devem ser confundidas com aquelas que figuram na explicação de porque S tem justificação para sua crença. Se S não possui razões para tanto, não significa que ele perca a justificação.

Chamar atenção para estes dois níveis também ajuda a lidar com a segunda questão. Pois S não estaria sujeito a ela, isto é, sua justificação não dependeria de que ele a respondesse. A pergunta, entretanto, atingiria o nível da explicação. Se aparenta a S que *P*, então *P* está prima facie justificada. A justificação se explicaria porque proposições que assim se manifestam tendem a ser verdadeiras.

Portanto, o teórico responderia afirmativamente à segunda questão do problema. Continua, assim, o regresso e a teoria perde seu propósito? Mais uma vez, de acordo com a defesa de Huemer, neste nível a resposta afirmativa não representaria problema, é apenas o processo comum de explicação. E para melhor entender o que significa a meta-justificação aqui, retorno ao argumento da auto-refutação. Em última instância, o epistemólogo vai encerrar sua explicação em um aparente, tal como explicado acima. E há um caminho para que o epistemólogo, que assume CF para defendê-lo, afaste a suspeita de circularidade. Este caminho seria viável inclusive no que diz respeito à primeira questão, onde o aparente seria assumido como razão para acreditar que *P* aparenta.

O caminho seria defender o aparente que sustenta a explicação como distinto daquele objeto da explicação. A dificuldade está em como diferenciá-los. Poderia ser, por exemplo, o uso de um aparente intelectual para explicar um perceptivo, uma vez que CF busca englobar

ambos. Se a distinção entre ambos for considerada insatisfatória, outro caminho seria sustentar que, ainda que dois aparentes perceptivos se apoiem, eles sejam diferentes em seus conteúdos. Neste caso, não haveria circularidade e, por conseguinte, a arbitrariedade a ela associada.

Para finalizar, eu desejo chamar atenção para dois detalhes relacionados a essa defesa. O primeiro é que a justificação dela, por definição, é *prima facie*. Desse modo, por exemplo, proposições que aparentam para S tendem a ser verdadeiras até que se mostre o contrário, isto é, na ausência de derrotadores. Com isso, o argumento da auto-refutação seria a estratégia para eliminar este caráter provisório da defesa da teoria. Há, entretanto, um problema com este argumento, que retomo ao final do capítulo.

O segundo detalhe diz respeito a outra sugestão de como diferenciar os aparentes, se de fato eles são inescapáveis em nossa cognição. É tentador apelar para os elementos de fundo, constituindo caminhos distintos até o aparente, tal como se tornou uma opção para explicar as diferenças entre S e S' na seção anterior. Ainda assim, de maneira semelhante, ressurgem aqui os temores lá referidos, de acordo com os quais a teoria se descaracterizaria.

A ascensão doxástica, portanto, pode ser evitada pelo dogmatismo. A concepção poderia ainda fazer isso sem apelo a elementos de fundo. Na próxima seção, porém, eu abordo argumentos que questionam a estratégia de ignorar o papel desses elementos, seja para lidar com a ascensão doxástica, seja para responder o dilema de Sellars.

3.4 CONSERVADOR E DOGMÁTICO?

A concepção que tornou-se o principal tema deste capítulo foi formulada de modo a atender exigências que, supostamente, são os principais obstáculos à sua defesa. Por este motivo, se os argumentos apresentados para sustentá-la forem convincentes, a experiência proporciona de forma direta razões não arbitrárias na estrutura. Direta, neste caso, remete à maneira como a justificação ocorre, ou seja, a proposição se mostra justificada para S sem que se requeira justificação de qualquer outra proposição para tal.

Inicialmente, eu recorri a Markie (2013, p. 249) para obter uma formulação geral de como seria justificação epistêmica nestes moldes. Entre elas, DP foi privilegiada, por ser diretamente relacionada à obtenção de justificação por vias perceptivas. Ela também é a que mais se aproxima da concepção de aparente enquanto experiência.

A pressão por atender as exigências dos principais desafios conduziu à abordagem do conservadorismo fenomênico (CF). Por meio de CF, a explicação de como o aparente (ou aparência) promove a justificção continua as características que permitiriam responder ao dilema de Sellars. Ao mesmo tempo, a explicação acrescenta elementos que tornariam viável lidar com o problema da ascensão doxástica.

A questão que desejo abordar agora é se, mesmo oferecendo respostas plausíveis aos dois principais desafios à justificção não inferencial, CF consegue atender aos requisitos argumentados ao final do capítulo anterior. Há dois tipos de objeção a CF que sugerem sérias dificuldades neste campo. Eu as discuto agora.

3.4.1 Problemas com a auto-refutação

Em 2014 ocorreu um debate entre Mizrahi (2014a; 2014b) e Huemer (2014) em torno do argumento da auto-refutação. Reconstruo a discussão para mostrar como seu desenvolvimento culminou nas questões que abordei ao fim do capítulo anterior.

Há duas observações que devem ser feitas logo no início dessa reconstrução. Primeiro, para Mizrahi (2014a, p. 103), no argumento da auto-refutação, Huemer defende CF enquanto teoria da justificção epistêmica proposicional básica. Segundo, Mizrahi (*ibid.*) é ciente de que o argumento em questão não é uma direta defesa de que CF é verdadeiro. Trata-se de defender a teoria enquanto superior às demais concorrentes, isto é, teorias que explicam o tipo de justificção a que CF se limitaria. Com isso, em sua objeção, Mizrahi sustenta que o argumento da auto-refutação seria inócua enquanto defesa de CF como uma teoria superior a suas concorrentes.

Quando primeiro abordei este argumento, expliquei que ele expressava a intenção de Huemer de dar a CF uma abrangência muito além da justificção epistêmica proposicional básica. A objeção de Mizrahi ajuda a melhor entender o que isto significa. É central na estratégia deste autor mostrar que o argumento da auto-refutação delimita uma característica que não é exclusiva de CF. Para tanto, Mizrahi (2014, p. 106) constrói o argumento a partir de uma teoria que pode ser considerada concorrente de CF, nos termos acima explicado. Trata-se do evidencialismo, cujo princípio é assim por ele apresentado com base em Feldman (2002, p. 46): “a crença de S de que P no tempo t é justificada (bem fundada) sse (i) acreditar que P é justificado para S em t ; (ii) S acredita que P com base na evidência que suporta P ”.

Que o argumento da auto-refutação serviria também a esta teoria, é o que Mizrahi (*ibid.*) procura exemplificar com a seguinte reformulação:

1* Todas as crenças (que são candidatas plausíveis a estarem justificadas) são baseadas em evidências.

2 Uma crença é doxasticamente justificada somente se está baseada em uma (adequada) fonte de justificação proposicional.

C** Assim, se evidência não é uma fonte de justificação (proposicional), então todas as nossas crenças são (doxasticamente) injustificadas, inclusa a crença (se alguém a tiver) de que evidência não é uma fonte de justificação.

Pode a simples alteração da primeira premissa, com a consequente modificação da conclusão, tornar o evidencialismo defensável por meio deste argumento? Mizrahi (2014a, p. 107) defende que sim, e vai mais longe. Este artifício pode ser usado por quaisquer teorias semelhantes a CF e evidencialismo, isto é, fundacionismos clássicos ou teorias da justificação básica proposicional. A razão, segundo o autor, é muito simples. Qualquer teoria que identifique determinado elemento como fonte de justificação nos moldes apontados, terá que apelar a este mesmo elemento para justificar-se. Do contrário, o teórico apontaria outro elemento como básico, e refutaria aquele de sua própria teoria.

É em torno desta alteração na primeira premissa que o debate entre Mizrahi e Huemer se concentra. Pois, a princípio, Huemer (2014, p. 224-25) não vê problema no fato de que o argumento fornece ao evidencialismo um suporte semelhante ao que oferece a CF. Como ele explica, evidencialismo e CF são compatíveis, já que o aparente pode ser visto como um tipo de evidência. Dessa forma, ao final, C** e C* renderiam afirmações compatíveis.

Huemer (2014, p. 226) explica um pouco mais este detalhe, corrigindo, por enquanto, o escopo de sua teoria. Ele defende o aparente como *uma* fonte de justificação, não como a única e última fonte de justificação. Assim, mesmo que identifique para minha crença uma fonte de justificação proposicional que não o aparente, isto não implica que o aparente não seja uma fonte de justificação para minha crença também. Ele o é, inevitavelmente, sem prejuízo a outras fontes. E caso ele não o seja, este é um sinal de que a crença não tem justificação proposicional e, por conseguinte, doxástica. Pois se o aparente não é fonte de

justificação para essa crença, então evidências e outras fontes compatíveis com CF também não o serão¹⁷.

Assim, não preocupa o argumento da auto-refutação servir a estas noções. A preocupação, segundo Huemer (2014, p. 227), surge caso o argumento permita sustentar teses de justificação epistêmica incompatíveis com CF. E isto, o autor completa, não é possível. A razão é bastante simples. Para qualquer teoria incompatível com CF o argumento não serve porque a primeira premissa se torna implausível ou falsa.

Ao final do artigo, Huemer (2014, p. 228-29) ocupa-se de defender esta resolução argumentando contra as teorias ditas incompatíveis. Assim, ele já extrapola o âmbito do argumento da auto-refutação, fornecendo objeções às teorias que tornariam a primeira premissa deste argumento falsa.

É neste ponto que o debate entre Mizrahi e Huemer toma um rumo que remete ao que argumentei ao fim do capítulo anterior. É o que se observa na resposta de Mizrahi (2014b, p. 345-46) a esta última observação de Huemer. Primeiro, ele elabora um novo argumento da auto-refutação para o evidencialismo, sendo que dessa vez em uma versão externalista desta concepção. Trata-se de oferecer um contra-exemplo à suposta compatibilidade entre CF internalista e qualquer evidencialismo. Mizrahi (*ibid.*) prossegue e elabora também argumentos do mesmo tipo com teorias mais tipicamente externalistas.

Para ele, em cada um dos argumentos, a primeira premissa não é falsa como Huemer pretende. E para localizar exatamente onde a divergência ocorre, eu repito abaixo a primeira premissa, substituindo por X onde se designa a teoria:

1' Todas as crenças (que são candidatas plausíveis a estarem justificadas) são baseadas em X.

Mizrahi (2014b, p. 348) ratifica as 'candidatas plausíveis a estarem justificadas' que Huemer (2014, p. 226) exemplifica: minha crença perceptiva de que vejo um esquilo na árvore, de que tenho fome ou a crença de que $1+2=3$. Mas os dois autores possuem intuições diferentes sobre o que explica a justificação das crenças. Ou é assim que proponho explicar a divergência quanto ao que torna 1' implausível. Para tanto, recorro ao que Mizrahi (2014, p. 349) menciona como último recurso de Huemer para sustentar CF por meio da auto-refutação. Ele poderia defender que, quando X corresponde a uma teoria externalista, 1' se torna

¹⁷ Aqui cabe, também, um adendo sobre a meta-justificação. Supostamente, caso eu tenha uma teoria incompatível com CF e negue o aparente como fonte de justificação básica, não é o caso que minha teoria se torne falsa. Eu apenas não conseguiria justificá-la.

implausível ou falsa em virtude do risco que representa a hipótese cética sobre o mundo exterior, onde todos os estímulos que pensamos advir do mundo exterior seriam, por exemplo, provocados por cientistas em laboratórios. Teorias que dependem de algo além de estados mentais para explicar a justificação, como as externalistas, tornam-se inviáveis neste cenário. Porém, para Mizrahi (*ibid.*), simplesmente não há estados mentais justificados em cenários céticos como o citado. Por isso, o que para Huemer é uma saída legítima, para Mizrahi é uma interpretação equivocada de 1' como implausível.

O debate se encerra neste ponto, mas um problema infelizmente persiste, como pode ser visto. Pois Huemer (2007, p. 36) já declarou que, ausentes os derrotadores, ao menos algum grau de justificação se manifesta nos estados mentais mesmo em cenários céticos como o exemplificado no parágrafo anterior. Por esta via, ele ainda se ampara em sua perspectiva sobre justificação epistêmica para apontar implausibilidade em 1', criticando casos onde teorias externalistas substituem X.

É interessante observar que o limite que o debate atingiu é aquele da divergência de intuições. Torna-se inevitável, portanto, fazer referência à discussão do final do capítulo anterior. Uma divergência de intuições no debate da justificação epistêmica tem o significado que lá aponte, o que dá à discussão uma sutileza que não pode ser suprimida. Por este motivo, na seção seguinte eu me volto ao internalismo que Huemer defende e que o permite ainda apelar à auto-refutação, enquanto via de defesa de CF. Mais do que nunca, a noção de razões arbitrárias torna-se vital para avaliar a posição defendida.

3.4.2 Infiltração cognitiva

Para que seja devidamente apreciado, o problema da infiltração cognitiva depende de especificar um detalhe de seções anteriores. Determinado tipo de internalismo foi estratégico para Huemer dispensar o agente epistêmico de ter razões para acreditar que *P* aparenta, ao menos como condição para que a justificação da proposição assim ocorra. A mesma concepção foi estratégica na defesa da perspectiva de 1' logo acima.

No internalismo defendido por Huemer (2006, p. 147-8) a justificação não depende, necessariamente, de que *S* reconheça ou acesse o elo entre o estado mental e o que o justifica. Em outra ocasião, Huemer (2013a, p. 337) se remete a Fumerton (1995, p. 81) quando sustenta que a exigência de reconhecimento ou acesso configuraria um erro. Exigir que um elemento constituinte da justificação seja assim constituinte apenas se *S* reconhecê-lo é

equivalente a dizer que tal elemento não é constituinte. Ao mesmo tempo, Huemer (2006, p.148) não elimina o acesso, apenas não concebe que a justificação ocorra apenas neste episódio. Assim, o aparente permanece como justificador, ou exerce seu papel, mesmo que S não o reconheça como contribuindo para a justificação de suas crenças ou estados mentais. Como também, caso S atribua outras razões para seu estado mental que não o aparente, a justificação advinda deste elemento não se perde. Basta que estas razões não sejam derrotadores para que o aspecto imediato da justificação permaneça resguardado.

Este enquadramento do internalismo foi moldado de modo a responder aos problemas que até aqui abordei. Nota-se, também, que este formato permite explicar a justificação sem apelar a elementos de fundo, tal como os teóricos em questão aspiram. Entretanto, resta uma maneira de contestar este formato, o que desloca o debate para as questões centrais que abordei no capítulo anterior.

Refiro-me ao problema da infiltração cognitiva. Usualmente, ele é apresentado por meio de exemplos. Eu ofereço dois. O primeiro é intitulado *prospectores*, formulado por Markie (2013, p. 257). Prospector é alguém que se ocupa da busca por ouro, e no caso delimitado por Markie existem dois, Gus e Virgil. Ambos se diferenciam pelo nível de experiência na prospecção. Gus é o expert, com longa experiência, enquanto Virgil é o novato. Porém, no início de sua carreira, Virgil manifesta um desejo desmesurado de encontrar ouro. Em determinado momento, quando Gus identifica uma pedra, sua habilidade desde há muito desenvolvida o conduz à experiência aparente de que é ouro. Virgil, dirigido pelo forte desejo de encontrar ouro, ao ver a pedra, obtém o mesmo aparente, isto é, trata-se de ouro. Entretanto, como Markie (*ibid.*) assinala, Gus vê o que aprendeu a ver e Virgil viu o que queria ver. Assim, apenas o estado mental do primeiro seria apropriado, epistemologicamente.

O segundo exemplo é oferecido por Siegel (2012). Trata-se de um caso em que Jill acredita que Jack tem raiva dela. Ao ver Jack, sua crença influencia o aparente que acompanha a experiência visual. Jill, porém, toma o aparente como sendo o suporte da crença de que Jack tem raiva dela. Claramente, desenha-se um caminho circular entre a experiência do aparente e a crença, ambas de Jill. E tal como no caso de Virgil, Jill acreditaria com base em uma razão arbitrária.

A interpretação que Huemer faz dos dois casos para contestá-los é estreitamente relacionada ao internalismo acima referido. Trata-se de um caminho aberto a qualquer dogmatismo inspirado nesta vertente, permitindo uma resposta que incita uma discussão central para este e demais capítulos.

Huemer (2013a, p. 343) agrupa as objeções como casos onde um estado mental *M* causa a aparência ou o aparente de que *P*, e *M* é tomado comumente como algo de cunho não confiável. Haveria basicamente dois cenários: ora *S* é consciente de que *M* é não confiável, ora *S* não o é. Nos dois cenários o CF não enfrenta problemas. Pois, se *S* está ciente da não confiabilidade do estado mental, então ele possui um derrotador, e não haveria justificação neste caso.

Na hipótese de *S* não ter ciência da não confiabilidade do estado mental, Huemer (2013a, p. 344) entende que *S* tem justificação. Pois pode ser que *S* saiba que *M* é responsável por *P*, mas não tenha razão alguma para suspeitar da confiabilidade de *M*. Ou simplesmente *M* sequer é considerado por *S* quando, para ela, aparenta que *P*. Assim, se nada em contrário a *P* emerge para *S*, Huemer defende que *S* seria racional ao acreditar que *P*, ou com base em *P*.

Dessa maneira, a explicação de Huemer fornece um caminho para lidar com os dois casos anteriores. Em *prospectores*, caso Virgil não tome ciência de que seu desejo se encontra por trás da aparência de que a pedra é ouro, ele tem justificação para sua crença de mesmo conteúdo. Ou caso Jill não esteja ciente da influência que sua crença tem sobre a experiência, é racional para ela tomar a aparência de que Jack tem raiva dela como algo que justifica sua crença.

Os detalhes do internalismo acima descritos ajudam a melhor compreender a resposta que Huemer propôs. Virgil e Jill não precisam reconhecer em *P* alguma característica particular para que a proposição esteja justificada. Conceder a uma exigência como esta poderia facilmente comprometer a justificação de *P*. Pois a depender do grau de reconhecimento exigido, Virgil e Jill deveriam identificar quando suas crenças e desejos interferem na maneira como algo aparenta. Portanto, eliminar a demanda por reconhecimento ou acesso evita questões como essa, além de dispensar preocupações com o grau em que o acesso ocorreria para que *P* estivesse justificado para Virgil e Jill.

Por este motivo, Huemer e os defensores de CF ou DP favorecem o internalismo em que o acesso não é necessário. Afinal, a proposta é identificar uma fonte de justificação *prima facie*, e não algo de cunho completo. Foi este caminho que ajudou a lidar com o dilema de Sellars. Permitiu, ainda, lidar com a ascensão doxástica, pavimentando o caminho para a resposta à infiltração cognitiva que acabei de abordar. Mas ainda resta uma questão central para a discussão que proponho: em uma teoria como CF (ou um dogmatismo de mesma inspiração), *P* pode ser uma razão arbitrária para crer?

A apropriada resposta depende de como a justificação doxástica é concebida neste quadro teórico. Entendo que na seção anterior, ao discutir o argumento da auto-refutação, tornou-se mais explícita a perspectiva ortodoxa da justificação de estados mentais. Por este motivo, no que segue assumo que a justificação para acreditar em algo surge quando S baseia sua crença no aparente *P*.

Dessa maneira, a questão agora é se *P*, enquanto razão para crer que *B*, torna *B* epistemologicamente preferível a *não-B*. Outro modo de dizer a questão é se *P*, enquanto aparente, é para S a melhor base ou meio para acreditar que *B*, em comparação à base que houver para acreditar que *não-B*, dada a situação *c* de S. Ademais, é importante ter em perspectiva os dois tipos de arbitrariedade na análise, isto é, a restrita e a não restrita.

Minha estratégia para explorar essa questão é me remeter aos exemplos que figuraram acima. Primeiro, prospectores. Há duas formas de ver a base para a crença de Virgil de que a pedra é ouro. Uma delas ocorre sob a *perspectiva restrita da arbitrariedade epistêmica* (AER). Nela, são ignorados os fatos de que Virgil é um novato e de que o aparente é resultante de seu desejo de logo encontrar ouro, permanecendo apenas o aparente de que vê ouro. Por esta perspectiva, a citada experiência de conteúdo proposicional é a melhor base para Virgil acreditar que vê ouro.

Na perspectiva de AER supõe-se que o desejo de Virgil bloqueie sua consideração dos fatos acima mencionados. Os fatos não seriam, por assim dizer, acessíveis a ele. Mas a consideração é distinta quando a arbitrariedade é analisada de acordo com AE. Pois nesta segunda perspectiva, mesmo respeitando a teoria em seu caráter internalista, não são ignoradas a atuação do desejo de Virgil e o fato de ele ser um novato, itens ou proposições da vida mental deste agente. Como tais, o aparente de que vê o ouro pode também ser uma base para acreditar que não é ouro que Virgil vê, uma vez que são levadas em conta sua baixa experiência e sua ânsia em logo obter resultados. Dito de outra forma, há elementos que inibiriam a justificação presente sob a perspectiva de AER.

Semelhante observação é obtida no caso de Jill. Não haveria AER, uma vez que o trabalho da crença por trás da geração do aparente é ignorado, isto é, na situação de Jill não há condições de acessar. Entretanto, há AE. O aparente, nas condições que vem a ser, não torna a crença na raiva de Jack preferível, em termos epistêmicos, à crença de que não é o caso que Jack tem raiva de Jill. Faltariam elementos que permitissem uma inclinação epistêmica clara, a despeito da circularidade apontada.

Procuo com esta análise sustentar que CF, e um dogmatismo de inspiração próxima a ele, são capazes de evitar AER. Entretanto, observando os casos acima, não é certo que possuam os meios para evitar AE. Sob a perspectiva desta arbitrariedade, CF consegue tornar uma proposição preferível, mas pragmaticamente, isto é, em virtude das limitações de um agente em sua situação *c*.

Entretanto, defensores de um dogmatismo que se inspire no CF de Huemer não parecem se incomodar com isso. Antes, defendem que justificação ocorre mesmo em cenários onde AE não é eliminada. Preocupam-se com dirimir alguma arbitrariedade por meios pragmáticos e impedir que AER se manifeste. Esta é uma estratégia válida, mas requer cuidado especial com um aspecto que ainda carece de explicação neste enquadramento teórico.

Intuitivamente, haveria uma diferença entre a qualidade da justificação do aparente de Gus e aquela do de Virgil, isto é, a maneira pela qual o aparente previne AER com Gus difere da de Virgil. Com o que até agora discuti, CF não dispõe de mecanismos que permitam explicar esta intuição. O desafio consiste em explicar a intuição e manter a integridade teórica de CF. Pois, por um lado é possível explicar a diferença a partir da justificação doxástica que eles posteriormente alcançarem. Gus conseguiria ir mais longe que Virgil, por exemplo. Mas é difícil explicar este passo a mais de Gus sem apelar ao seu quadro de crenças pregresso. Por outro lado, o caminho seria explicar a partir da justificação proposicional, onde o grau inicial de Gus seria distinto daquele de Virgil. Entretanto, mais uma vez, é convidativo recorrer às crenças pregressas de cada um dos envolvidos. Ou ainda a algo de cunho não proposicional para melhor absorver a intuição. Em todo caso, tratam-se de opções que Huemer, ou alguém que professe teoria de mesma inspiração, não receberia sem ceder algum aspecto de sua concepção¹⁸.

O caso não é que o CF deva ser descartado. Ele apenas se apresenta incompleto neste aspecto. Se as ambições de Huemer de dar a CF o escopo que ele pretende forem levadas a cabo, explicar a referida intuição torna-se parte indispensável do caminho. Mas a tarefa é delicada, uma vez que recair em regressos pode comprometer o caráter fundacionista do CF. E, no presente caso, a ameaça que este movimento representa foi explicada no começo do capítulo. Existindo regressos, qual deles seria o responsável por justificar o conteúdo empírico? Existindo regressos, o caminho de Gus e Virgil não teria diferença relevante, e o

18 Markie (2013) qualifica o dogmatismo para absorver essa intuição, mas considera sua proposta ainda incipiente. Huemer (2013, p. 342) recusa a modificação. Uma observação semelhante a que eu fiz pode ser encontrada de forma mais detalhada em Fantl (2003), argumentando como inviável a associação entre fundacionismo e justificação gradual.

conteúdo da experiência ficaria a critério do desejo ou do arbítrio de cada um. Dito de outra forma, a preferência epistêmica tornar-se-ia inviável.

Mas como também comentei na mesma oportunidade, é contra-intuitivo um entendimento da experiência como este. Portanto, as duas intuições em evidência permanecem aparentemente inconciliáveis. Primeiro, a de que nossas crenças pregressas atuam consideravelmente na maneira como algo aparenta para nós, e que elas podem se ligar a outras indefinidamente. Segundo, que a experiência não deveria ser fruto de nosso arbítrio, mas algo de cunho imediato e independente. No capítulo final eu retomo o problema desta conciliação que, eu entendo, extrapola os quadro teóricos fundacionistas. Agora, cabe dizer apenas que pretendo alterar a perspectiva da justificação doxástica envolvida na formulação do CF. Sair de (Base) para PJ será o caminho sugerido para reinterpretar o que surge agora como algo inconciliável¹⁹.

Antes, para devidamente chegar neste estágio, eu devo explorar outro caminho para lidar com AE e AER. Nele, as inúmeras ramificações que nossas crenças possuem não devem ser motivo de preocupação. Para tanto, basta reorganizar a maneira como se avaliam as estruturas da justificação.

19 McCain (2017) discute o conservadorismo fenomênico de outra forma, onde o aparente e a experiência constituem dois conteúdos distintos, mas que possuem alguma ligação. Segundo ele, CF nestes moldes estaria sujeito a um problema comum ao coerentismo. A estrutura permitiria um isolamento do agente epistêmico com relação à constante atualização que a experiência proporciona. Se o coerentista tem que ceder a algo de cunho fundacionista para evitar isso, o defensor de CF deve abandonar o internalismo.

4 A EXIGÊNCIA DE ESTAR CIENTE

No capítulo anterior eu analisei uma proposta teórica que, caso estivesse correta, representaria a refutação imediata da minha reconstrução do problema. Como procurei mostrar, isto não ocorreu. Com isso, reitero o estado da discussão em torno do problema estrutural que defendi. Nele, como indiquei, desejo explorar soluções que dependam do reconhecimento que S possa ter da melhor base ou meio para acreditar. No presente capítulo, este caminho é explorado a partir de um viés de forte exigência epistêmica. Na seção 4.1, eu me baseio em um critério estrutural formulado por Bergmann (2006) para explicar de forma mais clara o que é exigido. O critério é, entretanto, caminho para um dilema. A bifurcação do dilema que recebe atenção maior é a do regresso. Por este motivo, exploro teorias que ora buscam contorná-lo, ora o defenderam como o caminho correto para a justificação epistêmica. A resolução não é favorável a elas, como mostro nas seções 4.2 e 4.3. As teorias, respectivamente, ora não cumprem com o critério estrutural referido, ora o cumprem mas sem afastar razões arbitrárias da estrutura. Tento, ao final, na seção 4.4, explicar o resultado a partir de uma incompatibilidade entre aspectos diacrônicos e sincrônicos da justificação na estrutura. Proponho para o capítulo seguinte a busca de uma saída a partir da reconfiguração da justificação doxástica abordada.

4.1 O ACESSO BUSCADO

É difícil descartar sumariamente a intuição de que é dado o acesso a razões não arbitrárias em algumas ocasiões. Esta perspectiva foi predominante no capítulo anterior, onde se trabalhou a espontaneidade da experiência associada à entrega de um conteúdo já justificado. Entretanto, outra intuição foi recorrente no trajeto até aqui, a saber, as características do indivíduo ou a situação onde ele se encontra influenciam o modo como o conteúdo é dado.

Eu apresentei e discuti alguns exemplos de como esta influência se daria. Ao mesmo tempo, considerei argumentos elaborados para defender que tais condições não impedem a justificação de uma proposição. Plausíveis, os argumentos viabilizaram uma teoria que foi apta a lidar com AER, porém não com AE. Com isso, procurei mostrar que faltava algo para que a melhor base, ou meio, para acreditar seja aquela que S reconhece, ou pode reconhecer.

No presente capítulo, eu exploro uma sugestão do que seria o elemento faltante: a melhor base, ou meio, para acreditar não seria apenas aquela que S reconhece, ou pode reconhecer, mas a que S reconhece, ou pode reconhecer, *enquanto a melhor*. Para tanto, delimito ‘reconhecer’ conforme a discussão que agora inicio, isto é, reconhecer remete a *estar ciente* de algo.

Cumpra inicialmente se ater a duas questões. Primeiro, o que significa estar ciente? Segundo, do que se deve estar ciente para que haja justificação?

Quando discuto estas duas perguntas, oriento-me pelas críticas que Bergmann (2006) faz à defesa da condição de estar ciente como necessária à justificação. Ao construir sua objeção, ele delinea um caminho que aprofunda pontos que rapidamente abordei no capítulo anterior. Porém, o problema é que, atendo-se ao que Bergmann determina como estar ciente, a busca por atender a esta condição, ou explicar o que ela representa, inevitavelmente conduz a um dilema.

Começo por algo que remete ao capítulo onde me concentrei no problema estrutural da justificação. Bergmann (2006, p. 4) considera alguns detalhes a que aludi naquela discussão. Por isso, ele logo explica o que quer dizer com justificação em seus argumentos. Concisamente, Bergmann (2006, p. 6) indica ter como alvo a justificação doxástica, de caráter mais objetivo que a justificação subjetiva deontológica, e em um nível insuficiente para garantia. Explico melhor. O aspecto doxástico já foi extensamente abordado, e é o principal elo com o debate da questão estrutural. Já a justificação subjetiva deontológica remete a casos onde S desobedece uma norma epistêmica, mas em uma situação onde ela não seria culpável por essa atitude. Se a norma é conformar a crença às evidências, mas S, em sua comunidade, nunca aprendeu outra regra que não fosse seguir o oráculo, então sua desobediência não seria culpável. Enquanto alguns autores concedem justificação a S nestes casos, Bergmann (*ibid.*) nega, e tem em mente algo mais objetivo. Mas que não chega ao ponto de configurar garantia, isto é, a justificação que ele tem em vista, se associada a uma crença, não necessariamente a torna conhecimento. Bergmann nomeia a justificação nestes contornos de ordinária, assumindo-a como base de sua argumentação.

Tendo em vista o que discuti anteriormente, é inevitável que eu retorne a este ponto nas próximas seções. Mas há um caminho até lá, que agora consiste em compreender do que se deve estar ciente e porque isto é importante para a justificação. Primeiro, Bergmann (2006, p. 9) caracteriza a condição que entende determinar internalista uma concepção da justificação epistêmica:

A condição de estar ciente (CIE): a crença B de S é justificada somente se (i) há algo, X, que contribui para a justificação de B – e.g. evidência para B ou indicador de verdade para B ou a satisfação de alguma condição necessária para a justificação de B – e (ii) S está (ou potencialmente está) ciente de X (BERGMANN, *ibid.*).

Para fins de argumentação, eu assumo a condição tal como formulada, assim como suas variantes apresentadas a seguir. Mas me abstenho sobre esta condição definir o internalismo, por razões já mencionadas no capítulo anterior, e que serão retomadas mais à frente. Limito-me a aceita-la enquanto condição para que uma crença esteja justificada.

E com CIE já é possível responder uma das questões acima, isto é, do que se deve estar ciente para que haja justificação. Entretanto, é uma resposta inicial apenas. Pois é questionável se basta a S estar ciente de X, sendo X uma condição necessária da justificação de sua crença. Não seria mais apropriado estar ciente de X enquanto fator responsável pela justificação de B? Não entendo que seja possível este tema sem antes abordar a questão do significado de estar ciente. Afinal, a depender do entendimento, podem haver limitações importantes que restringem até onde S estaria ciente. Bergmann (2006, p. 11-12) começa a desenvolver uma explicação quando considera a principal motivação para defender CIE.

É seu entendimento que a *Objeção da Perspectiva Subjetiva* (doravante, OPS) é a principal e mais forte motivadora do que ele entende como internalismo, isto é, CIE acima. A objeção promove a intuição básica por trás da exigência de que S esteja ciente daquilo que promove a justificação de sua crença:

Objeção da Perspectiva do Sujeito (OPS): se a sujeita não está ciente do que favorece sua crença, então ela não está ciente de como o status da crença se diferencia de um palpite aleatório ou de uma convicção arbitrária. Disso podemos concluir que da sua perspectiva é um acidente que a crença seja verdadeira. E isto implica que não é justificada. (BERGMANN, p. 12)

Com OPS, Bergmann sinaliza a principal intuição por trás da defesa de CIE. Se minha perspectiva não me permite estar ciente de alguma característica que torne minha crença apropriada, continuar acreditando remeteria a convicções arbitrárias ou palpites. Espera-se, de uma boa consideração teórica sobre justificação epistêmica, que uma situação como este não constitua episódio de crença justificada.

Porém, ao mesmo tempo, a realização teórica desta intuição conduz a um dilema. Ele se manifesta na tentativa de responder a outra pergunta a que fiz referência: o que significa estar ciente? Mais especificamente, a questão agora consiste em satisfazer a condição (ii) de CIE.

Bergmann (2006, p. 13) oferece dois modos de fazê-lo, condicionados a quão ciente S deve estar do papel de X na justificação ou verdade de suas crenças. Determinar que S esteja fortemente ciente deste papel de X significa exigir que ele conceba X enquanto tal. Este seria o tipo forte de CIE (doravante CIEft). Caso seja suficiente para S reconhecer X, mas não necessariamente enquanto fator responsável pela justificação ou verdade de suas crenças, então manifesta-se um tipo fraco de CIE (doravante CIEfr).

Porém, por estas duas vias S não consegue se tornar ciente de X nos termos exigidos, ou assim Bergmann (2006, p. 14-19) argumenta. Ele desenvolve seu raciocínio com base em três diferentes entendimentos sobre ‘conceber’, todos eles ligados às concepções trabalhadas conforme CIEft. Primeiro, conceber que X é fator responsável pela justificação seria possuir uma crença com este conteúdo, isto é, S acreditaria que X contribui para a justificação de sua crença B. A questão, agora, é se esta crença, B1, cujo conteúdo estabelece uma relação entre B e X é justificada ou não. Uma resposta negativa ou uma suspensão de juízo sobre a questão compromete a perspectiva de que S está ciente sobre o papel de X. Já a resposta afirmativa sugere que há um fator X1 responsável pela justificação de B1. Espera-se, com isso, o mesmo raciocínio aplicado a B e X, isto é, uma nova crença, B2, estabelecendo uma relação entre X1 e B1, sob pena de comprometer a justificação de B1 e, por conseguinte, B. Já é possível perceber a interação condutora de um regresso, passando a X2, X3 e assim por diante, sempre sob nova exigência de conceber o que permite a justificação da crença anterior.

Este regresso é vicioso e emerge da exigência de que S esteja efetivamente ciente do que contribui para a justificação de sua crença. Bergmann (2006, p. 16) explica a viciosidade do regresso como advinda da complexidade que ele ganha à medida que S avança. Em determinado ponto, inevitavelmente, extrapolaria os limites cognitivos do agente. E o problema persiste mesmo se o segundo entendimento de ‘conceber’ for acionado como recurso. Nele, não se exige de S que ele efetivamente percorra de X a X1, X2, X3 e assim por diante. Basta que ele esteja apto, por reflexão apenas, a fazer estes passos quando exigidos. Neste quadro, entretanto, a objeção recai sobre a suposta aptidão. Afinal, ela deveria habilitar S a realização de um caminho cuja complexidade já se observou proibitiva. Dessa maneira, a condição (ii) de CIE não seria também cumprida caso bastasse estar *potencialmente* ciente

Resta, ainda no âmbito de CIEft, uma alternativa final. Trata-se de dispensar a condição doxástica para que S esteja ciente. Como Bergmann (2006, p. 17) explica, estar doxasticamente ciente implicaria em um julgamento explicitado na asserção de que X contribui para a justificação de B. O cenário se modifica caso S tenha apenas que estar

conceitualmente ciente de que X contribui da mesma forma. Tratar-se-ia de uma atribuição de conceito, sem um estado doxástico implícito pendente de justificação também. Porém, o autor complementa, aplicações de conceito podem ser corretas ou não. Para que S esteja ciente de que sua aplicação foi correta precisa de razões para tal. Estas razões devem estar justificadas, o que implica em nova aplicação do conceito, promovendo um regresso semelhante ao do parágrafo anterior. Sua viciosidade, mais uma vez, decorre da complexidade observada no encadeamento sugerido.

As três maneiras que Bergmann oferece de entender a condição (ii) de CIE resultam nos referidos problemas. Já neste ponto motiva-se a consideração de saídas. A primeira que abordo ainda é dentro do esquema de Bergmann (2006, p. 19-20). Ele sugere o abandono destas três formas de estar ciente, todas elas fortes, como forma de eliminar as complicações acima. Mas ele observa um sério custo a uma concepção como CIEfr.

Para explicá-lo deve-se retornar ao ponto de partida, isto é, OPS. Pois suponha que S esteja ciente de X, mas de uma maneira não conceitual. Neste cenário, S estar ciente de X, ou reconhecer a existência de X, limita-se a isso. Nenhuma apreensão de X enquanto fator que contribui para a justificação de alguma crença ocorre. Bergmann (*ibid.*) entende que sob estas condições a intuição internalista não pode ser vindicada. CIEfr em nada contribui para evitar os problemas de OPS. Caso S enxergue X e sua crença B, mas não veja quaisquer associações entre elas, a justificação ou a verdade de B surgem ora como mero acidente, ora como convicção arbitrária.

Restaria ao defensor de CIEfr recorrer, uma vez mais, à maneira conceitual de estar ciente de X. Ainda que não aprofunde o que vem a ser uma aplicação fraca de um conceito, Bergmann (*ibid.*) alerta que os problemas vistos em CIEft emergem de novo aqui. Afinal, ainda que *fraca*, uma atribuição de conceito pode ser avaliada como correta ou não. E, ao se certificar da correção, o regresso mais uma vez não parece evitável.

Como visto, Bergmann sustenta que a principal motivação para defender CIE remete a OPS. Ele também sustenta, como acabei de mostrar, que a busca por satisfazer a condição de estar ciente resulta em um dilema: ora um regresso vicioso por sua complexidade, ora um reconhecimento fraco que descaracteriza o internalismo motivado por OPS. Assim, se a solução ao problema estrutural depende sobremaneira de uma concepção de justificação doxástica, a que acabei de descrever seria inviável. Na seção seguinte eu exploro as implicações desta conclusão.

4.1.1 O dilema e o epistemologicamente preferível

Bergmann (2006, p. 14) conclui com seu dilema que a defesa de CIE fracassa. Insistir nesta condição ora promoveria o ceticismo sobre a justificação epistêmica por meio de um regresso, ora permitiria o que se propôs eliminar, isto é, crenças acidentais. Dessa maneira, é recomendável abandonar o que ele considera como o elemento definidor do internalismo, isto é, a exigência de que a crença de S está justificada apenas se S estiver ciente do que contribui para sua justificação.

Nesta seção eu início a aproximação entre este debate, centrado na natureza da justificação, e aquele predominante nos capítulos anteriores. O centro de convergência, eu adianto, encontra-se na preocupação com convicções arbitrárias expressa em OPS. Um comentário de Bergmann (2006, p. 25) constitui um interessante primeiro passo no direcionamento proposto. Trata-se da comparação entre seu dilema e o de Sellars, que discuti no capítulo anterior. Os dois dilemas, segundo o autor, podem ser interpretados como objeções a concepções internalistas da justificação. O de Sellars, entretanto, estaria direcionado a um internalismo em específico, a saber, aquele defendido em associação à estruturas fundacionistas da justificação. Com isso, o autor continua, respostas ao desafio formulado por Sellars figurariam como potenciais respostas ao desafio visto na seção anterior.

A comparação remete à discussão do capítulo anterior, e neste ponto emerge sua relevância. Pois, como abordei, constituiu parte da formulação do Conservadorismo Fenomênico e do Dogmatismo a preocupação com o dilema de Sellars. Dessa forma, assumindo que a comparação se sustenta, estas teorias representariam potenciais respostas às objeções de Bergmann. Mas três considerações devem ser feitas sobre este ponto. A primeira é que Bergmann (2013a) já se posicionou sobre as mencionadas teorias. Para ele, elas não são capazes de apontar uma saída ao seu dilema. Seu entendimento é o de que elas não possuem os requisitos necessários para que S não veja sua crença como acidental. Em resposta a esta primeira, a segunda consideração compete a Huemer (2013a, p. 337). Este autor concorda que o dilema surge motivado pela tentativa de suprir a postura ausente em OPS. Porém, ele contesta que o internalismo seja atrelado necessariamente a esta postura. É possível assumir o posicionamento que explanei no capítulo anterior, chamado de mentalismo. Esta maneira de entender a condição de estar ciente não seria contemplada na objeção de Bergmann e, com isso, concepções como CF respondem por uma maneira de estar ciente do que justifica a crença.

A terceira consideração constitui uma resposta indireta de Bergmann (2006, p. 45) a Huemer. Pois não é o caso que o autor se dirija ao mentalismo tal como Huemer o formula, mas a outras versões da mesma perspectiva. Seu posicionamento é de que o mentalismo não pode atender ao que CIE estabelece e, por isso, não constitui um tipo de internalismo. Portanto, as três considerações tornam explícita a discordância quanto ao que define o internalismo. Tendo em vista a discussão a que tenho me dedicado desde o início, não é meu propósito discutir a correta maneira de definir o internalismo. Concentro-me na demanda por estar ciente do que contribui para a justificação de uma crença. E neste aspecto, os problemas advindos da posição de Huemer já foram analisados, inclusive motivando a abordagem do presente capítulo. Agora, ‘estar ciente’ ganha os contornos inicialmente sugeridos por Bergmann.

Dentro desta temática, Bergmann (2006, p. 37) assinala um ponto importante para a questão estrutural da justificação. O autor menciona que, caso o objetivo seja defender CIE, o correto é proceder segundo CIEft. Somente neste enquadramento a intuição por traz de OPS receberia o devido tratamento teórico. E, como visto, é inevitável nesta abordagem lidar com o regresso. Para entender melhor a relação entre este resultado do dilema e a questão estrutural, eu me atenho a como CIEft atenderia aos anseios de OPS.

OPS revela como S estaria prejudicado caso não estivesse ciente do que contribui para a justificação de sua crença. De sua perspectiva, ele estaria limitado a vê-la como acidental. Como discutido, qualquer assentimento dado ao conteúdo da crença nesta situação corresponde a uma postura arbitrária. O recomendável seria S identificar algo (o X de CIE) que delimitasse o conteúdo da referida crença como assentido corretamente. E a mais plausível identificação seria na forma de uma outra crença, que supostamente manifestaria em seu conteúdo proposicional um julgamento sobre a primeira crença e o que a sustenta.

O regresso advindo deste primeiro movimento, inspirado no apelo exercido por CIEft para lidar com OPS, não constitui exatamente o elo com a questão estrutural da justificação. A questão surge, em verdade, antes. A situação descrita em OPS seria a de um sujeito epistêmico sem condições de determinar preferência epistêmica. Qualquer caminho que ele seguisse surgiria, sob sua perspectiva, como aleatória e sem condições de determinar a melhor base. Em outras palavras, sua condição seria de arbitrariedade epistêmica.

Mas o problema é que o regresso não o retiraria deste quadro. Dito de outra forma, defronte à complexidade do regresso que se desenvolve e em virtude de suas limitações cognitivas, S se encontra em uma situação onde não conseguiria estar ciente do que torna sua

crença justificada. Em conexão com o parágrafo anterior, duas conclusões emergem. A primeira, já observada na seção anterior, é a de que a busca por estar ciente, nos termos apontados em CIE, é inócua para evitar convicções arbitrárias. A segunda, que remete ao eixo central do que discuti até agora, é que a mesma busca por estar ciente pouco ou nada contribui para lidar com o problema estrutural da justificação. E esta segunda resolução tornaria inviável a perspectiva de que a melhor base ou meio para acreditar é aquela reconhecível por S.

Há três elementos básicos envolvidos no caminho até o último parágrafo. O primeiro é que estou assumindo a posição de Bergmann como correta, isto é, nas configurações por ele determinadas o regresso se torna inevitável nos termos explicados. O segundo corresponde ao que foi assumido no capítulo dois. A busca por uma solução ao problema está aqui circunscrita ao que S pode reconhecer das características de sua situação, isto é, aquelas que tornariam determinada base ou meio para acreditar melhor que outras. Por fim, procuro com o caminho acima tornar explícito meu entendimento sobre como OPS, o regresso no dilema e o problema estrutural da justificação se relacionam. O regresso sinaliza que S, por mais que tente, não consegue superar a situação de sua perspectiva subjetiva. Se limitado àquilo do que pode estar ciente, por mais que se esforce em percorrer ao máximo a complexidade do regresso, S não conseguiria ultrapassar o limiar de uma convicção arbitrária ou um palpite aleatório. Em termos similares, S sempre teria a perspectiva de suas crenças enquanto acidentais caso, novamente, esteja restrito às condições a que fiz menção.

Algumas das estratégias usadas pelos defensores do Dogmatismo ou Conservadorismo Fenomênico são convidativas aqui. Não obrigatoriamente na abordagem de Huemer, de problemas já assinalados. Mas a partir de outras, possivelmente aptas a interromper o regresso. Porém, entendo que os problemas assinalados acima persistiriam, além do fato de que Bergmann não considera esta abordagem como fazendo jus à condição de estar ciente²⁰. O momento, agora, é de explorar dois caminhos que, frente ao que expus acima, são *prima facie* inviáveis.

Antes de explicar porque, devo advertir que estas duas teorias não foram formuladas para lidar com o dilema de Bergmann, propriamente. O propósito dos autores foi, primordialmente, lidar com o problema estrutural da justificação epistêmica. Entretanto, duas observações devem ser feitas. Primeiro, amparado na análise que fiz do problema estrutural,

20 Eu não analiso, por exemplo, a resposta de Rogers e Matheson (2011), que propõe lidar com o regresso a partir de CF. Entendo que as dificuldades que antes apontei persistem na abordagem deles. Além disso, cf. Bergmann (2013b) sobre outras dificuldades.

os dois autores não forneceria teorias satisfatórias caso não fossem capazes de lidar com AE e AER, isto é, se suas teorias não fossem aptas a determinar preferência epistêmica. Segundo, de acordo com o acabei de discutir até o presente ponto, concentro-me neste capítulo em teorias que estabelecem que a melhor base é aquela que S reconhece *enquanto* a melhor. Perante o dilema abordado, a tentativa de defender este reconhecimento possui dificuldades claramente estabelecidas, e que devem ser contornadas. Do contrário, caso Bergmann esteja certo em sua argumentação, as teorias estabelecem condições básicas para justificação que não seriam alcançadas, ou alcançáveis. Com isso, S não estaria ciente, nem poderia estar, daquilo que o permite ir além de uma convicção arbitrária ou um palpite aleatório.

Por que, então, seriam *prima facie* inviáveis as vias que pretendo explorar? A dificuldade é que em ambos os casos os teóricos exigem de S uma capacidade de estar ciente que não seria suficiente para justificação. Ora porque extrapola o que comumente se considera como cognoscível, ora porque representa algo que não escaparia a OPS. Entretanto, esta é a interpretação das teorias a partir dos elementos constituintes do dilema, isto é, obedecendo ao que Bergmann entende por estar ciente. Não é certo que os teóricos tenham seguido as diretrizes do dilema. Como eu tentarei mostrar, elas não seguem e oferecem uma distinta visão do que seria estar ciente.

É por este motivo que elas não seriam respostas ao dilema de Bergmann, mas respostas ao problema estrutural que contornariam as dificuldades do dilema. Este quadro decorre de ambas terem sido motivadas, em parte, pelo dilema de Sellars. Ainda que haja a proximidade entre ambos, como o próprio Bergmann (2006, p. 25) assinalou, o dilema mais recente representa um desafio mais abrangente que o anterior.

Com essas observações explicitadas, eu procedo nas próximas seções a análise de duas concepções teóricas que seguem a estratégia que resumidamente acabei de abordar. Eu tenho duas questões em vista para avaliá-las. A primeira é se a forma como a teoria delimita a noção de estar ciente permite contornar o desafio proposto por Bergmann. Caso não, este caminho para lidar com AE e AER estaria vedado. Caso sim, ainda restaria verificar se estar ciente de acordo com a teoria permite determinar preferência epistêmica.

4.2 A PRESUNÇÃO DOXÁSTICA

Bergmann formulou OPS a partir de um famoso caso elaborado por Bonjour (1985, p. 41)²¹. Nele figura Norman, uma pessoa dotada de clarividência, uma capacidade cognitiva que foge à regra dos episódios comuns de percepção. Graças a esse poder, certo dia Norman forma a crença de que o presidente dos EUA se encontra em Nova Iorque. Mas Norman não tem quaisquer evidências sobre sua clarividência, sobre se tal capacidade existe ou sobre o paradeiro do presidente. Com isso, a crença acima mencionada surge para Norman de maneira acidental. Mesmo se fosse verdadeira, não parece plausível conferir justificção a ela. E caso Norman se manifestasse em favor da verdade da crença, sua postura poderia manifestar um juízo aleatório ou arbitrário.

O caso foi formulado a partir de propósitos específicos da argumentação de Bonjour (1985). Parte desta argumentação eu discuti no capítulo dois. Cabe agora trazer os detalhes que explicam o lugar do caso Norman na estratégia do autor, algo de óbvio interesse diante da temática das últimas seções acima.

Como visto no capítulo dois, Bonjour (1985, p. 17) tem como objetivo principal lidar com o problema da estrutura da justificção. Seu entendimento segue a perspectiva mais comum, isto é, o regresso é impeditivo a ter crenças justificadas. Ao mesmo tempo, ele argumenta contra as teorias fundacionistas, contrapondo-se às estratégias voltadas a interromper uma cadeia infinita de inferências. Resta a Bonjour (1985, p. 24) neste cenário uma estrutura circular. O autor entende que, comumente, a circularidade é vista como um obstáculo à justificção tanto quanto o regresso ao infinito. Mas, ao contrário deste último, haveria uma maneira de contestar uma das premissas básicas responsáveis por essa interpretação. Trata-se da dependência epistêmica linear entre as proposições na estrutura. A quebra com este pressuposto viabiliza a estrutura holística da justificção.

Bonjour (1985, p. 90) explica melhor onde está o diferencial da sua perspectiva. Quando pensada de maneira linear, a justificção epistêmica obedece um ordenamento pautado em prioridade epistêmica. As proposições vinculadas por meio de inferências obtêm sua justificção a partir de outras proposições, anteriormente posicionadas na estrutura de acordo com características que as priorizam com a relação às demais. Já na concepção holística da estrutura, Bonjour (1985, p. 91-92) mantém parcialmente a passagem da propriedade entre as proposições, mas suprime da estrutura a prioridade epistêmica. Não há uma proposição possuidora de características que a priorizem com relação às demais, criando uma relação de

21 A relevância e a contextualização precisa deste caso no âmbito do debate epistemológico é explicada em Luz (2013, p.56);

dependência junto a ela para obtenção de justificação. Em um arranjo sem essas prioridades, prevalece o apoio mútuo entre as crenças, advindo do holismo que se estabelece entre elas. Dito de outra forma, a justificação não vem dos componentes em si da estrutura, mas é manifesta a partir do todo constituído por elas.

Neste ponto Bonjour (*ibid.*) chama atenção para um detalhe que é importante para o que pretendo e que ajuda a explicar esta mudança. Há uma diferença que melhor explica o que significa a eliminação da prioridade. Trata-se da distinção entre justificação local e global. Na local, em um contexto dialético, S pode ser constantemente pressionado a oferecer cada vez mais razões para o que crê. Eventualmente, como não pode encadear infinitamente várias crenças, retorna para alguma já citada. Dentro dos pressupostos criticados por Bonjour, a avaliação imediata deste retorno é a de um raciocínio circular, com a consequente ausência de justificação. No novo quadro sugerido pelo autor, a circularidade é um problema apenas para quem observa a justificação localmente, perdendo de vista o aspecto global. Pois é justamente neste último que se percebem duas características fundamentais. Primeiro, o holismo da estrutura, manifesto em decorrência da já explicada supressão da prioridade epistêmica. Segundo, por causa do holismo, a circularidade no âmbito local deve ser vista, agora, como a prevalência do apoio mútuo entre as crenças. Como Bonjour (1985, p. 92) explica, a justificação advém da coerência estabelecida pelas crenças em conjunto, algo impossível de se verificar se os estados mentais forem vistos em separado.

Tendo explicado estes detalhes, retorno ao caso Norman que abriu esta seção. Retomá-lo é também fazer alusão a OPS, que por sua vez redireciona a discussão ao eixo central que estabeleci. Portanto, agora surgem as dificuldades que julgo centrais para o debate que tenho conduzido.

Bonjour (1985, p. 101) julga que todos os seus esforços para contornar o regresso e a circularidade seriam de balde, caso sua teoria não explicasse como S reconheceria seu próprio sistema de crenças como coerente. Portanto, nos próximos parágrafos eu analiso como Bonjour lida com o desafio de dar contornos teóricos às intuições presentes no caso Norman. Meu adendo corresponde a remeter a estratégia deste autor às demandas que Bergmann fez no dilema.

Um bom primeiro passo é assinalar que não há por parte do autor menção explícita à distinção entre justificação doxástica e proposicional, ainda que Bonjour (1985, p. 92) se refira à coerência de um sistema de crenças (e não de proposições) empíricas como promovedor da justificação epistêmica. Ainda assim, entendo que seja possível identificar

elementos na teoria do autor que responderiam pela justificação doxástica, ao menos de forma mais decisiva que outros.

Para tanto, pautado no que já delimitar sobre o coerentismo de Bonjour, penso que é justo dizer que o sistema coerente de crenças pode ser equiparado ao X de CIE de Bergmann. Dessa maneira, para que a crença P de S esteja justificada, S precisa estar ciente, ou potencialmente ciente, do que X representa na teoria coerentista em questão. E, como já discutido, não se trata apenas de estar ciente de X, mas de que X contribui para a justificação de P. Como tal, para cumprir com CIE, S precisa estar ciente de que o sistema de crenças, do qual P faz parte, é coerente.

Não é difícil já vislumbrar as dificuldades associadas ao dilema. Como o próprio Bonjour (1985, p. 101-102) adverte, a questão é se X, nos moldes que descrevi no parágrafo anterior, é cognoscível para S. E a questão torna-se mais séria quando o autor explicita que não basta X ser potencialmente cognoscível para S. Para satisfazer as demandas do coerentismo em questão, esta cognoscibilidade precisa ser atual. Com isso, falta apenas um elemento para que o regresso entrevisto no dilema surja. Não surpreende que Bonjour (1985, p. 102) faça menção a ele logo em seguida, quando afirma que, em princípio, não enxerga outro meio de S se tornar ciente da coerência do sistema que não seja outras crenças. Estas *meta*-crenças formam um novo sistema que, por sua vez, demandam nova justificação, do contrário a afirmação de que o primeiro sistema seria coerente torna-se comprometida. E não constitui uma saída para S apelar para o holismo ou coerência entre os dois sistemas. Pois a coerência deste novo sistema depende sobremaneira da coerência do primeiro. Mas como é justamente esta que se encontra questionada, S se colocaria na posição de já assumir como verdadeiro aquilo que tenta sustentar. Dito de outra forma, seu raciocínio seria circular²².

Bonjour (1985, p. 103), então, põe-se a buscar uma maneira pela qual S se torne ciente da coerência do sistema de crenças, mas sem incorrer na exigência por nova justificação. A saída que ele identifica para tanto começa por uma constatação básica. A questão primordial que se busca responder com uma teoria da justificação é se a crença que S efetivamente possui está justificada. Não se busca esclarecer a justificação de uma crença em abstrato, separada de um crente, muito menos enquanto algo hipotético, isto é, caso S acreditasse nela. Com isso, para questionar a justificação da crença de S, é preciso presumir que S tem a crença, do contrário a questão não tem significado.

22 É curioso notar como Bergmann (2006) sequer considera a possibilidade do internalista circularmente raciocinar na defesa de CIE, muito menos indicar que isso é um problema. A razão, acredito, é que Bergmann (2006, p. 179) defende uma teoria externalista da justificação que, como outras teorias do tipo, promove a circularidade em seus princípios.

Entende-se melhor a importância deste raciocínio no passo seguinte dado por Bonjour (*ibid.*). O autor assinala que nada parece impedir que a mesma presunção seja feita quanto a um sistema de crenças. Pois no coerentismo o elemento básico da justificação epistêmica é o sistema de crenças, e não uma única. Neste âmbito, se alguém questiona a justificação do estado mental de S, questiona a justificação do sistema de crenças que ele possui. Mais uma vez, não é um sistema em separado, abstraído de um crente, mas algo efetivamente possuído por S. Portanto, tal como no parágrafo anterior, é forçoso presumir que S tem um sistema de crenças para que se possa questionar a justificação dele.

Até agora, houve apenas uma concessão à posse do sistema de crenças. Isto ainda é insuficiente para compor uma resposta a como S reconhece, ou se torna ciente, da coerência deste mesmo sistema. Mas Bonjour (1985, p. 104) logo avança neste quesito. A passagem para tanto ocorre por meio de uma pressuposição que não seria controversa. No contexto de uma teoria internalista como o coerentismo em questão, espera-se que S sempre exerça reflexão epistêmica no intuito de ter suas crenças justificadas. Ao que Bonjour (*ibid.*) acrescenta que só é possível se engajar em tal exercício se S presumir que possui um sistema de crenças coerente. Sem esta presunção, S sequer se aplicaria na justificação de qualquer crença que seja.

Bonjour (*ibid.*) chama este elemento de presunção doxástica, e fornece características adicionais que são importantes para o que pretendo. A primeira é que esta presunção não funciona como premissa em um argumento, isto é, não surge como algo que carece de justificação. É possível entender a presunção como um conjunto de crenças que S possui, e cujo conteúdo constitui uma consideração geral sobre como S apreende seu próprio sistema de crenças. Como explicado, sem a presunção, o próprio engajamento na justificação das crenças não ocorre. Ao mesmo tempo, ao questionar a justificação do sistema de crenças de S eu presumo a existência do mesmo sistema minimamente coerente e acessível. Pois, do contrário, o contexto dialético de questionamento perde o sentido. O caráter indispensável da presunção doxástica impediria que ela seja interpretada como uma convicção arbitrária sobre X em CIE, tal como o dilema acima sugere.

A segunda característica assinalada por Bonjour (1985, p. 105) corresponde à quão acurada é a apreensão que S tem de seu próprio sistema de crenças. Dentro dos contornos da presunção doxástica, o autor se limita a dizer que S apreende seu sistema de crenças como coerente de forma aproximada. Esta observação fragiliza a presunção doxástica enquanto saída ao dilema acima. Pois, assim formulada, ela se assemelha a CIEfr, tornando-se

vulnerável aos problemas assinalados em OPS. Por fim, nestes moldes, a presunção doxástica não permitiria ao coerentismo responder ao problema estrutural, ao menos dentro da estratégia que Bonjour propôs para tanto.

Mas antes de concluir algo sobre este ponto, eu preciso abordar a terceira característica assinalada por Bonjour (*ibid.*) sobre a presunção. Ela emerge no âmbito de uma perspectiva estratégica que o autor tem sobre o ceticismo. Seu entendimento é o de que, inevitavelmente, nós precisamos conviver com alguns tipos de desafios céticos sem solucioná-los. Por este motivo, é recomendável cautela na avaliação de uma teoria, considerando o desafio que seu autor se propôs enfrentar. A análise da presunção doxástica não escaparia a isto. Bonjour (*ibid.*) comenta que é possível questionar a capacidade de S representar acuradamente seu próprio sistema de crenças. Entretanto, este ceticismo não constituiu sua preocupação quando organizou os componentes teóricos do coerentismo, o que torna a demanda por uma representação precisa do sistema de crenças por parte de S algo despropositado. Assim, mesmo que aproximado, o reconhecimento do sistema de crenças proposto pela presunção doxástica cumpre com sua função.

Porém, o que a presunção doxástica oferece não supre as demandas que estabeleci no começo do capítulo. Entendo que algumas características que dela discuti já permitiram suspeitar de seu curto escopo. Eu pretendo aprofundar suas limitações nos parágrafos seguintes, procurando delimitar aquilo que penso ser seu principal problema.

Um começo interessante para tanto é a crítica que, anos depois, o próprio Bonjour (2003, p. 56) fez à concepção que propôs. Para ele, tal como formulada, a presunção doxástica faz do coerentismo uma perspectiva cética sobre a justificação epistêmica. Vale lembrar que, nesta teoria, reconhecer o sistema de crenças como coerente é requisito necessário para que haja justificação epistêmica. Afinal, entre outras coisas, ela é formulada como contraponto a teorias que não satisfazem as intuições presentes em OPS, como também no caso Norman. Entretanto, se a justificação epistêmica começa pela presunção doxástica, é autorizável dizer que não existe justificação epistêmica para crenças. O que há, se houver, é apenas justificação para o seguinte condicional: se a presunção injustificada (ou injustificável) está correta, é provável que várias crenças sejam verdadeiras.

A justificação para este condicional seria o máximo que o agente epistêmico alcançaria no âmbito do coerentismo, donde se conclui a inclinação cética da teoria²³. Eu concordo com

23 Outra dificuldade, também assinalada por Bonjour (*ibid.*), alerta para como, nestes moldes, o coerentismo apela para algo de cunho fundacional para evitar maiores complicações. Ponto semelhante eu expus com Sosa (1991, p. 179) no capítulo dois.

a revisão que Bonjour fez de sua própria teoria. Mas eu desejo aprofundar um aspecto dela em consonância com o que tenho explorado ao longo dos últimos capítulos. Como visto, a função básica da presunção doxástica foi salvaguardar o aspecto internalista da teoria de Bonjour. E pode-se dizer que a defesa do aspecto inescapável desta pressuposição de fato tornou inegável este caráter internalista. Mas a estratégia foi executada com o custo observado pelo próprio Bonjour anos depois. De acordo com este coerentismo, poucas ou quase nenhuma crença são justificadas (ou justificáveis)²⁴.

Para a maneira como venho explorando a temática do problema estrutural, esta resolução tem importantes implicações. Pois deve ser observado que a presunção doxástica era a promessa de quebrar com a subjetividade de OPS. E que isto, em última instância, significaria o reconhecimento da melhor base para acreditar em uma proposição. Entretanto, dentro dos moldes que acabei de explicitar, a expectativa foi frustrada. Mais ainda, algo como a presunção doxástica pode facilmente licenciar convicções arbitrárias. Pois no condicional acima explicitado, a presunção injustificada pode ser indiscriminadamente usada para sustentar distintos conteúdos proposicionais, isto é, diversas concepções de justificação. Autorizar que deste condicional se obtenha razões para acreditar é permitir o que já tantas vezes comentei, isto é, a presença de razões arbitrárias.

Eu concluo que, pela presunção doxástica, S não conseguiria estar ciente da melhor base para acreditar. E se estiver correta a análise discutida nos parágrafos anteriores, apelar para esta concepção é de pouca eficácia ao lidar com o problema estrutural da justificação nos moldes em que me propus. Entretanto, ainda não é o caso que coerência ou holismo sejam desinteressantes a uma estrutura da justificação. O que se questiona é a possibilidade de defendê-los em uma teoria onde reconhecê-los é condição necessária para justificar a crença, principalmente se o reconhecimento se dá pela presunção doxástica.

Na próxima seção eu exploro outro caminho para os problemas apontados no início do presente capítulo. Segundo esta alternativa, eu posso estar ciente de que determinada base se apresenta, ainda que sua complexidade ultrapasse meus limites cognitivos.

4.3 A ASCENSÃO DOXÁSTICA

24 Importante salientar que, para Bonjour (*ibid.*), a presunção doxástica seria a única alternativa para qualquer coerentismo fazer jus ao caso Norman. Eu não endosso sua posição, mas a exponho de maneira a deixar clara a gravidade do problema.

O título desta seção remete a um problema já discutido páginas atrás. Eu o abordei enquanto potencial objeção à perspectiva dogmatista da justificação epistêmica. Afinal, tanto esta como o conservadorismo fenomênico se apresentaram enquanto teorias fundacionistas. Nestas condições, a ascensão doxástica representa um desafio ao fundacionismo tanto quanto o dilema de Sellars que, por sua vez, foi interpretado por Bergmann (2006, p. 25) como semelhante ao dilema que ele próprio desenvolveu e que é central no presente capítulo.

Eu não abordo novamente este problema para dar a mesma atenção que ele recebeu no capítulo anterior. No presente momento, eu a ele recorro para mostrar como o infinitismo, tema central desta seção, alinha-se com os problemas até aqui discutidos. É este passo que dou na seguinte subseção. Depois, eu explico alguns detalhes da referida abordagem teórica que são estratégicos para lidar com, a princípio, com o que recortei enquanto problema estrutural da justificação. É neste movimento que o dilema de Bergmann se apresenta como obstáculo. Ao final, a maneira como o infinitismo contornaria este desafio torna-se problemática. Pois a forma que a teoria tem de satisfazer a condição de estar ciente não atende de forma robusta a intuição em OPS. Dito de outra forma, alguma arbitrariedade persiste associada à estrutura de razões.

4.3.1 A ascensão e a arbitrariedade

Como mencionei, o referido problema foi tratado no capítulo anterior. Houve duas maneiras de apresentá-lo, sendo a de Klein (2007a, p. 14-15; 2004a) a que mais vai interessar aqui. Não só por ser ele um dos defensores do infinitismo, que pretendo discutir mais longamente na presente seção, mas também porque sua abordagem é caminho para outra perspectiva de OPS e a importância de estar ciente.

A princípio, a ascensão doxástica é um problema observado em teorias fundacionistas da justificação. Ela explicitaria uma incompatibilidade entre esta corrente teórica e uma suposta demanda básica para haver justificação epistêmica. Para devidamente entender o que vem a ser essa exigência, e como ela se associa à temática central do presente capítulo, eu retomo de forma breve o referido problema nos termos estabelecidos por Klein (*ibid.*).

Há detalhes desta apresentação que não apareceram quando rapidamente a abordei no capítulo anterior. Nela, imagina-se o diálogo entre um defensor do fundacionismo e um cético, onde este solicita àquele razões para o que acredita. Eventualmente, o fundacionista chega à crença de que p que é tida como básica. Em tal momento, ele informa ao cético que

essa crença é justificada sem a necessidade de mais razões, fazendo com que a solicitá-las seja despropositado. Entretanto, o cético entende que a crença básica não é como as demais da cadeia, ou seja, deve possuir alguma característica F, por exemplo, que a permite estar justificada de um modo diferente das demais. De modo mais relevante, é também esperado que o próprio fundacionista encare *p* desta maneira.

Neste ponto é que propriamente se iniciam os problemas. Pois não parece despropositado questionar o fundacionista sobre a maneira como ele considera *p*. Talvez a questão mais elementar seria se crenças ou proposições que possuem F tendem a ser verdadeiras. Neste ponto, exige-se cautela do fundacionista em suas respostas. Pois, se ele responde negativamente ou suspende o juízo sobre a questão, a perspectiva é de que o fundacionista interrompe a justificação de forma arbitrária. Afinal, a justificação de sua crença se encerra em um elemento visto por ele como epistemologicamente irrelevante. Porém, se ele afirma que crenças ou proposições possuidoras de F tendem a ser verdadeiras, existe uma razão para interromper a justificação em *p*. E se há, infelizmente, não é o caso que o regresso se interrompa em *p*, contrariando, com isso, o entendimento fundacionista da justificação.

Quando Bonjour (1985, p. 31) oferece a mesma objeção ao fundacionismo, não a insere no contexto de um diálogo, como Klein o faz. Mas os dois autores apelam a uma exigência comum para que haja justificação epistêmica, supostamente incompatível com o entendimento fundacionista da justificação. Trata-se da responsabilidade epistêmica. Desejo ressaltar como esta condição para justificação epistêmica vincula a ascensão doxástica a OPS e o dilema de Bergmann.

Os dois autores possuem um entendimento semelhante sobre responsabilidade epistêmica, fortemente vinculado à maneira como ambos concebem a justificação epistêmica. Bonjour (1985, p. 8) considera esta noção como intrinsecamente relacionada à busca pela verdade. Seria incompatível com essa busca, ele prossegue, aceitar uma crença sem que haja boas razões para considerá-la verdadeira. Esta postura, epistemologicamente irresponsável, privaria o agente epistêmico de um aspecto básico para obtenção de crenças justificadas. Evitá-la, o autor conclui, é se mostrar epistemologicamente responsável, isto é, responder por um elemento básico sem o qual não seria possível ter crenças justificadas. Por meio deste raciocínio, Bonjour (*ibid.*) também localiza a responsabilidade epistêmica, ou a preocupação em evitar uma postura incompatível com ela, como uma condição necessária para que haja crença justificada.

Quando, ao seu modo, Bonjour (1985, p. 31) motiva a objeção acima, ele recorre a este entendimento de responsabilidade epistêmica. E é importante salientar um detalhe presente na abordagem deste autor. Ele enfatiza a relevância do que nomeou posse cognitiva do que chamei de F acima. Não só disso, mas de que F, como também expus, contribui para que a crença básica seja verdadeira. Frente ao exposto no parágrafo anterior, não surpreende que Bonjour (*ibid.*) entenda a posse cognitiva destas informações como necessárias à justificação epistêmica pois, do contrário, manifesta-se uma postura epistemologicamente irresponsável.

Klein (2007a, p. 6), por sua vez, dá centralidade semelhante à responsabilidade epistêmica. A sutil diferença está em localizar a noção como indispensável para solucionar o problema estrutural da justificação. Mais propriamente, o autor afirma de maneira explícita que este é um problema sobre como satisfazer a demanda por responsabilidade epistêmica. E tal como Bonjour, ele caracteriza a noção a partir de como o agente epistêmico considera razões para suas crenças. O agente epistemologicamente responsável examina suas próprias suas crenças, procurando verificar quais devem ser mantidas ou não. Em outro momento, Klein (2007a, p. 8) acrescenta que um agente com esta postura seria ciente das demandas para ter crença justificada, atendendo-as devidamente para tanto.

Os dois autores, quando pressionam o fundacionista na objeção acima descrita, fazem-no para exigir uma postura epistemologicamente responsável do agente no âmbito da teoria. Mas, por meio da argumentação, eles procuram deixar explícito que não seria possível se manter fundacionista e responsável em termos epistêmicos. Neste quadro, eu chamo atenção para como a referida objeção se aproxima do que foi predominante nas últimas seções, isto é, OPS e o dilema de Bergmann.

A exigência por responsabilidade epistêmica, que demandou S ascender à segunda ordem para considerar F, assemelha-se às demandas presentes em CIE. Não é difícil ver que F ocupa o lugar de X, e que os dois autores citados enxergam como necessário estar ciente de que X contribui para a justificação da crença. E, tal como no dilema de Bergmann, a cobrança por atender estas demandas conduz o agente epistêmico a um regresso. Pois, para estar ciente de que F contribui para a justificação de p , é exigido do fundacionista uma espécie de julgamento sobre como F exerce a citada contribuição. Fatalmente, o citado julgamento, que pode ser remetido à nova crença ou à mencionada posse cognitiva, recairá na mesma demanda.

Ademais, diante do exposto, entendo ser possível aglutinar a argumentação de Klein e a de Bonjour sob uma motivação comum: OPS. A preocupação, mais uma vez, é com um

agente que afirme o conteúdo de um estado mental para o qual não vê qualquer favorecimento epistêmico. Esta postura, que apareceu nesta seção associada à irresponsabilidade epistêmica, foi por mim vinculada nas seções anteriores à arbitrariedade nos termos que tenho explorado. Desse modo, a busca por evitar esta postura remete à busca das seções anteriores, isto é, evitar uma perspectiva subjetiva e arbitrária das próprias crenças.

Mas qual a expectativa de a responsabilidade epistêmica viabilizar uma saída? No capítulo dois, quando fiz menção a esta característica da perspectiva de Bonjour, já deixei entrever a dificuldade que se sugeria na defesa da responsabilidade epistêmica como necessária à justificação. E, ainda que eu não tenha mencionado explicitamente, as tentativas analisadas de Bonjour com a presunção doxástica miravam, em parte, atender a esta demanda. Como visto, não foram bem sucedidas.

A princípio, infinitistas como Klein (1999; 2006) e Aikin²⁵ (2011) propõem satisfazer a demanda por responsabilidade epistêmica nos termos aqui discutidos. Os termos a que faço referência remetem à proposta que tenho explorado desde o início: como lidar com o problema estrutural da justificação somente a partir das características que S pode reconhecer em sua situação. Na subseção seguinte, eu começo a discutir esta saída.

4.3.2 Ascensão e justificação

Klein (2007a, p. 15) enxerga positivamente a suposta inevitabilidade do regresso na ascensão doxástica. Aikin (2011, p. 39) entende o regresso como a característica estrutural que permite atender o que se espera da justificação epistêmica. Bergmann (2006, p. 14), entretanto, acusa que demandas tais como as assinaladas na subseção anterior não podem ser atendidas, uma vez que promovem um regresso cuja complexidade não nos é dada apreender.

No capítulo sobre o problema estrutural, eu abordei as motivações básicas dos que concebem o regresso como caminho para uma solução. De modo geral, os autores questionaram as bases para que se entenda o regresso como problema, viabilizando uma proposta de solução que até então era sequer considerada. Decerto estes mesmos autores, tal como Bonjour, não tinham em vista o dilema de Bergmann quando elaboraram suas teorias. Mas não custa lembrar a função do dilema neste capítulo. Ele permite delimitar de forma mais

25 Aikin (2011, p. 14) não faz menção à responsabilidade epistêmica, mas à integridade intelectual. Ele também não trata com a mesma ênfase a ascensão doxástica, mas eu entendo que a maneira pela qual ele se posiciona sobre o problema, ou o seu argumento do regresso para o infinitismo que abordei no capítulo dois, segue a estratégia argumentativa que agora enfatizo.

clara o desafio de responder ao problema nos termos que me propus explorar. No presente caso, o dilema, especialmente a bifurcação do regresso, coloca sub judice como responsabilidade epistêmica, ou integridade intelectual, são viáveis. No que segue, eu aprofundo detalhes da estratégia que comecei a explicar capítulos atrás, procurando deixar claro como as exigências teóricas do infinitismo podem fazer jus às intuições de OPS.

Como, então, infinitistas contornam a dificuldade de impor uma condição à justificação que, intuitivamente, não parece viável? Um bom primeiro passo é abordar dois princípios que constituem o núcleo do infinitismo:

PAC (Princípio de Afastamento de Circularidade): para todo x , se uma pessoa, S , tem justificação para x , então para todo y , se y está na ancestralidade evidencial de x para S , então x não está na ancestralidade evidencial de y para S . (KLEIN, 1999, p. 298)

PAA (Princípio de Afastamento de Arbitrariedade): para todo x , se uma pessoa, S , tem uma justificação para x , então há alguma razão, r^1 disponível para S para x ; e há alguma razão, r^2 , disponível para S para r^1 ; etc. (KLEIN, 1999, p. 299)

PAA, em especial, fornece a intuição básica da teoria: tem justificação a pessoa que tem razões para crer. PAC, caso se aceite o que afirmei sobre circularidade no capítulo dois, promove também uma maneira de evitar a arbitrariedade, ainda que de modo indireto. Mas alguns detalhes devem ser fornecidos para o apropriado entendimento do que significa arbitrariedade neste contexto, e como se diferencia do que propus. É importante, para tanto, esclarecer como justificação é compreendida nos princípios.

Este detalhe, para o qual chamei atenção várias vezes em análises anteriores, tem fundamental importância aqui. Pois Klein (2007a, p. 5) delimita justificação epistêmica de um modo distinto do de Bergmann (2006, p. 6). Não seria a justificação ordinária, da qual este autor se ocupa. Mas um tipo de justificação própria de agentes epistêmicos adultos e reflexivos. Em outro instante, Klein (2014, p. 114) refere-se a esta justificação como a que permitiria alcançar o mais valorizado tipo de crença, comumente associado àquele buscado no diálogo *Meno* (97a-98b), de Platão. É controversa a existência de uma propriedade diferenciada como esta²⁶, e eu não entendo que delimitá-la com precisão seja imprescindível para o que segue. Mas é possível obter mais detalhes sobre a justificação tal como entendida por Klein, algo muito próximo do que defende Aikin (2011; 2014). Dentro da discussão que procuro fazer, basta entrever como esta justificação não é a mesma que a observada por

26 Outras defesas de um tipo de cognição mais sofisticada podem ser encontradas em Descartes (1988) e Sosa (2015), porém, é recorrente a crítica de que tais perspectivas recorrem a um raciocínio circular em suas defesas (cf. CARRIERO, 2008 e KLEIN, 2004b).

Bergmann (*ibid.*) em seu dilema. Além disso, procuro averiguar se esta dissociação é suficiente para contornar esta dificuldade.

Entender justificação no infinitismo depende sobremaneira da divisão entre justificação proposicional e doxástica. Parte importante do que constitui a proposicional advém do PAA e do PAC. Pois, se para haver justificação para qualquer x é preciso que sempre haja uma razão r , e x não pode figurar como razão para r , o resultado é uma cadeia sem fim de proposições que não se repetem.

Entretanto, Klein (2007a, p. 8) não pensa a justificação nesta estrutura como transferida entre as proposições por meio de inferências. Assim pensada a propriedade, a explicação de como ela surge tornar-se-ia praticamente inviável. Por este motivo, ele recorre a uma saída que já abordei seções atrás. Trata-se do holismo ao qual recorreu Bonjour (1985, p. 91). Ele o acionou para explicar porque a repetição de uma crença na cadeia não representa circularidade. Antes, deve ser vista como apoio mútuo, pois a justificação não é neste movimento transferida, mas surge no quadro global do grupo coerente de crenças.

Mas já é clara uma divergência entre os dois autores. Um princípio como PAC não permite a circularidade na estrutura. Como tal, Klein (*ibid.*), ao contrário de Bonjour, mantém uma prioridade epistêmica entre os componentes da cadeia. A razão pela qual a prioridade é mantida é explorada mais à frente, quando eu aprofundar o caráter doxástico da justificação no infinitismo. O que deve ficar claro neste momento é que a justificação do conteúdo proposicional advém da participação da proposição na cadeia acima referida, isto é, uma sequência sem fim de proposições não repetidas. Dito de outra forma, a justificação proposicional emerge deste conjunto, sempre que ele é manifesto²⁷.

A justificação doxástica, por sua vez, é dependente da proposicional. Sua explicação no infinitismo é o que motiva mais controvérsias na discussão da teoria. Ela é também a que recebe mais atenção, afinal, como já explicado, é da justificação doxástica que se espera a palavra final sobre como se soluciona o problema estrutural. Para entendê-la, é forçoso primeiro atentar para um termo presente em PAA, relevante também para a justificação proposicional. Neste princípio, as razões que participam da justificação são aquelas que se encontram *disponíveis*. E Klein (1999, p. 299) informa que há dois tipos básicos de disponibilidade de razões. O primeiro seria o objetivo. Uma razão é objetivamente disponível para S quando há algum aspecto dela, normativo ou não normativo, que a torna de fato uma razão para a crença de S . Dito de outra forma, o referido aspecto permitiria que a proposição

27 Aikin (2011, p. 79) também mantém esta característica em sua formulação do infinitismo.

ligada à crença não fosse apenas uma proposição inferida, mas uma razão que justifica. Klein (*ibid.*) fornece vários exemplos de quando uma proposição, ou uma crença, é uma razão para crer: ela tornaria a crença mais provável; um observador bem informado e neutro a selecionaria como razão; uma pessoa virtuosa intelectualmente a escolheria. Neste ponto, o autor não se compromete com um modo específico, deixando em aberto que caminho o infinitismo seguiria aqui.

Talvez o outro tipo de disponibilidade ajude a delimitar isso. A disponibilidade subjetiva se faz presente quando o agente epistêmico é apto a evocar as razões objetivamente disponíveis. Como Klein (1999, p. 299) explica, uma razão pode estar disponível em termos objetivos para S, mas, sem S estar apto a evocar esta razão, ela não pode se mostrar subjetivamente disponível.

Com este ponto estabelecido, já é possível retomar a questão da justificação doxástica. Em uma primeira aproximação, Klein (2007a, p. 10) explica que S tem sua crença justificada apenas quando se aplica a fornecer razões suficientes para o que acredita. Até onde S deve prosseguir é uma questão do contexto, isto é, o quão ele é cobrado, ou se cobra, para satisfazer as demandas sobre a justificação de sua crença. A exigência por razões, ainda, pode ser calibrada de acordo com o que é autorizável assumir e o que está sob questão, detalhes melhor elaborados no capítulo seguinte. Agora, há um aspecto que é de fundamental importância para o recorte que propus neste capítulo.

Trata-se de uma característica da justificação doxástica que Klein (*ibid.*) acrescenta às que eu acabei de expor. Ao contrário do que acontece com a proposicional, a justificação doxástica nunca se mostra completa. Afinal, para S estar completamente justificado em termos doxásticos, ele teria que fornecer cada razão ao longo de uma cadeia infinita delas. Em outro momento, Klein (2014, p. 114) esclarece melhor esta distinção. Mais precisamente, ele adverte que o infinitismo propõe conceber a estrutura da justificação de duas formas. Primeiro, enquanto a estrutura das razões e, segundo, enquanto uma estrutura do raciocínio²⁸. A primeira é notadamente infinita, associada à justificação proposicional. A segunda é finita, associada à justificação doxástica. Este aspecto é de fundamental importância pois imediatamente remete às objeções de Bergmann. Esta última distinção seria a segunda dissociação que permitiria ao infinitismo lidar com a bifurcação do dilema concernente ao regresso.

28 Em inglês: *structure of reasons and structure of reasoning*. Não quis utilizar estrutura 'da razão', pois isto soa um tanto descritivo para algo de cunho normativo. Entendo que raciocínio é o que mais se aproxima do termo *reasoning*, de forma a manter o paralelo que o autor realiza com relação a *reason*.

Para explicar como, eu preciso aludir a um desdobramento advindo desta distinção. Trata-se de uma alteração na perspectiva do exercício de buscar e oferecer razões. Em parte, ela se mostrou na crítica que Klein (2011b) realiza ao princípio tacitamente assumido e que promove o regresso enquanto problema, como discutido no capítulo dois. Por meio da referida alteração, Klein (2014, p. 119) interpreta a ascensão doxástica, problemática para o fundacionista, como a correta postura de um agente epistêmico. Pois, ao considerar que proposições que possuem F tendem a ser verdadeiras, S promove um incremento no grau de justificação. E este incremento só é possível porque, ao fornecer uma nova razão, S manifesta o requisito necessário para alcançar justificação doxástica: agir com responsabilidade epistêmica²⁹.

Entretanto, é importante lembrar que Bergmann (2006, p. 14) enxerga este movimento de ascensão como problemático. Afinal, a tendência é que S prossiga, sustentando com mais razões seu julgamento de que proposições com F tendem a ser verdadeiras. Com isso, a complexidade da cadeia tende a aumentar, chegando ao ponto em que S não mais conseguiria concebê-la. Mas é justamente neste ponto que o infinitismo não chega a sucumbir. Pois o X de CIE para o infinitismo não é a cadeia sem fim de razões. Dito de outra forma, Klein (1999, p. 309) explica que, para S estar justificado em acreditar que p , não se exige que conceba toda a cadeia em sua mente. Antes, basta que S esteja apto a evocar a próxima razão e o faça caso seja demandado. Dessa maneira, X constituiria a próxima razão, desde que ela esteja subjetivamente e objetivamente disponível, tal como explicado mais acima.

Diante do exposto, depreende-se da estrutura teórica do infinitismo que a melhor base para acreditar que p é aquela que S alcança agindo com responsabilidade epistêmica. Se assim o fizer, o que se espera é que S evite AER e AE. Além disso, dentro do que propus investigar desde o início, S conseguiria sucesso também ao atender às demandas de CIE. A princípio, este arranjo permitiria tomar o regresso sugerido por Bergmann como algo tranquilamente absorvido no âmbito teórico do infinitismo, ainda que pesem as diferenças entre os autores quanto ao que se exige e o que alcançado por meio do regresso. Bergmann está mais preocupado com a natureza do que com a estrutura da justificação em seu regresso, e Klein se concentra na estrutura, mesmo que tenha preocupação sobre como se origina a justificação. Por isso me concentro agora no detalhe de que a cadeia sem fim e não repetida de proposições é condição necessária para a justificação. Eu procuro mostrar na seguinte subseção que não

29 Aikin (2014) trabalha em bases semelhantes. Há, porém, duas características que o distinguem de Klein. A primeira é a defesa do que ele nomeia de comando cognitivo. A outra, que se compreende melhor na subseção 4.3.3, e que só depois Klein (2014) adota, é o apelo a um aspecto fundacionista moderado para solucionar determinado problema do infinitismo.

estar ciente desta condição pode ter sérias implicações, ao menos para o que se entende como estrutura da justificação.

4.3.3 Ascensão sem estar ciente

O que é perceptível até o momento é que o tipo de justificação epistêmica vislumbrada no infinitismo difere daquela que Bergmann supõe ao propor seu dilema. Agora, a questão é se este tipo de justificação atende às exigências estruturais de CIE, ou se responde devidamente às aspirações de OPS. Para tanto, cabe verificar de forma mais precisa o que vem a ser *X* no infinitismo, e como *S* se tornaria ciente dele. Eu procuro mostrar que há algumas dificuldades que devem ser consideradas antes de se chegar a um veredicto nestes pontos.

Eu revisito neste ponto uma estratégia inúmeras vezes presente no debate. Decerto a agora abordada não foi feita com vistas ao que Bergmann propôs como problema. Como já observado, visou lidar sobretudo com o problema estrutural da justificação. Mas, novamente, foi a partir desta concepção de justificação que os infinitistas reconsideraram o que comumente se nomeou problema do regresso. O que investigo agora é se a modificação promove o mesmo resultado com o dilema de Bergmann. Como visto, a concepção infinitista determina forte ênfase em como *S* considera suas crenças, procurando manter aquelas que de fato são aceitáveis. Há, portanto, uma predisposição a atender o critério estrutural exposto em CIE. Mas, frente ao que observei no final da última seção, intriga que uma condição necessária à justificação da crença não careça de ser concebida por *S* para tanto. Dito de outra forma, é curioso que *S* ascenda em grau de justificação do que crê sem estar ciente do que seria a base evidencial de sua crença.

A primeira reação é afirmar que não seria o caso que *S* devesse ter ciência de tudo o que contribui para a justificação de sua crença. A propósito, esta posição seria respaldada por Bergmann (2006, p. 13) em sua delimitação de como CIE é comumente defendida. Bastaria a *S* estar ciente de algum contribuinte *X* para a justificação de sua crença para que respondesse à intuição de OPS. O problema, agora, é identificar de forma mais precisa o que *X* vem a ser. Eu entendo que um passo foi dado na subseção anterior, ao indicar que *X* seria uma razão acessada nas condições que então descrevi. O que busco nos próximos parágrafos é um detalhamento maior, capaz de explicar porque, ao se tornar ciente do que justifica sua crença

nestas condições, S não só lida com o problema estrutural, mas atinge o nível de justificação mais sofisticado e valorizado.

Com este intuito, eu me remeto a um princípio que abriu as discussões sobre o problema estrutural, e que convenientemente possui alguma proximidade com a CIE. Trata-se do PJI, que relembro agora:

PJI (Princípio da Justificação Inferencial): para estar justificada na crença de que P com base em E é preciso (1) estar justificada em acreditar que E , e (2) estar justificada em acreditar que E torna P provável. (FUMERTON, 1995, p. 36)

Há um importante posicionamento de Klein (1999, p. 309) sobre o princípio de Fumerton que auxilia no esclarecimento que busco. A partir do PJI seria possível elaborar uma objeção ao infinitismo. De acordo com ela, a teoria não estaria apta a satisfazer as condições (1) e (2) acima. E o próprio Klein (*ibid.*) reconhece isso. Caso um agente epistêmico seja demandado a satisfazer PJI, PAA e PAC, ele se defrontaria com um regresso muito além de sua capacidade cognitiva. Afinal, não bastaria estar justificado em acreditar que E , sua base para acreditar que P . É impositivo que esteja justificado em acreditar que E torna P provável, isto é, acreditar que E é uma boa razão para P .

Klein (*ibid.*) concede neste ponto. Afirma que se o infinitismo, tal como ele o defende, não é capaz de satisfazer os dois requerimentos de PJI. Ao mesmo tempo, e mais importante, manifesta discordância quanto à necessidade de satisfazer (1) e (2) para que haja crença justificada. Para ele, atender à condição (1) seria suficiente para que S tenha crença justificada no infinitismo. Comentando sobre a exigência expressa em (2), o autor afirma que “(...) isto simplesmente confunde ter crença justificada que p com ter crenças justificadas sobre o status justificatório de p ” (KLEIN, *ibid.*). Não se deve exigir do agente epistêmico que teorize sobre Epistemologia, ele completa.

Este posicionamento motiva diferentes visões sobre a teoria de Klein, assim como sobre o infinitismo e sua viabilidade como um todo. Para discuti-las eu devo, antes, explicitar meu entendimento sobre um aspecto a respeito da posição de Klein sobre PJI. Mais precisamente, como a posição dele neste tópico permite entender como seria sua perspectiva sobre a satisfação do requisito estrutural em CIE.

Decerto Bergmann (2006, p. 9), ao delimitar a condição (ii) de CIE, deixa claro que a exigência corresponde a estar ciente, ou potencialmente ciente de X . Não se determina que S deve estar ciente de X enquanto justificador de sua crença, muito menos que ele deve justificadamente conceber X como o que contribui para que sua crença seja justificada.

Entretanto, o infinitismo, ao menos nos moldes que até aqui explorei, propôs atender às demandas de CIE no âmbito do que Bergmann (2006, p. 14) delimitou enquanto CIEft. Penso que esta é a conclusão diante do argumento da ascensão doxástica, que Klein apela enquanto triunfo da perspectiva infinitista sobre a fundacionista. Para sustentar meu posicionamento, eu explicito a condição (ii) de CIEft com fins de comparação: “(ii) S está ciente de X de tal maneira que S justificadamente acredita que X é de alguma forma relevante para apropriada crença de que B”. A pergunta que é feita ao fundacionista é, primeiro, se determinada proposição ou crença possui a característica F. E, segundo, se proposições ou crenças com F tendem a ser verdadeiras. Não custa lembrar que, neste ponto, Klein (2014, p. 119) interpreta a atitude de dar uma resposta como algo que incrementa a justificação de S para sua crença. Portanto, é considerável a proximidade entre a exigência feita ao fundacionista e a demanda expressa pela condição (ii) de CIEft. Nos dois casos, seja para se mostrar responsável epistemologicamente, seja para estar ciente de uma maneira forte, o agente epistêmico é conduzido ao regresso.

A condição (ii) e o argumento da ascensão doxástica possuem grande proximidade com (2) de PJI. Mais precisamente, há um ponto comum entre as três exigências: a demanda por justificação para a crença de que determinado fator contribui para a justificação de um estado mental. Entretanto, como explicito acima, buscar satisfazer a condição (2) de PJI seria algo fora do alcance do arranjo teórico do infinitismo, isto é, haveria uma incompatibilidade entre princípios. Diante deste panorama, caso se deseje eliminar a aparente contradição na perspectiva de Klein, alguma explicação deve ser fornecida.

Há duas observações que podem ajudar a construir uma perspectiva coesa deste cenário. A primeira diretamente relacionada ao que acabei de comentar. A segunda evoca o que seria a motivação básica de Klein ao propor o infinitismo. Entendo que as duas observações constituem um caminho que viabiliza responder as questões pendentes. Pois elas representam dois obstáculos que, quando transpostos, ajudam a melhor entender a proposta infinitista.

Flores (2015, p. 574) é o responsável pela primeira observação. Ele assinala que Fumerton (1995, p. 37), quando formula PJI, caracteriza como externalismo inferencial a teoria que nega a necessidade de suprir a condição (2). Ao proceder de forma igual, Klein permite a caracterização de sua teoria nos mesmos termos. Dito de outra forma, Flores (2015, p. 575) explica que, para Klein, S pode estar justificado em sua crença de que p com base em e , mas para tanto não precisa estar ciente de que e é uma boa razão para p . As condições para que a razão esteja objetivamente disponível se manifestam, mas S não toma ciência delas e

nem precisa fazê-lo para que e seja a razão que justifica p . Assim, minha interpretação de que Klein se preocupa em atender a condição (ii) de CIEft estaria errada.

Mas há dois problemas básicos nesta composição teórica do infinitismo. No primeiro deles, Flores (*ibid.*) torna visível uma característica contra-intuitiva que o infinitismo adquire ao negar (2) de PJI. Trata-se de uma característica típica de teorias de caráter externalista. Torna-se mais fácil adquirir a justificação de que e é uma boa razão para p do que adquirir razões para justificar a crença de que p . Pois, enquanto esta é algo que o agente epistêmico deve buscar para que exista, aquela é manifesta sem que ele sequer necessite se dar conta de sua existência. Caso o agente se dê conta de que há justificação para acreditar que e é uma boa razão para p , ele toma ciência de algo já estabelecido.

No segundo problema, eu chamo atenção para um desdobramento prejudicial à argumentação de Klein em favor do infinitismo. Falo de sua manipulação do problema da ascensão doxástica. Nela, o fundacionista é pressionado a dar razões que sustentem a relação da propriedade F e da proposição p . Não apenas isso, mas também se mostrar apto a sustentar que proposições com F tendem a ser verdadeiras. Diante do que se delimitou nos parágrafos anteriores, Klein aparenta cobrar algo do fundacionista que ele próprio acha dispensável para a justificação epistêmica.

Eu entendo que esta inconsistência é por demais cara para a proposta infinitista da justificação epistêmica. Aquilo que o infinitismo teria como diferencial desaparece com as últimas observações. Mais propriamente, próximo ao que Turri (2010b) argumenta, as demandas do infinitismo para a justificação poderiam ser tranquilamente atendidas por uma teoria fundacionista.

Nestes moldes, o infinitismo torna-se desinteressante para mim. Pois, voltando ao eixo central da presente discussão, eu me ocupei longamente da teoria devido a sua proposta de satisfazer a condição (ii) de CIE. E, como já explicado, esta é uma tarefa que exige lidar com o regresso, pois compele o teórico a satisfazer CIEft.

Mas há um meio de afastar a inconsistência observada, mantendo com isso o projeto infinitista que Flores (2015, p. 576) defende como mais plausível, ou o que Aikin (2011, p. 38) endossa como correto. Dito de outra forma, o projeto que visa suprir a condição (ii) nos moldes de CIEft.

Ao menos é o que começa se desenhar a partir da perspectiva expressa por Fitelson e Braden (2019, p. 7) ao explicarem o infinitismo de Klein. O que se depreende do texto deles é que justificação depende largamente do agente epistêmico. O que não depende do agente é se

a justificação que ele realiza culminará no conhecimento buscado. Fitelson e Braden (2019, p. 8) comentam que é a compreensão de Klein que, para alcançar conhecimento, a justificação deve resistir suficientemente a derrotadores. Em outro trecho, os autores falam especificamente da justificação doxástica, e permitem um melhor entendimento do que pretendem dizer. Fitelson e Braden (2019, p. 9) explicam que quando uma crença está justificada no infinitismo, o agente epistêmico fez o que lhe cabia corretamente para tanto. Se o mundo, ou aquilo que é externo ao agente, irá cooperar ou não para que essa crença se torne conhecimento, é outra questão. Mais especificamente, derrotadores estão além do controle do agente epistêmico.

Eu sugiro, então, uma conciliação entre o que os últimos comentários dispõem e o que as outras duas objeções estabeleceram. O começo para tanto é atentar que Klein (1999, p. 309), ao comentar sobre PJI, ainda não tinha significativamente desenvolvido sua distinção entre justificação doxástica e proposicional. E, como já observado, a justificação se mostra completa apenas no caso proposicional. No caso doxástico, a justificação tem caráter provisório e incompleto, ainda que seja a propriedade buscada pelo agente epistêmico no âmbito do infinitismo, pois representa o instante em que se manifesta a responsabilidade epistêmica. Dentro deste arranjo, decerto, para estar justificado em acreditar que p com base em e , eu não *preciso* estar justificado em minha crença de que e torna p provável. Eu posso alcançar um nível de justificação para minha crença de que p já por estar justificado em acreditar em e , e considerá-la enquanto razão para p . Ademais, eu alcanço este nível mesmo sem justificadamente acreditar que e torna p provável, ou é uma boa razão para acreditar que p , ou ainda contribui de alguma forma para apropriadamente acreditar em p .

Mas isto não significa que eu não *possa* vir a estar justificado em acreditar que e torna p provável, incrementando o nível que eu tinha anteriormente alcançado. Para explicar como, eu nomeio de pI a crença cujo conteúdo proposicional é “ e torna p provável”. Supondo que se obtenham as disponibilidades objetivas e subjetivas, caso eu evoque uma crença, eI , como razão para acreditar que pI , eu já consigo incrementar o nível de justificação doxástica envolvida. A pergunta esperada neste ponto é se eu não deveria proceder com pI da mesma maneira que o fiz com p , isto é, justificar que eI torna pI provável. E que este passo daria origem ao regresso de extrema complexidade, fora do meu alcance cognitivo. Dentro do que discuti sobre a teoria infinitista até agora, a solicitação de uma nova razão depende do âmbito onde justifico. Eu posso ter *provisoriamente* satisfeito as demandas de onde me encontrava. Caso não, eu terei de me aplicar a oferecer mais razões. O que não ocorre é que eu tenha que

percorrer toda a infinita cadeia em algum momento. Basta que ela esteja disponível e que eu me mostre apto a evocar as razões que a compõem.

E aqui eu insiro a condição externa, ao mesmo tempo substitutiva àquela assinalada por Flores (2015, p. 575) e alusiva ao que Fitelson e Braden (2019, p. 9) comentaram. Trata-se da existência da cadeia nos moldes preconizados pelo infinitismo. Anteriormente, eu já tinha assinalado que o X de CIE não seria a cadeia, pois não se requer do agente epistêmico que abarque mentalmente a cadeia para justificar sua crença. Eu desejo enfatizar este aspecto e chamar atenção para como eu entendo que a cadeia, enquanto fonte de justificação proposicional, é vista no infinitismo. Depreende-se da explicação e defesa dos princípios que S tem, no máximo, a capacidade de reconhecer trechos da cadeia. Tratam-se dos trechos em que S conseguiu identificar razões. Entretanto, larga parte da cadeia ultrapassa seus limites cognitivos. Na tentativa de percorrê-la, S pode, sem perceber, repetir razões, uma vez que à medida que se estende, a cadeia pode ultrapassar o escopo de sua memória. Como também S pode aplicar-se na estruturação de uma cadeia que se interrompe em um ponto ainda imperceptível para ele, pois distante o suficiente para ultrapassar o alcance de sua cognição. Isto faz com que um elemento necessário da justificação epistêmica no infinitismo se dê em condições externas ao agente. Mais especificamente, eu sugiro na referida conciliação que, mesmo S cumprindo as condições de CIE e PIJ, há ainda um elemento da justificação epistêmica alcançada pelo agente que é irremediavelmente externo.

O resultado desta conciliação permite delimitar mais precisamente o que o infinitismo, de forma geral, oferece enquanto resposta ao problema da estrutura da justificação. Basta observar como Klein (2007b) e Bergmann (2007) discutem a justificação doxástica infinitista. Bergmann (2007, p. 22-23) apela para um raciocínio básico sobre a noção. Primeiro, que para uma crença ser justificada S deve baseá-la em outra crença. Segundo, que esta outra crença deve também estar justificada. Entretanto, para esta última crença estar justificada, S deve baseá-la em outra que não a primeira, seguindo as diretrizes do infinitismo. E isto, como esperado, vale para a terceira, quarta, quinta, infinitas crenças. Donde Bergmann (2007, p. 23) conclui que, em verdade, no que diz respeito à justificação doxástica, o infinitismo defende a perspectiva de um fundacionismo de crenças básicas injustificadas. Bergmann não se estende nesta afirmação, mas seu julgamento indica que crenças básicas injustificadas possuiriam valor negativo em uma estrutura, pois, ainda que interrompam o regresso, na maneira como o autor entende justificação epistêmica, elas não contribuiriam para estruturar a justificação. Dada a centralidade do caráter doxástico desta propriedade para resolver o problema

estrutural, é possível concluir a partir de Bergmann que o infinitismo endossaria uma perspectiva cética.

A resposta que Klein (2007b, p. 26-27) oferece remete a muito do que já foi dito nesta e em outras seções. Mas há dois detalhes por ele especificados que são relevantes para como discuto a teoria. O primeiro diz respeito a quando ocorre a justificação doxástica. Ela é manifesta somente quando há uma razão disponível e S cita esta razão³⁰. E a partir deste primeiro detalhe, Klein (2007b, p. 27) corrige a perspectiva que Bergmann teve do infinitismo. O erro que figura no parágrafo anterior é o de entender a propriedade da justificação doxástica como transferível. Mas não é o caso que, quando S baseia sua crença em outra, ele transfere a justificação da crença que serve de base para a baseada. Em verdade, Klein (2007b, p. 28) dispensa esta relação de base junto com a relação de transferibilidade. A justificação doxástica da crença de S surge no ato mesmo de oferecer uma razão disponível para o que crê. Esta explicação evoca a crítica que Klein (2011a; 2011b) fez ao princípio que sustenta a visão do problema estrutural como do regresso, algo que expliquei no capítulo dois. Trata-se da crítica que também atinge fundacionistas, e nisto já se pode reconhecer toda a argumentação que abordei acima no problema da ascensão doxástica.

Ainda assim, permanece a percepção de que S poderia, ao citar uma razão qualquer, angariar alguma justificação para sua crença. Afinal, o que demarcaria alguém que cita uma razão qualquer e alguém que cita a razão que de fato justifica? É neste ponto que se insere o segundo detalhe. Klein (2007b, p. 29) concede que o simples ato de oferecer ou citar uma razão gera um nível de justificação. Porém, há que se verificar se esta razão é ou não proposicionalmente justificada. Se não for, o agente epistêmico alcança uma justificação doxástica subjetiva. Se for, a justificação doxástica, além de subjetiva, é objetiva. A questão, porém, é o que Klein (*ibid.*) sugere demarcar as duas justificações de forma mais específica. Quando a justificação doxástica é objetiva, a crença justificada é baseada em outra que é potencialmente objetivamente justificada. Pois se ela é proposicionalmente justificada, faz parte de uma cadeia sem fim e não repetida de razões, havendo então razões disponíveis. O que não ocorre com crenças subjetivamente justificadas. Eventualmente, o agente epistêmico não irá ter razões disponíveis para justificar esta crença. Assim, o ato de oferecer uma razão para sua crença permite ao agente epistêmico, no mínimo, um resultado, o de justificação doxástica subjetiva. Passar dessa para a objetiva depende do conteúdo proposicional de sua

30 Penso estar claro que 'citar' neste contexto não necessariamente remete à ideia de justificação ocorrente apenas de forma dialética. Posso citar uma razão em solilóquio.

crença estar presente em uma cadeia nos moldes indicados no infinitismo, infinita e sem repetições. Se o agente epistêmico consegue prosseguir oferecendo razões, atesta-se sua disponibilidade, oferecendo a perspectiva de que sua justificação doxástica subjetiva, até onde foi possível observar, é também objetiva.

Em outra ocasião, Klein (2007a, p. 12) alude à possibilidade mencionada no final do último parágrafo. É possível que chegue o momento onde o agente epistêmico se descubra sem mais razões para sua crença. Neste caso, para manter sua responsabilidade epistêmica, o agente deverá fazer alguma modificação na crença que ora justificava: seja o conteúdo proposicional, seja seu grau.

Eu abordei rapidamente esta discussão para inserir este último detalhe da caracterização do infinitismo. Minha intenção é mostrar como ele é problemático diante do que expus anteriormente. Primeiro, mais uma vez, eu enfatizo que não é possível abarcar mentalmente toda a cadeia infinita e não repetida de razões. Mesmo que se assuma que S tem agora um determinado número de crenças ocorrentes, e que estas o dispõem a infinitas outras caso ele se aplique em suas inferências. Pois as demais crenças ou razões somente serão acessadas em outro tempo t , distinto do atual. Quero dizer com isso que S não tem condições de afirmar, incondicionalmente, que a razão que ele acabou de oferecer para sua crença é parte da referida cadeia. A S cabe oferecer razões para o que acredita e indicar que ainda há outras a serem oferecidas, caso no contexto onde ele se encontra isto seja exigido. Porém, se desejar fazer a afirmação de segunda ordem de que as razões que ele oferece pertencem a uma cadeia sem fim e não repetida delas, há um limite para S. O máximo que ele pode afirmar é que, ausente quaisquer sinais em contrário, ele no momento acessa parte da cadeia.

Este é um cenário problemático para o infinitismo, enquanto solução para o problema estrutural. Pois S pode cumprir com todos os requisitos que a ele cabem para justificar sua crença. Ainda assim, sua justificação pode ser apenas subjetiva. Eu não estou me referindo com este comentário à possibilidade de falha ao justificar uma crença. O falibilismo é parte constituinte da concepção de justificação epistêmica do infinitismo, não contesto este aspecto. O problema está na constatação de que foi frustrada a expectativa de que o infinitismo, ao satisfazer a CIE, conseguisse responder à intuição presente em OPS. Mesmo tomando ciência de razões para sua crença e agindo com responsabilidade epistêmica, S pode estar reforçando sua perspectiva subjetiva ou sua convicção arbitrária. Afinal, a base evidencial de sua crença é tão complexa que escapa sua cognição. Tal como no caso do conservadorismo fenomênico, S pode estar ciente da base para o que crê, mas não *enquanto* a melhor base. De acordo com o

que expus no início deste capítulo, o infinitismo afasta a arbitrariedade restrita (AER), mas não a irrestrita (AE).

Sete anos depois, Bergmann (2014) ainda mantém sua crítica ao infinitismo. Entende que a teoria não explica satisfatoriamente a justificação doxástica, ou o faz de uma maneira cética. Klein (2014, p. 119), por sua vez, procura contornar os desafios a sua noção de justificação doxástica por meio de uma reaproximação com o fundacionismo. Ele entende que uma noção como crença, ou proposição, contextualmente básica pode evitar os problemas que acabei de discutir. É possível que esta seja uma saída para lidar com as objeções de Bergmann. Mas não é satisfatória como resposta ao problema estrutural como delimitar. A proposição ou crença é não inferencialmente justificada em determinado contexto, isto é, de acordo com determinadas normas epistêmicas de uma situação. Mas esta não é a justificação sofisticada que Klein (2014, p. 121) busca com o infinitismo. E esta ainda é dependente da cadeia sem fim e não repetida de razões. Na busca por esta propriedade, regras que permitiam uma crença ser não inferencialmente justificadas podem ser revisadas e eliminadas. Por causa destas características, entendo que estes tipos de crenças não permitem ao agente epistêmico superar AE, ainda que elimine AER.

Quadro semelhante emerge quando Aikin (2011, p. 59) lida com um problema que ele chama de *modus ponens reductio* (MPR). Em termos gerais, o problema consiste em como regressos ao infinito podem ser usados para justificar uma proposição e sua negação, algo muito próximo a que aludi logo acima. Diante de tais dificuldades, Aikin (2011, p. 112), também, buscou uma reaproximação com o fundacionismo. O intuito é conseguir determinar quando um regresso de razões é a base evidencial da crença por meio de elementos não inferenciais na cadeia. Entretanto, estes elementos, como no caso de Klein, são revisáveis. E por este motivo eu reafirmo a conclusão do parágrafo anterior.

Eu retorno a estas saídas no capítulo final. A característica corretiva delas é o que me interessa mais à frente. Por ora, eu concluo que o infinitismo, nos moldes aqui explorados, não responde ao problema estrutural tal como me propus fazê-lo. Mais importante, os problemas que assinalar mostram que, mesmo satisfazendo CIE, as intuições referentes a OPS não encontram realização teórica. Aquilo do qual podemos estar cientes de que contribui para a justificação de nossa crença é insuficiente para afastar a arbitrariedade³¹. Este ponto eu exploro com mais profundidade no capítulo seguinte.

31 É possível ser mais dramático sobre a gravidade desta conclusão caso se considere a observação de Flores (2017) sobre o infinitismo, isto é, de que se trata essencialmente de uma teoria da justificação proposicional.

4.4 DUAS CONCEPÇÕES DE ESTRUTURA

O conteúdo deste capítulo decorreu da análise feita no anterior. Dentro do que argumentei, dogmatismo e conservadorismo fenomênico não fornecem uma resposta satisfatória ao problema estrutural. A melhor base ou meio para acreditar que *P* não seria apenas aquela que *S* reconhece ou pode reconhecer. Como forma de sustentar o que me propus desde o início, sugeri uma pequena alteração para manter a condição de reconhecimento. Talvez, o valor associado a esta atitude somente emergja caso associada a um julgamento sobre a base da crença.

Para captar teoricamente esta intuição, eu recorri a Bergmann (2006, p. 9). Sua delimitação de CIE ajudou a compreender estruturalmente o que significa a demanda por estar ciente. Recorri também a este autor para estabelecer, de forma mais clara, o que explica a posição de muitos autores que defendem algo como CIE. Estaria consolidada em OPS a real motivação comum de vários teóricos. Por fim, atendê-la pareceu algo plausível apenas por meio de CIEft.

Ao mesmo tempo, Bergmann (2006, p. 19) não entende que a justificação epistêmica seja alcançável por estas vias. Destaca como principal desafio um regresso, cuja complexidade seria impeditiva à justificação da crença. Em última instância, eu assinalei, mantendo os requisitos que tenho tentado satisfazer, não seria possível superar a manifestação de alguma arbitrariedade epistêmica.

Eu me voltei a duas correntes teóricas, e autores específicos que as subscreveram, enquanto tentativas de contornar essas dificuldades. A análise já está posta com seus resultados. O que pretendo agora, a fim de realizar uma passagem para o próximo capítulo, é estabelecer uma comparação entre estruturas propostas. E não falo apenas daquelas que acabei de abordar, mas também da que figurou nas discussões em torno do dogmatismo e conservadorismo fenomênico.

A comparação se baseia em um aspecto da justificação epistêmica que, no presente momento, eu apenas sugiro como algo que pode também ser absorvido estruturalmente. Aikin (2011, p. 77-78) chama atenção para o referido aspecto, quando busca localizá-lo no âmbito do infinitismo que ele próprio formula. A justificação epistêmica, ele explica, pode ter ora um aspecto sincrônico, ora um diacrônico. No primeiro ponto de vista, a justificação epistêmica do sujeito, ao se manifestar, reúne suas condições em um tempo *t*. Nesta forma de teorizar a noção, não se leva em conta acontecimentos anteriores a *t* como participantes do que se dá em

t. Já vista sob um viés diacrônico, a justificação se apresenta com uma ênfase na performance do agente epistêmico. Trata-se de levar em conta todo o processo anterior, o que o agente foi capaz de realizar ao longo do tempo, para assim explicar como, em um instante posterior, sua performance explica o alcance da crença justificada.

Aikin (*ibid.*) demarca de forma mais precisa a maneira como ele entende a diferença logo em seguida. A justificação de uma crença é um produto de um processo. A perspectiva sincrônica dá maior atenção ao produto. A diacrônica, ao processo.

Como, então, as estruturas que até agora abordei seriam posicionadas com relação a esta característica? O conservadorismo fenomênico de Huemer (2013b), por exemplo, claramente constitui uma teoria onde a justificação epistêmica é sincrônica. Basta lembrar a resolução do autor sobre o caso Gus e Virgil para ratificar este aspecto. Huemer (2013b, p. 343) entende que a ambos deve ser conferida a posse de justificação, ainda que histórico de Gus coloque-o em posição diferenciada com relação a Virgil. Mas não é o caso que o CF ou o dogmatismo admitam apenas esta constituição. Markie (2013), como rapidamente comentado, qualifica o dogmatismo para que leve em consideração a experiência prévia de Gus, destituindo Virgil de sua justificação. A referência à história prévia de Gus, e como ela o habilita a ter melhor performance em suas atitudes doxásticas, denunciam uma perspectiva diacrônica da justificação epistêmica.

Já no coerentismo que abordei neste capítulo, a justificação tem caráter sincrônico. Afinal, Bonjour (1985, p. 18) é explícito em sua análise do problema estrutural. Como mencionei, para ele é equivocado considerar as dificuldades relacionadas ao regresso como de caráter temporal, isto é, não é o caso que seja um problema porque S não conseguiria, em tempo finito, apresentar razões infinitas. Não surpreende, portanto, que a justificação presente na estrutura coerentista não faça referência a processos ou histórico prévio do agente. Ainda que Bonjour (1985, p. 106) faça menção à atualização do sistema de crenças sempre que um nova surgir, promovendo uma adaptação contínua. Mas não entendo que, para ele, seja o caso que a justificação em um tempo t_1 seja considerada em um tempo t_2 , isto é, que se sustente uma influência entre os dois sistemas como gerador da justificação. A justificação epistêmica, tal como entendo em minha leitura do coerentismo de Bonjour, constitui algo realizado em um tempo t , graças ao apoio mútuo que se instala entre as crenças no referido instante.

No caso do infinitismo, entretanto, há algumas dificuldades na definição deste quesito que suscitam importantes questionamentos. Klein (2007a; 2014) não se pronuncia explicitamente sobre como se configura sua teoria neste aspecto. Aikin (2011, p. 78), como os

comentários acima já indicaram, é mais claro neste quesito. Eu recorro ao seu posicionamento a fim de tornar mais clara a configuração que Klein impõe a sua teoria.

Segundo Aikin (2011, p. 77), um infinitismo epistemológico sincrônico indica que, “se S está justificado em sustentar que p no tempo t, então S tem uma cadeia infinitamente longa de razões para p em t”. Já em seu caráter diacrônico, o infinitismo representaria a perspectiva que, “se S está justificado em sustentar que p no tempo t, então a sustentação de S de que p é o resultado de um processo infinito de reunião e síntese de razões (mais conhecida como investigação) anterior a t”.

Diante desta caracterização, é imediato pensar que o infinitismo de Klein (*ibid.*) é sincrônico em sua perspectiva da justificação epistêmica. Afinal, como tantas vezes já comentei uma observação dele sobre a estrutura da justificação, infinita é apenas aquela que corresponde à justificação proposicional. A doxástica é finita. Aikin (2011, p. 78) também parece seguir o mesmo caminho, haja vista sua observação de que o problema estrutural remete ao caráter sincrônico da justificação. Mais enfaticamente, Aikin (2011, p. 80) completa com a observação de que o infinitismo tem de ser sincrônico, do contrário não constituiria uma tentativa de solucionar o problema estrutural da justificação epistêmica.

Entretanto, há um elemento diacrônico de extrema relevância para uma corrente teórica como o infinitismo. O próprio Aikin (2011, p. 177) afirma que normas de caráter diacrônico acompanham aquilo que no infinitismo é exigido em termos sincrônicos. Sincronicamente, as normas para a justificação da crença de S, em um tempo t, seguem o que já foi tantas vezes explicado, isto é, ele deve acreditar com base em uma proposição que faz parte de uma cadeia sem fim e não repetida delas. Diacronicamente, faz-se presente o contexto dialético onde há normas para como ocorrem perguntas e respostas, para como a investigação auxilia na composição da cadeia ou como S deve ser diligente na averiguação de suas crenças. Entretanto, estas normas se mostram incompatíveis quando as diacrônicas, em especial, estabelecem diretrizes que não implicam na necessidade de uma cadeia sem fim de proposições. Dessa maneira, elas parecem não demandar um infinitismo epistêmico. Esta análise torna mais precisa e clara a conclusão alcançada na seção anterior, quando discuti as exigências que Klein estabelece para que haja justificação doxástica. Os problemas que lá assinaléi são próximos àqueles que preocupam Aikin (2011, p. 178). O cerne de sua preocupação consiste na aparente incompatibilidade, no infinitismo, entre normas diacrônicas e sincrônicas da justificação. A minha preocupação se concentra na aparente caráter incognoscível de um regresso infinito, conquanto necessário à justificação epistêmica.

Realizo melhor a comparação para que a dificuldade a que faço referência se torne mais clara. De maneira geral, para que haja justificação epistêmica de uma crença, a sincronia proposta pelo infinitismo congrega um regresso infinito de proposições não repetidas, o conteúdo proposicional da crença como participante deste regresso e a responsabilidade epistêmica do agente ao sustentar o que crê. Uma vez presentes, estes fatores convergem para a produção de justificação doxástica em um tempo t . A diacronia toma lugar no âmbito da responsabilidade demandada. Pois S tem de estar apto a evocar evidências para sua crença, a responder às demandas de seu contexto, e para tanto é dependente da disponibilidade da cadeia. Outrossim, é plausível que crenças hoje aceitas como básicas, amanhã sofram críticas em seus pressupostos e demandem uma recolocação na cadeia. Porém, os fatores diacrônicos constituiriam uma preocupação à parte, que extrapola as demandas para resolução do problema estrutural, sendo por isso uma dificuldade que não representa um impedimento à teoria.

É neste ponto que levanto algumas questões. E o faço não somente com relação ao infinitismo, mas também no que concerne a algumas das estruturas que acabei de mencionar. Pois me remeto a todas as dificuldades que abordei nas seções que precederam a esta. Nelas, um determinado elemento X , relevante para a justificação da crença, repetidas vezes se mostrou de difícil apreensão para o agente epistêmico. Na maioria das vezes o que o agente alcançava era uma apreensão aproximada, se não insuficiente do referido X . Entretanto, o referido X é parte indispensável da sincronia estabelecida pelas teorias para que haja justificação epistêmica. É no caso do coerentismo de Bonjour, onde a presunção doxástica não se mostrou um bom caminho para ter ciência do sistema de crenças. É no caso do conservadorismo fenomênico, onde a desconsideração do que levou até o aparente causou problemas. É no caso do infinitismo que analisei na seção anterior, onde todo o esforço realizado pelo agente epistêmico não o assegura a superação de suas convicções arbitrárias.

Retornando ao ponto de onde parti neste capítulo, ofereço a seguinte resolução à guisa de encerramento. As tentativas de oferecer uma solução ao problema da estrutura da justificação, cumprindo o critério estrutural CIE, não foram satisfatórias. Ora não foi possível arcar com a demanda de CIEft, ora, mesmo atendendo ao exigido, a arbitrariedade não foi devidamente afastada. Em decorrência do que foi abordado nesta seção, é possível realizar um adendo. A condição em que as teorias se encontram parece decorrer de um desequilíbrio, isto é, as condições sincrônicas da justificação escapam ao que diacronicamente o agente epistêmico é capaz de lidar. Mais especificamente, a justificação doxástica, da maneira que foi

trabalhada nas teorias, não aparece apta a superar dificuldades de caráter diacrônico que constituem contundentes objeções. Neste cenário, as estruturas lidam muito bem com AER, mas falham com AE.

É preciso levar em conta que a concepção de justificação doxástica assumida foi Base. Não se sabe se uma vertente não ortodoxa modificaria o cenário, e se poderia harmonizar diversos fatores agora desagregados. Esta é a tarefa do próximo capítulo.

5 OS LIMITES DO EPISTÊMICO

Meu objetivo neste capítulo é propor as características básicas de uma estrutura da justificação epistêmica. A tentativa consiste em contornar as dificuldades assinaladas até o presente momento, isto é, aquelas que atingem propostas de estrutura que exigem do agente o reconhecimento da melhor base ou meio para acreditar. Elas foram obstáculos decisivos às teorias que abordei, constituindo por isso uma orientação valiosa na delimitação no entendimento do que estrutura uma crença justificada. O primeiro passo para tanto é revisitar o ponto de partida, isto é, reconsiderar o problema estrutural frente ao que foi discutido. Na seção 5.1, mostro que é possível agora refinar um pouco mais, frente ao que fiz no capítulo dois, a explicação de porque arbitrariedade, circularidade e regressos infinitos são obstáculos à justificação: o problema estrutural prevalece na dificuldade do agente epistêmico (epistemólogo ou não) em considerar e estabelecer os limites do epistêmico. Em seguida, frente a esta constatação, eu argumento que a proposta infinitista seria a mais apropriada como resposta. Porém, na seção 5.2, argumento que é necessário fazer modificações fundamentais no arranjo teórico a fim de evitar os problemas assinalados. O principal deles se refere à re-elaboração do que se entende como responsabilidade epistêmica. É neste quesito que se torna clara minha proposta na seção 5.3, isto é, a de uma estrutura infinitista fragmentada.

5.1 LIMITES E LIMITAÇÕES

Nesta seção, eu me volto a alguns detalhes presentes na maneira como Sexto Empírico abordou o problema estrutural. Mesmo sem intenção exegética, eu pretendo captar uma intuição que penso ser valiosa para o debate contemporâneo. Sexto é responsável por uma das primeiras formulações do problema (se não for a primeira³²). Antes da introdução do problema, porém, este autor transcorre um caminho com detalhes relevantes para a forma como enquadrei o debate. Entre eles, há dois que dou destaque, sendo um deles uma observação e outro um dos argumentos céticos por ele oferecido. A estes dois pontos agrego um terceiro, este já presente na formulação que Sexto oferece do problema. Destes três pontos

32 É possível dizer, por exemplo, que Aristóteles, em *Analíticos Posteriores* (72b10), não formularia o problema, mas um argumento em defesa de uma espécie de fundacionismo, deixando a Sexto Empírico, séculos depois, a primeira formulação do problema.

emerge a mencionada intuição. A partir dela apresento a minha perspectiva do que até então discuti no cenário contemporâneo.

A primeira surge logo no início das *Hipotiposes Pirrônicas*. Sexto (*PH I 19*), quando explica a relação do cético com as aparências, afirma que é falso dizer que o pirrônico abole aparências ou as recusa, a despeito de seu caráter involuntário. Em verdade, o cético nada tem contra as impressões sensórias que o afetam sem que ele tenha controle. Pois a sua investigação não é direcionada à aparência em si, mas ao que é dito sobre ela ou a descrição que decidem aplicar ao que aparece³³.

A segunda observação que Sexto (*PH I 79-86*) faz é inserida no âmbito do segundo dos dez modos ou argumentos de suspensão. Estes são argumentos apresentados e discutidos pelo autor, voltados a induzir a suspensão do julgamento diante de temas disputados em uma investigação. Em um destes argumentos, Sexto apela para as diferenças entre os seres humanos. A imediatamente observável é aquela relacionada aos corpos, e a como a configuração distinta de cada um deles promove uma maneira diferente de experimentar o mundo, seja com relação ao gosto da comida, à sensação de sede e outros. Não tardou para que Sexto estendesse, de forma intuitiva, as diferenças fisiológicas para as diferenças de intelecto. Elas se demonstram na maneira como os inúmeros dogmáticos, ou aqueles que afirmam ter encontrado a verdade em suas investigações, determinam os objetos de escolha e repulsa. As diferenças, Sexto (*PH I 85*) afirma, são infindas entre os dogmáticos, cada um ou cada escola indicando o que se deve e o que não se deve seguir. Resta ao cético, diante disso, suspender o juízo.

Por fim, desejo realçar um detalhe do modo *regresso ad infinitum*, parte integrante dos modos de Agrippa (*PH I 164-169*). Este é o modo sobre o qual a maioria das formulações do problema estrutural se concentra, razão pela qual ele ficou largamente conhecido como problema do regresso. O argumento eu já apresentei inúmeras vezes acima. Mas há um detalhe de sua formulação na obra de Sexto que não deve passar despercebido³⁴. Trata-se da palavra grega comumente traduzida como infinito: *apeiron*. Eu faço alguns comentários sobre os significados que ela possui, mas sem a intenção de exegeta. Meu objetivo é motivar a perspectiva do problema que proponho logo a seguir.

Dito isso, é importante observar que *apeiron* não significa unicamente infinito. Schofield *et al.* (2008, p. 108), por exemplo, mencionam as dificuldades de se delimitar o

³³ As duas frases representam as opções das duas traduções, de Annas e Barnes (2000) e Bury (1933).

³⁴ Em Rocha (2019) eu escrevi mais extensamente sobre este e outros detalhes que acabei de comentar, explicando os pormenores da minha perspectiva do ceticismo por trás do problema estrutural.

significado da palavra, e seu uso, na antiguidade. Eles mencionam o problema quando se voltam ao filósofo que diretamente fez uso dela em suas teorias: Anaximandro de Mileto. *Apeiron*, eles comentam, pode também significar “sem fronteiras, sem limites, indefinível”. Pereira (1998, p. 66), em seu dicionário, além de fornecer “infinito” como tradução, também remete a palavra a “sem experiência” e “ignorante”, isto é, funcionando enquanto adjetivo.

É difícil determinar como, exatamente, Sexto Empírico pretendeu localizar o significado de *apeiron* nos modos de Agripa. Felizmente, eu não preciso definir esta questão para seguir em frente com minha argumentação. Eu apenas preciso ressaltar o seguinte detalhe. A dificuldade que existe em determinar o uso de *apeiron* por Sexto Empírico é próxima à dificuldade em determinar porque o regresso é maligno. Vale lembrar que para Sexto o regresso é problemático unicamente porque priva o investigador de um ponto de início para o argumento, forçando a suspensão do juízo (*PH I 166*). Mas por que, exatamente, a ausência de um ponto de início é ruim? Seria porque, à medida que as provas se encadeiam, percebe-se que não há o que quer que venha ser considerada como experiência sobre o assunto? Ou será porque a ausência de um ponto de início denuncia a ignorância do investigador sobre o assunto?

O que quero dizer com estas sugestões é que elas poderiam, ao meu ver, substituir ou acompanhar “infinito” no argumento para explicar porque o regresso é proibidor da justificação. No âmbito contemporâneo do debate, uma situação semelhante se instalou por longo tempo, como mostrei no capítulo sobre o problema. Diversos autores dispensaram o regresso como via para a justificação sem maiores explicações. A mais comum, como mostrei, recorria às limitações cognitivas de agentes epistêmicos como nós frente a um regresso infinito de razões. Apenas no período mais recente percebeu-se que muito mais é demandado para explicar porque o regresso é um problema. Eu procuro, no que segue, acrescentar algumas razões às já oferecidas para esta explicação.

As outras duas observações dão condições complementares ao movimento que desejo fazer. Elas promovem duas intuições, sendo uma delas já abordada. A outra eu começo agora a aprofundar. A já explorada refere-se às diferenças de intelecto entre seres humanos. Indiretamente a ela me referi, como já mencionado, quando questionei os diversos entendimentos de justificação epistêmica que subjazem às formulações do problema estrutural. A ela agora associo os dizeres de Sexto sobre a investigação do que aparece.

Sua afirmação, como visto, é de que os Pirrônicos investigam apenas *o que é dito sobre o que aparece, não o que aparece*. Eu desejo comparar esta perspectiva cética a algo muito

recorrente no debate que abordei nos capítulos anteriores. Trata-se do dilema de Sellars. É verdade que o dilema é mais observado no âmbito da justificação, e não no da investigação. Mas há uma semelhança entre o que Sexto diz e o que propõe o dilema. Pois Sellars critica a possibilidade de um elo entre o proposicional e o não proposicional, que colocaria fim ao regresso. Algumas formulações do fundacionismo se tornam pouco viáveis caso não contornem este problema, tal como expliquei. Neste embate, é interessante notar a posição de Sellars (2000, p. 120). Ele opta pelo braço do dilema no qual é sugerido que, sempre que sofremos uma experiência sensorial, somos levados a elaborá-la a partir dos conceitos ou crenças que temos no pano de fundo de nossa vida mental. Nisto está também a motivação básica do coerentismo que, de certa maneira, pode ser usada como promotora do infinitismo. Mas, qual exatamente é o paralelo entre a reflexão de Sellars e aquela de Sexto?

Para explicar, retorno ao que discuti rapidamente acima sobre o ponto de início, pois é neste elemento que Sellars e Sexto se encontram. A observação básica e intuitiva que os dois propõem é que seja na investigação, seja na justificação, é difícil dizer que não começamos sempre pelo que alguém disse a respeito do que se investiga ou justifica. Sexto (*PHI* 20) não afirma isto diretamente, apenas recomenda cautela para aqueles que afirmam terem captado pela aparência a constituição fidedigna do que se percebe. Pois pela razão, ele completa, facilmente alguém se engana, e finda por deturpar aparências que se mostram diante de nós. Por este motivo é tão difícil diferenciar o que aparece do julgamento sobre o que aparece. Aqueles apressados ao julgar comumente falham na diferenciação, ou assim ele buscou argumentar em seu livro.

Como é plausível dizer que uma boa fonte de razões para justificar uma crença é a investigação, percebe-se a delicadeza da observação proposta por Sexto Empírico. Mas é com o dilema de Sellars que fica mais explícito o detalhe para o qual desejo atentar. Frente ao que comentei logo acima, e lembrando do que discuti no capítulo três, é observável que o fundacionismo é a corrente teórica por excelência que propõe determinar um ponto de início. E a principal crítica dirigida a teorias deste tipo concentra-se em mostrar como o ponto de início remete a inúmeras proposições. Foi o que dilema de Sellars propôs, e foi o que argumento da ascensão doxástica representou enquanto objeção. O que estabelece o ponto de início enquanto tal seria determinado julgamento, e tal julgamento se apoia em outras e inúmeras premissas. O detalhe nesta discussão está em como os que objetam ao fundacionismo cobram do teórico uma melhor delimitação do “início”.

Um contraponto de Bonjour (1985, p. 19) ajuda a esclarecer o que pretendo com este comentário. Ele alerta para a importante, e válida, diferenciação entre como a crença é justificada e como alguém chegou à crença pela primeira vez. Como exemplificado pelo próprio autor, alguém pode chegar a uma crença por meio de pensamento positivo, mas descobrir posteriormente que ela é inferencialmente justificada. Eu exemplifico de outro modo, favorável ao fundacionista, e lembrando alguns argumentos usados pelos defensores do dogmatismo e conservadorismo fenomênico. O fato de alguém ter chegado a acreditar por meio de uma soma de processos psicológicos ou inferências não determina a crença como inferencialmente justificada. Ainda que uma experiência dependa destes fatores para vir a ser, a justificação que ela promove não depende do que anteriormente ocorreu.

Como já discutido, esta delimitação entre o caminho até a experiência e o que ela justifica foi bastante criticado. As objeções retomaram parte daquilo que o dilema de Sellars expôs em outras versões do fundacionismo. E estas objeções possuem algo em comum com o dilema de Bergmann, as dificuldades enfrentadas pelo coerentismo e infinitismo, assim como com as intuições que explorei acima. Trata-se da determinação de limites para a estrutura da justificação epistêmica. Dito de outra forma, uma das principais dificuldades em responder ao problema estrutural está em apropriadamente limitar a estrutura de razões.

Eu aprofundo o que quero dizer com ‘apropriadamente limitar’ nas seções seguintes. Por ora, faço alguns comentários introdutórios. Ao teórico, no exercício de formular a correta estrutura da justificação, é sempre delicado indicar o que faz parte dela e o que não faz, como se inicia, ou quão longe o ponto de início autoriza o agente epistêmico ir em termos de justificar sua crença. Um ponto de início muito restrito pode demasiadamente limitar as crenças que seriam justificadas na vida mental do indivíduo. Já um ponto de início mais liberal autorizaria uma quantidade implausível de crenças justificadas na estrutura.

Ao agente epistêmico, teorize ele ou não sobre a justificação, impõem-se limitações. Seja ele normativamente exigido ou não a ter ciência delas, é plausível dizer que considerá-las é chave para delimitar quando a estrutura de fato conduz à justificação epistêmica. Escrevo este comentário tendo em mente a distinção da justificação doxástica que abordei. Pois, PJ, mais do que (Base), dá relevância a como se situa o agente epistêmico com relação às razões que tem. Dito de outra forma, como a situação *c* de S deve ser levada em conta no momento de determinar a preferência epistêmica? S deve estar ciente da sua própria situação? Até que ponto ele pode, e como isso influi na sua estrutura de razões? Um agente que não tem ciência de sua situação inevitavelmente faz uso de razões arbitrárias?

Antes de encerrar, eu faço outro comentário que pretendo deixar mais claro no decorrer deste capítulo. Amparado no que discorri acima, penso ser autorizável dizer que o regresso representa um problema não quando é infinito, mas quando é sem limites (o outro sentido de *apeiron*). Quero dizer que é possível algo ser infinito sem ser ilimitado, ou que algo pode ser limitado e infinito. O primeiro exemplo que me vem a mente é o conjunto dos números naturais. É notório que ele é infinito. Entretanto, é estruturado de acordo com determinadas regras que limitam os elementos que o compõem. Trata-se, ainda, de um sentido de infinito que é racionalmente manipulável e circunscrito.

Porém, a questão é se um passo como esse é possível em uma estrutura da justificação. Até o momento, as objeções levantadas no capítulo anterior inclinam uma resposta negativa.

5.1.1 Limites e arbitrariedade

Meu propósito nesta subseção é mostrar como a arbitrariedade pode ser vista, também, pela perspectiva da atribuição de limites à cadeia. Mais especificamente, é possível enxergar nas teorias que manifestam este problema maneiras inapropriadas de limitar a estrutura da justificação.

Eu não discuti uma teoria da estrutura da justificação epistêmica que tenha promovido a circularidade por meio de seus princípios. Ao mesmo tempo, eu argumentei, no capítulo em que discuti o problema estrutural, que a circularidade é uma maneira indireta de manifestar arbitrariedade. Por este motivo, concentro-me nesta última característica.

De certa maneira, em cada um dos representantes das principais vertentes teóricas do debate eu aponte alguma manifestação de arbitrariedade. Se de fato este problema está ligado à má aplicação de limites à estrutura, quais foram os principais erros?

5.1.1.1 Conservadorismo Fenomênico

Eu começo com o conservadorismo fenomênico de Huemer. O início da estrutura da justificação nesta teoria é demarcado pelo aparente. Eu re-introduzo o princípio, na formulação do próprio Huemer (2014, p. 223), antes de discorrer mais a respeito dessa demarcação:

CF: se aparenta a S que P, então, na ausência de derrotadores, S tem por causa disso ao menos algum grau de justificação para acreditar que P.

Huemer (2013a) pretende o aparente como o elemento mais básico a que recorreríamos ao justificar uma crença, mesmo nos casos em que se defenda a evidência como fonte ou processos confiáveis. Em última instância, algo seria evidência ou um processo confiável porque assim aparenta ser. E recusar este recurso conduziria a uma auto-refutação. Eu já longamente discuti o argumento da auto-refutação, o que permitiu, a partir de uma crítica a ele dirigido, esclarecer o que vem a ser justificação na proposta expressa em CF. Trata-se de uma perspectiva que autorizou, por exemplo, conferir justificação epistêmica ao aparente que foi gerado por um desejo de que o conteúdo proposicional seja verdadeiro³⁵. Ou que permite justificação para um indivíduo cujo aparente é resultado de uma alucinação auto-induzida. Decerto Huemer (2013a, p. 345) se posiciona desse modo com reservas, indicando que esta justificação é na ausência de derrotadores. Espera-se de situações como essas que, eventualmente, um derrotador surja e impeça que práticas deste tipo se tornem perenes. Entretanto, permanece o risco de que, em outras situações, com práticas que não sejam tão flagrantemente inadequadas, basear-se no aparente seja um meio do agente epistêmico manter sua crença em um conteúdo proposicional que é justificado em uma situação muito restrita.

Explico melhor. Uma das autoras que mais criticam o conservadorismo fenomênico, e com quem Huemer (2013b) já teve debates, é Susanne Siegel (2012a, 2012b). Ela é defensora da perspectiva de que é possível identificar racionalidade na percepção ou experiência. O aspecto autônomo e involuntário da experiência perceptiva não impede que ela seja avaliada quanto ao seu status epistêmico. Mais especificamente, os precursores psicológicos da experiência devem ser considerados na avaliação epistêmica. A defesa deste ponto é feita por meio de uma propriedade que acompanharia todas experiências:

Carga Epistêmica: uma propriedade da experiência que pode ser modulada por precursores psicológicos da experiência e transmitidos para crenças subsequentes, e em virtude da qual a experiência do sujeito manifesta um status epistêmico (SIEGEL, 2012b, p. 41).

A proposta da autora, como brevemente mencionado, consiste em argumentar pela presença desta propriedade em toda e qualquer experiência. Ela largamente argumenta em defesa desta tese em seu livro³⁶. Mas meu intuito ao mencioná-la pode ser satisfeito sem

35 Caso dos prospectores de Markie (2013), que discuti no capítulo sobre o dogmatismo.

36 Cf. Siegel (2012b).

adentrar nas minúcias desta argumentação. Basta observar como Siegel (2013b, p. 28) explica a diferença entre o que ela defende e o conservadorismo fenomênico. Segundo ela, esta corrente teórica pode muito bem aceitar a existência de uma propriedade como a carga epistêmica. O que os defensores de CF não aceitam é que esta propriedade de alguma maneira afete o nível de justificação do conteúdo do aparente, muito menos concedem que uma tal influência transmita para as crenças baseadas no aparente. É neste ponto que ela constrói seu desacordo com a mencionada corrente teórica. Para ela, a propriedade, como indicado na citação acima, resulta em status epistêmico e pode sim prejudicar a justificação que a experiência proporcionaria.

Ao mesmo tempo, Siegel (2013b, p. 41) completa, pode ajudar a justificação proporcionada pela experiência resultante dos processos psicológicos. Na analogia por ela proposta, é possível entender as cargas epistêmicas da forma como se entende as elétricas, isto é, positiva ou negativa. Dessa maneira, aquilo que ela propõe é atentar para um elemento relevante da justificação epistêmica, há muito desconsiderado.

Entendo que estas informações são suficientes para o que pretendo. E duas observações devem ser feitas antes de encerrar. A primeira é de autoria da própria Siegel (2013b, p. 50). Ela alerta que sua tese, se correta, não determina que a estrutura da justificação não pode ser fundacionista, ao mesmo tempo que não vindica esta corrente teórica. A perspectiva de que o domínio da racionalidade se expande para além do que muitos autores indicam, como afirma Siegel (2013b, p. 19), é maleável a diferentes estruturas da justificação.

A segunda observação refere-se ao que pretendi com a comparação que acabei de fazer. Ela sugere uma potencial explicação para os inúmeros problemas que o conservadorismo fenomênico enfrenta. Tratar-se-ia do erro em traçar o limite da justificação epistêmica sem levar em conta que a experiência tem, por exemplo, carga epistêmica. Explicaria, por exemplo, porque os princípios dessa corrente teórica previnem AER, mas não AE. Ainda assim, ampliar um pouco o escopo da estrutura não é garantia de que isto se resolva, como procuro mostrar a seguir.

5.1.1.2 Coerentismo

As dificuldades que Bonjour (1985) enfrentou com sua proposta coerentista parecem conduzir a esta conclusão. Afinal, trata-se de uma teoria que se constrói a partir da perspectiva de que há apenas justificação inferencial. Dessa maneira, autoriza o valor da experiência que

CF pretende, mas explicaria a justificação empírica por meio das inferências que conduzem até a ela. Este passo não abrangeria precisamente a tese de Siegel (2012b), mas certamente expande o escopo da estrutura vista na subseção anterior. A expansão, entretanto, proporcionou outros tipos de problemas.

Os princípios que constituem a teoria determinam que a justificação emerge do holismo de um sistema coerente de crenças. O que antes podia ser visto como circularidade na cadeia, pode ser agora visto como apoio mútuo. Bastou abandonar a perspectiva de que a justificação, enquanto propriedade, é transferida por meio de inferências entre proposições. As inferências ainda são observáveis e importantes para a constituição da cadeia. Mas a justificação da crença não é remetida à crença anterior, mas ao conjunto total do qual ela faz parte.

Estes limites dados à estrutura não permitiram que a circularidade fosse definitivamente afastada. Pois para Bonjour (1985, p. 101) era necessário que o agente epistêmico tivesse acesso à coerência da estrutura para a emergência da justificação. Porém, como visto, havia o perigo de que o agente assumisse a coerência da estrutura para justificar sua crença de que ela é coerente. Para contornar este raciocínio flagrantemente circular, Bonjour (*ibid.*) recorreu à presunção doxástica. Ela não consistiria em uma espécie de julgamento por parte de S sobre seu próprio sistema de crenças, o que gera a demanda por justificação que acabei de assinalar. Ao mesmo tempo, sem presumir que S tem acesso ao seu próprio sistema de crenças, enquanto coerente, não seria sequer possível questioná-lo sobre a justificação que porventura possui.

A presunção doxástica, nestes contornos, não proporcionou o que dela se esperava, como o próprio Bonjour (2003) anos depois reconheceu. Dentre outras dificuldades, a presunção doxástica permitiria que várias outras estruturas obtivessem o mesmo benefício da coerentista, tornando o critério um tanto arbitrário.

A maneira como Bonjour (1985) delimita a estrutura de seu coerentismo posiciona o agente epistêmico entre dois caminhos. Ora recorre à presunção doxástica, utilizando um critério que pouco ou nada diferenciaria sua estrutura de inúmeras outras para as quais outros reclamam justificação. Ora recorre a um julgamento que lhe conduz a um raciocínio circular. Como visto, mesmo com algumas concessões, o máximo que o coerentismo obtém é uma resposta a AER, mas não AE.

Eu proponho submeter esta estrutura coerentista aos critérios que sugeri. Pois a observação dos limites que a ela foram estabelecidos proporciona outra reflexão. Limitar a estrutura a crenças de conteúdo proposicional ligadas por inferências gera, primeiro, um

regresso. Caso se deseje evitar o regresso, recai-se em circularidade. Para contornar a circularidade, modifica-se o modelo de justificação por transferência, apelando para o holismo advindo do apoio mútuo. Nestes limites, quando exigido do agente epistêmico uma perspectiva justificada de sua própria estrutura, ele se viu forçado a recorrer à justificação da própria estrutura para justificar sua perspectiva. Visto que a presunção doxástica pouco ou nada auxiliou a superar esta dificuldade, é perceptível que nestes limites o agente epistêmico não consegue observar de fora sua própria estrutura. Dito de outra forma, está é uma maneira distinta de explicar a objeção do isolamento, tão comum a teorias coerentistas. Nela, a explicação da justificação epistêmica pela coerência esbarra na possibilidade de que uma proposição pode figurar em distintos arranjos coerentes, tal como a negação desta mesma proposição. De que forma, então, determinar qual arranjo é o justificado sem recorrer a algo de cunho não inferencial, o que desmotivaria o coerentismo frente à proposta fundacionista? A impressão é que nestes diversos arranjos a proposição torna-se isolada do que a justifica. Com isso, é justo dizer que nas duas maneiras de tratar desta objeção emerge um quadro semelhante. O agente epistêmico não consegue superar um cenário onde aparentam prevalecer suas convicções arbitrárias.

5.1.1.3 Infinitismo

A teoria infinitista começa de maneira semelhante à coerentista. Apenas conteúdos proposicionais justificam conteúdos proposicionais ligados por meio de inferências. Ao contrário do coerentismo, porém, recusa-se a circularidade em favor do regresso sem fim e não repetido de proposições. Forma-se, com isso, uma estrutura de onde emerge a justificação a partir do holismo que se estabelece entre as proposições.

Entretanto, esta seria a estrutura da justificação proposicional e, como já explicado, o infinitismo é construído em torno da diferenciação entre os aspectos doxásticos e proposicionais da justificação epistêmica. Em uma formulação teórica como a de Klein (2014, p. 114), por exemplo, a diferenciação assinalada se reflete na estrutura, o que conduz este autor a advertir que infinita seria somente a estrutura proposicional da justificação.

Este posicionamento de Klein, que forneceu um dos mais recentes moldes da perspectiva infinitista, aconteceu muito em razão das objeções levantadas por Bergmann (2007), como já mencionado. Mas é difícil concatenar devidamente o infinitismo neste formato, uma vez que a proposta aparenta inserir uma fragmentação na estrutura, ainda que

Klein (2014) não se pronuncie assim. Sua exposição dá conta de que a parte finita é constituída, de forma geral, tal como a infinita, isto é, proposições inferencialmente conectadas. Mas a finita tem um limite adicional, a saber, proposições que se manifestam contextualmente básicas. Em determinados ambientes, questioná-las seria algo sem motivação, uma atitude que perderia caráter epistêmico caso fosse manifesta. Mas nada impede, como Klein (2014, p. 122) afirma, que aquilo que tornou essa crença básica passe a ser criticado, exigindo do agente epistêmico novas razões.

O que eu sinalizei enquanto problema no capítulo anterior foi, primeiro, algo relacionado às limitações do agente. É plausível pensar que S não consegue estar ciente da cadeia. Ele pode ter, como Klein (1999, p. 300) sugere, proposições objetivamente e subjetivamente disponíveis, advindas do que ele crê no presente momento e do que essas crenças o predis põem a acreditar caso ele se aplique para tanto. Mas a dificuldade em apreender, inteiramente, a cadeia permanece, e S não pode afastar a hipótese de que, no presente momento, traça um caminho subjetivo de proposições que não justificam realmente sua crença. Segundo, e agora eu recorro aos termos utilizados no presente capítulo, as estruturas finitas e infinitas aparentam ser submetidas a dois outros limites não mencionados: o de que a estrutura da justificação proposicional é sincronicamente constituída, enquanto a doxástica se desenvolve diacronicamente. Decerto, no âmbito do infinitismo, quando S cita uma razão, publicamente ou não, todos os fatores convergem para que no tempo t ele tenha crença justificada. Mas o que S fez antes de atingir esta crença certamente é também relevante para sua justificação.

Entretanto, os problemas que assinalizei no capítulo anterior permanecem. O caráter sincrônico da justificação proposicional, presente em um tempo t a partir de uma cadeia sem fim e não repetida de proposições, representa ainda um desafio para uma sustentação plausível da teoria. Pois, mais uma vez, S não parece, no desenvolvimento diacrônico da estrutura doxástica, capaz de determinar que está no caminho certo. O máximo que ele pode fazer é afirmar que, até então, ausente derrotadores, ele tem percorrido a cadeia que representa a justificação proposicional. Dessa forma, a estrutura permite ao agente eliminar AER, mas não AE, tal como nos outros casos acima.

Em que pesem estes e outros problemas, o infinitismo dispõe de uma característica que muitas outras teorias não possuem. Ela permite em sua estrutura a passagem entre níveis. É assim que Klein (2007a, p. 14), por exemplo, mostra que o infinitismo pode tranquilamente lidar com a ascensão doxástica, tornando-a um episódio em que o grau de justificação é

incrementado. Autoriza, ainda, que no transcorrer da justificação, a crença que se busca justificar seja modificada em conteúdo ou grau, caso não se encontre mais razões para ela (KLEIN, 2007a, p. 12). Por fim, há um caminho dentro dessa concepção para, na estrutura da justificação, criticar uma crença ou proposição anterior, fazendo com que ela deixe de ser básica, tal como comentado acima. Em outras palavras, estes exemplos indicam que o infinitismo tem condições de autorizar um olhar de segunda ordem sobre a estrutura, ainda que não fora dela. No que segue, eu pretendo mostrar como isso pode ser um trunfo ao lidar com a arbitrariedade epistêmica.

5.2 MODIFICANDO O INFINITISMO

Para lidar com os problemas que assinala neste e em outros capítulos, e realizar o potencial que eu entendo que a estrutura infinitista possui, eu proponho realizar duas modificações básicas em elementos da teoria tal como proposta por alguns teóricos até hoje.

Uma dos requisitos básicos para a justificação proposicional é que a proposição faça parte de um conjunto sem fim e não repetido delas, e que esta cadeia esteja de alguma forma disponível para o agente epistêmico. Comumente, Klein (1999, p. 307), Aikin (2011, p. 62) e outros se deparam com a plausível objeção de que nossas mentes são finitas. Quando respondem, estes autores afirmam que, para estar disponível, a cadeia não deve ser apreendida inteiramente agora. Basta observar que há disposição de um agente epistêmico em formar infinitas crenças a partir das que possui agora, que seriam as razões para acreditar.

Recentemente, Huemer (2019) voltou a carga com esta objeção. De forma geral, ele defende que não é possível haver sequer a disposição para formar infinitas crenças e, por esse motivo, não há uma cadeia disponível de razões nos moldes delimitados pelo infinitismo. Dito de outra forma, para qualquer crente que seja, o requisito básico do concepção infinitista não pode ser atendido.

Eu dou alguns detalhes deste argumento a fim de que se entenda como sua crítica motiva a modificação que eu sugiro. Huemer (2019, p. 172-173) explica que há quatro formas de uma crença ou razão estar disponível. Na primeira, a mais óbvia, a razão se torna disponível para S quando é uma crença ocorrente dele. Os outros três tipos referem-se a três maneiras que uma crença ou razão é disposicional para S, isto é, algo que S pode vir a crer devido a algumas condições que ele usufrui em sua situação. A primeira delas é ele ter formado a crença no conteúdo proposicional que representa a razão em algum momento no

passado. A segunda é proporcionada por episódios em que S passa pela experiência do aparente. Ela o predispõe a formar crenças ou razões a partir do seu conteúdo inicial. A terceira e última remete a algo próximo disso, mas não necessariamente igual. Qualquer conteúdo assertórico que S possui no momento pode implicar outros, autorizando dizer, outras condições obtendo, que estes outros conteúdos estão disponíveis enquanto razões.

O segundo importante detalhe é fornecido por Huemer (2019, p. 175) a partir de sua crítica à noção de disponível oferecida por Klein (2007a, p. 13). Em resumo, ele critica a perspectiva de que, para uma razão estar disponível, basta que haja práticas epistêmicas que permitam a S oferecer uma razão caso fosse requisitada. Sua insatisfação com essa perspectiva advém de como ela se mostra liberal. Eu ofereço um exemplo que amplia um pouco o que ele propôs com o dele. Autorizando que ir ao Google e fazer uma busca seja uma prática epistêmica, torna-se permissível dizer que eu tenho justificção para acreditar em uma quantidade absurda de proposições. Para contornar a implausibilidade advinda da condição liberal, Huemer promove a seguinte alternativa: “para uma razão contar como disponível (...) deve ser ao menos uma razão que alguém ofereceria ou poderia oferecer *sem adquirir nova evidência*” (*ibid.*, itálico como no original).

Muito plausivelmente, Huemer (2019, p. 176-180) apela para diversos exemplos para mostrar que, nestas condições, o número de razões disponíveis para S não pode ser infinito. Eu cito alguns que serão suficientes para tornar compreensível a posição do autor. O mais comum é o caso dos números, mesmo atendo-se, por exemplo, aos números naturais. Há grandezas dentro do conjunto que não seriam apreensíveis a partir dos números que conhecemos. Pior, mesmo supondo um humano imortal, há números que, caso ele fosse considerar em sua totalidade, fatalmente se perderia no meio dele devido a ter esquecido seu começo. Nossa cognição tem limitações que não permitem atingir determinados patamares do conjunto. As mesmas limitações impedem que percebamos uma quantidade vasta de cores, uma vez que nossos olhos não captam. E caso eu utilizasse de modelos matemáticos para especificar os inúmeros tipos de cores, eu recairia nas limitações das grandezas numéricas acima indicadas.

Diferentes exemplos são dados, mas todos eles demarcam um ponto em comum. Não é o caso que existam razões sem fim disponíveis para um agente. Nossas predisposições são limitadas de inúmeras formas, e contra isso não há o que fazer. Antes de me posicionar, saliento uma última observação de Huemer (2019, p. 185-6). “Disponível” é considerado um predicado vago. Quando falamos das razões que temos disponíveis, não temos como

determinar quantas são e até onde elas vão. A única garantia, ele reafirma, é que elas são finitas.

Há mais detalhes nesta argumentação que eu não abordei. São observações importantes a respeito da dificuldade de se estabelecer o que Huemer (2019, p. 171) chama de epistemologia do infinito. Eu vou me concentrar no que apresenta relevância maior para os propósitos deste capítulo. Com este intuito, há duas observações importantes a serem feitas, sendo a segunda a que dá início às modificações no infinitismo. No que diz respeito à primeira, entendo que o infinitista pode e deve ratificar a posição de Huemer (2019) dentro daquilo que ele se propôs. A disponibilidade de razões para um agente epistêmico é, a princípio, finita. Entretanto, é preciso observar a devida qualificação, que o próprio Huemer (2019, p. 172, n. 4) fornece, isto é, a disponibilidade analisada é a subjetiva. A análise dele não foge muito ao que já explorei por meio de outras críticas, por exemplo, no capítulo anterior. Refiro-me à perspectiva de que a cadeia de razões infinitas não é de fato apreensível por cognições tais como as nossas, e que a parte que nos cabe finda por ser finita. Mas a parte finita, como tantas vezes expliquei, remete-se à disponibilidade subjetiva, que possibilita a justificação doxástica. Já a infinita, portadora da propriedade proposicional da justificação, é disponível em termos objetivos, dentro do que já foi explicado sobre esta qualificação.

Dessa maneira, voltando aos exemplos que acabei de abordar, um número de alta complexidade no conjunto dos números naturais de fato é indisponível para S, mas em termos *subjetivos*. Considerando que as regras que compõem o conjunto tornam a proposição de alta complexidade justificada, é possível dizer que ela está *objetivamente* disponível. O infinitismo ainda pode, de certa forma, reivindicar sua condição necessária de justificação, ainda que as objeções quanto à sua apreensibilidade se mantenham.

Neste ponto é que insiro a segunda observação. Entendo ser mais plausível afirmar que, em um instante t , para um sujeito S, a disponibilidade de razões é limitada, e não finita. Ainda que, de um ponto de vista de terceira pessoa, tomando em perspectiva toda a vida de um determinado indivíduo, a quantidade de razões a ele disponível tenha sido finita, não é o caso que isso possa ser dito em instantes isolados. Explico melhor.

Quando justifica suas crenças, S acredita, por fatores de ordem pragmática, que deve apresentar um número determinado de razões a se realizar diacronicamente. Entretanto, para além das razões apresentadas, ele não realiza exatamente onde se encerra esta quantidade de razões, ou seja, é destituído de condições que o permitam dizer onde elas terminam. Isto faz com que S, ao justificar suas crenças, faça-o por meio de um cadeia de razões de fim

indeterminado. Ao mesmo tempo, espera-se de S que reconheça os limites de sua justificação, isto é, até onde ele pode justificar suas crenças com as razões que agora possui e pode expressar nos contornos de suas limitações. Neste sentido, subjetivamente, sua cadeia é mais propriamente limitada do que finita.

Desta perspectiva, a cadeia de justificação no infinitismo não deveria ser vista apenas como ramificações lineares. Próximo ao que Aikin (2011, p. 67) sugere, a cadeia também seria organizada em grupos limitados por critérios como tema, ou afinidade no conteúdo proposicional. Entretanto, é reconhecível que a complexidade da cadeia inevitavelmente cresce. Pois um grupo de proposições sempre será limitado por outro grupo e assim por diante. A diferença com relação à sugestão de Aikin (*ibid.*) é que, perante a complexidade crescente, o agente epistêmico, fatalmente incapaz de apreendê-la, não é destituído de sua justificação. Basta que ele reconheça a existência de tais e tais grupos e esteja ciente de que, com as razões que possui em t, apenas uma parte está ao alcance de sua justificação doxástica. Para tanto, duas modificações finais são requisitadas no infinitismo.

A primeira é a perspectiva de justificação doxástica assumida na teoria. Numa estrutura em que a base para crer pode se estender indefinidamente, é mais plausível que o acesso à base evidencial seja definida pelos meios ou recursos possuídos pelo agente epistêmico. Dito de outra forma, a justificação doxástica deve ser entendida nos contornos de PJ e não Base. Determinado meio ou recurso é que determina se S vai atingir justificação doxástica ou avançar na cadeia de razões, dentro dos limites que lhe competem.

Eu exploro mais esta configuração na próxima seção. Por ora, desejo encerrar com a última modificação que proponho na estrutura teórica infinitista. Trata-se de um melhor refinamento da noção de responsabilidade epistêmica. Eu entendo que as diversas descrições oferecidas, ainda que vagas, podem se agrupar sob a demanda de reconhecimento dos limites que até aqui assinalei. Refiro-me a ‘manter apenas as crenças dignas de ser mantidas’, como Klein (2007a) sugere, ou buscar autonomia intelectual, como Aikin (2011) sustenta. Penso que essas demandas começam a ser satisfeitas quando S se preocupa em reconhecer o quão longe ele pode ir na justificação de suas crenças, baseado nos meios que possui e nas razões disponíveis na cadeia. Dito de outra forma, proponho, baseado no que argumentei até aqui, ver a responsabilidade epistêmica como uma questão de reconhecimento ou ter ciência dos próprios limites epistêmicos.

Eu concluo que o infinitismo, a fim de resistir às inúmeras objeções que recebe, e realizar seu potencial de melhor opção ao lidar com problema estrutural, depende de três

modificações básicas: considerar a disponibilidade subjetiva da cadeia de razões como limitada, mas de fim indefinido; enquadrar a justificação doxástica como PJ, e não base; e delimitar a responsabilidade epistêmica do agente como dependente do reconhecimento de seus próprios limites epistêmicos.

É perceptível, com isso, que há uma aparente inconsistência nas normas que guiam o agente epistêmico, o que pode colocar em risco sua capacidade de alcançar justificação. Este é o último elemento a ser esclarecido nesta resposta ao problema estrutural.

5.3 A ESTRUTURA FRAGMENTADA

Braden e Fitelson (2019, p. 7-8) realizaram uma interessante apreciação da defesa que Klein fez do infinitismo, que eu entendo ser aplicável também à argumentação de Aikin (2011). Para os autores, o infinitismo se caracteriza pela defesa do uso da razão ao justificar, de maneira a estabelecer este uso como parte indispensável e central da justificação. Com isso, o infinitista confere protagonismo ao agente na busca pela justificação, argumentando pela necessidade de uma postura mais ativa e não de mero espectador.

Ainda que pareça plausível à primeira vista, os autores afirmam que a perspectiva motiva controvérsias, não necessariamente circunscritas ao debate do infinitismo. Haveria uma desconfiança quanto à justificação que depende sobremaneira das razões que S consegue oferecer, em detrimento das razões que S obtém ou lhe são, de algum modo, dadas. Ao oferecer razões, S pode obedecer vieses em suas crenças, como também racionalizar uma crença injustificada. Em suma, as preocupações remetem ao que discuti no capítulo sobre o problema estrutural, isto é, o que S apresenta como justificação seria, em verdade, a tentativa de prevalecer suas convicções arbitrárias, conscientes ou não. Receosos de tais problemas, muitos epistemólogos evitam este caminho ao teorizar sobre quando temos razões para acreditar.

Inúmeras vezes ao longo dos capítulos emergiram problemas com estas características. Algo que se deveu em grande parte à maneira que propus de investigar soluções ao problema estrutural. A tentativa foi de entender como seria possível determinar preferência epistêmica em cenários onde o agente está, ou pode estar, ciente do que possibilita sua justificação. Os capítulos evoluíram em um crescendo do protagonismo do agente epistêmico, explorando diferentes tentativas de cumprir esta exigência estrutural. Porém, as propostas para identificar meios ou bases que determinassem preferência epistêmica esbarraram, repetidas vezes, nas

dificuldades assinaladas no parágrafo anterior. Importante lembrar que estas dificuldades persistiram mesmo em um quadro de pouco protagonismo do agente, isto é, em que as razões são mais obtidas que oferecidas, contrariando em parte as preocupações acima comentadas.

Este ponto é retomado mais abaixo. Para devidamente fazê-lo, devo repetir algumas noções que delimitarei durante a análise do problema estrutural da justificação:

Arbitrariade Epistêmica (AE): um conjunto de n razões (n maior ou igual a 1) é epistemologicamente arbitrário para S numa situação c somente se não há características em c que tornem acreditar em P com base em n epistemologicamente preferível a acreditar que não- P com base em n .

Arbitrariade Epistêmica Restrita (AER): um conjunto de n razões (n maior ou igual a 1) é epistemologicamente arbitrário *do ponto de vista de S* numa situação c somente se não há características em c , acessíveis a S, que tornem acreditar em P com base em n epistemologicamente preferível a acreditar que não- P com base em n .

Epistemologicamente Preferível (EP): acreditar que P é epistemologicamente preferível a acreditar que não- P , para S, apenas se há alguma base ou meio para acreditar que P melhor que qualquer outra base ou meio para acreditar que não- P , dada a situação c de S.

Em todos os casos que analisei, e dentro dos critérios que propus, foi possível identificar condições que permitiam eliminar AER, mas não AE. Assim se deu na análise do Conservadorismo Fenomênico. Da perspectiva de S era plausível seguir a teoria e conceder justificação ao aparente e à crença nele baseada. Porém, quando estados mentais no pano de fundo apresentaram uma relevância considerável para a formação do aparente, tornou-se também plausível questionar a justificação da mesma crença. No capítulo anterior, as tentativas de cumprir com um critério estrutural como CIE fracassaram. Minha interpretação foi de que as convicções arbitrárias não eram superadas nestas teorias, o que, mais uma vez, remete aos receios com relação a vieses ou racionalização indevida. Ao final, estes foram modos de dizer que AER foi superado, mas não AE.

Entendo que a argumentação transcorrida não basta para determinar AE como algo insuperável, isto é, que o problema estrutural, nos moldes que expliquei no capítulo dois, e da maneira como o associei ao Pirronismo mais acima, indica uma condição cética a qual

devemos nos conformar. Ao mesmo tempo, eu procuro argumentar que, mesmo assumindo AE como insuperável em determinado sentido, ainda é possível explicar a estrutura que permitiria a justificação epistêmica³⁷.

Por razões já explicadas, mas que reaparecem no que segue, entendo o infinitismo como a abordagem teórica ideal para lidar com este cenário. De imediato, pode haver um estranhamento, pois o arranjo teórico infinitista aparenta ser contraindicado ao lidar com AE. Afinal, haja vista as conclusões do capítulo anterior, uma considerável parte da estrutura da justificação não está ao alcance de S. Preocupado com detalhes como este, eu realizei algumas modificações no infinitismo já na seção que antecede a atual. Agora é o momento de trabalhar os contornos complementares a este primeiro movimento, argumentando por meio deles porque o infinitismo ainda é o caminho adequado.

De forma geral, e não apenas se limitando ao espírito infinitista, é plausível dizer que a principal preocupação com AE advém de um detalhe em específico. Ele corresponde à vasta quantidade de elementos em torno da formação de uma crença ou estado mental. Eu inicio minha argumentação tratando deste detalhe.

Não chega a ser controverso dizer que há pelo menos três tipos de crenças para um ser humano, no que concerne a estar ou não ciente delas. O primeiro tipo é o que se habituou nomear de crença ocorrente, isto é, aquela de que tenho ciência no tempo *t*. O segundo também não é incomum, e corresponderia às crenças disponíveis, ou seja, aquelas de que posso me tornar ciente caso realizasse o trabalho mental para tanto. Por fim, o terceiro tipo, ao menos em termos psicológicos, não é de existência controversa. Trata-se de crenças que em determinado momento foram ocorrentes mas, devido a algum motivo, tornam-se ora inacessíveis para quem a possui em sua vida mental, ora de acessibilidade incerta no longo prazo. Como Greco (2014, p. 1) comenta, crenças deste tipo remetem a uma das doutrinas de Freud ratificada pela Psicologia experimental, a saber, a de que há uma parte da nossa vida mental que nos é opaca ou não transparente.

Decerto este terceiro tipo já permite uma primeira aproximação aos questionamentos em torno de AE, isto é, elementos em torno da formação de uma crença ou estado mental. Especialmente porque já permite falar de estados mentais que promoveriam a crença de S, ainda que S não tivesse ciência dele ou de seu papel. Entretanto, meu foco não se localiza no

37 Cling (2008; 2009) não hesita neste ponto, concluindo que a arbitrariedade não é superada. A terminologia usada nestes artigos não se distancia muito da que utilizo, afinal, a partir dela especifiquei AE, AER e EP.

que torna possível a crença existir, mas no que a justifica. Em alguns casos os dois coincidem, em outros, não.

Mais propriamente, interessam-me os casos onde o estado mental que promove a crença pode também ser uma razão para justificá-la. Como é perceptível pelos termos usados, eu já começo a realizar uma transição de crenças ou estados mentais para razões. Neste movimento, ao contrário do anterior, há maior expectativa para controvérsias. Para se ter uma melhor ideia do que seriam, abordo os três tipos de razões que obedecem ao critério acima mencionado quanto a estados mentais, isto é, aquelas de que S tem ou não ciência. Os dois primeiros não são controversos, de certo modo muitas vezes discutidos ao longo dos capítulos. Refiro-me, primeiro, às razões ocorrentes, aquelas das quais tenho ciência no momento t . Segundo, há as disponíveis, aquelas de que posso ter ciência, dado determinado trabalho mental de inferência a partir das razões ocorrentes. Já a abordagem do terceiro tipo é mais delicada. A questão é como considerar de forma adequada a existência de razões cuja acessibilidade é incerta, quiçá inviável. É perceptível que a teorização deste item tem mais implicações para o presente debate do que as crenças de mesmo tipo. Por este motivo, alguns detalhes devem ser discutidos antes de propriamente delimitar este tipo de razão. Ao finalizar esse périplo, já será hora de estabelecer a estrutura que melhor responde ao problema.

Neste ponto, as implicações para a questão que exploro tornam-se mais significativas, pois as dificuldades em torno de AE aparecem mais explicitamente. Explico melhor. Crenças das quais não tenho ciência podem influenciar na formação daquelas que são para mim ocorrentes. Mas, como superficialmente sugerido, uma teoria da justificação pode desconsiderar estas crenças que participam da formação das ocorrentes. Dito de outra forma, na teoria elas não seria razões e, por isso, não participariam da estrutura. Por estes caminhos, surge uma questão várias vezes discutida até aqui: o que faz e o que não faz parte da estrutura da justificação. É delicada a decisão sobre este tópico, feita a partir dos critérios presentes em teorias da justificação. Pois, importante lembrar, não somente permite identificar quais crenças ou estados mentais são razões, mas também delinea os limites da estrutura da justificação. E, por fim, esta estrutura, ou parte dela, é reveladora da base ou meio que determina EP, peça chave para lidar com AE.

Como já aludido, um destes critérios tornei fixo ao longo das discussões nos capítulos anteriores: a melhor base (ou meio) para S acreditar em p seria aquela(e) de que S está ou pode estar ciente. Relembro este ponto a fim de retomar aquele que me propus especificar mais acima, isto é, explicar o terceiro tipo de razão. Pois, nas diversas ocorrências onde

argumentei que AE era um problema não resolvido, eu procurei sustentar que havia algo de que S poderia ter ciência, e cuja a ausência na estrutura o prejudicava em sua justificação. No Conservadorismo Fenomênico, por exemplo, eu sustentei que determinados elementos deveriam figurar na estrutura, ou seja, serem considerados razões. Do contrário, este recorte da estrutura traz sérios problemas à teoria, ao menos no que diz respeito a explicar determinados aspectos da justificação epistêmica relevantes ao debate.

Realizar o passo além do Conservadorismo Fenomênico significou atender CIE, mais especificamente CIEft. Este caminho conduziu ao infinitismo onde uma nova dificuldade foi verificada. Os critérios da teoria fazem com que a estrutura tenha uma característica peculiar, que agora específico em termos que comecei a usar na presente seção. As razões que S tem para acreditar que p não correspondem, integralmente, às razões que existem para acreditar que p , pois a cadeia é infinita e foge ao alcance cognitivo de S. As razões que S tem para acreditar que p são as ocorrentes e as que ele pode ter ciência, caso realize o trabalho intelectual devido. Mas as razões que existem para acreditar que p podem se encaixar em dois subgrupos. O primeiro são as razões que em um tempo t anterior foram ocorrentes para S, mas agora ele não consegue recuperar em sua mente. O segundo são razões que, devido a algo de caráter ora pragmático, ora epistêmico, não é possível determinar se S em algum momento se tornará ciente. Dessa maneira, o infinitismo permite a existência de uma parte não transparente da estrutura da justificação, que no caso seria não transparente para algum S em específico. As razões que compõem esta parcela da estrutura constituem o terceiro tipo a que me referi mais acima.

Entretanto, como mencionei, há uma nova dificuldade. Ela reside na relação entre as razões que S tem e aquelas que existem para acreditar que p . Pois, devido ao seu limite cognitivo, S não consegue assegurar que as razões que possui de fato fazem parte da cadeia que justifica o conteúdo proposicional em que acredita. Para todos os efeitos, S pode, no presente momento, estar percorrendo uma cadeia de proposições que não corresponde às razões que justificam p , isto é, ele não acessa parte das razões que existem para acreditar que p . É por estes caminhos que AE novamente se apresenta e coloca sob questão os princípios infinitistas, tal como ocorreu nas outras teorias.

É a partir deste ponto que quero, agora, prosseguir as modificações que comecei a fazer no infinitismo, e argumentar que há meios de contornar esta dificuldade, apontando uma saída inicial para responder ao problema estrutural.

5.3.1 Infinitismo Fragmentado

CIEft, o critério que conduziu ao infinitismo no debate do capítulo anterior, remete ao que Greco (2014, p. 1) chama de princípios de iteração. Eu retomo CIEft em paralelo aos exemplos que este autor fornece, explicando o aspecto iterativo do princípio:

A condição forte de estar ciente (CIEft): a crença B de S é justificada somente se (i) há algo, X, que contribui para a justificação de B e (ii) S está (ou por meio de reflexão pode estar) ciente de X de tal maneira que S justificadamente acredita que X é de alguma forma relevante para apropriadamente sustentar B (BERGMANN, 2006, p. 16)³⁸.

(KK) Se S sabe que *P*, então S sabe que sabe que *P* (GRECO, *ibid.*).

É possível dizer que em CIEft não basta que S esteja ciente de X, que promove a justificação de sua crença B. S deve estar ciente de X por meio de uma crença ou julgamento, cujo conteúdo discorre sobre como X contribui para a justificação de B. Para que as condições exigidas sejam satisfeitas, esta crença ou julgamento também deve portar a mesma justificação que B recebeu. Entendo que estas são características básicas de um princípio de iteração, tal como KK. Pois, de acordo com CIEft, quando S está justificado em acreditar que B, ele também está (ou pode estar) justificado em acreditar que está justificado em acreditar que B. Dito de outra forma, quando S está ciente da justificação de B, ele tem uma crença justificada cujo conteúdo se refere a esta mesma justificação de B.

Eu discuti extensamente algumas tentativas de se cumprir com as exigências expressas em CIEft. Nesta seção, meu propósito é retomar uma destas tentativas: o infinitismo. A abordagem da teoria é agora diferente por dois motivos básicos. Primeiro porque se manifesta a partir da reconfiguração que propus mais acima. Segundo porque agora a inserção de um novo elemento é possível.

Ele é advindo da maneira pela qual Greco (2014) defende princípios de iteração. Eu vou recorrer a um dos casos que o autor apresenta, e a como ele sugere trabalhá-lo, para motivar semelhante estratégia no âmbito da estrutura da justificação.

A insuspeita historiadora: Jean insiste que ela sabe nada sobre história da Inglaterra. Em verdade, ela estudou história da Inglaterra na escola secundária, mas não se recorda de ter cursado a disciplina. Entretanto, ela não esqueceu o conteúdo aprendido. Se você forçá-la a arriscar respostas sobre assuntos como a chegada de William o Conquistador à Inglaterra, as datas do reinado de Rainha Elizabeth, e outros, ela responderá corretamente de forma confiável. Mas se informada de que

38 No capítulo anterior, CIEft não apareceu assim destacado, ainda que eu o tenha explicado em suas variações. Aqui ele aparece como Bergmann o destaca, para que eu o possa considerar em comparação a outros princípios.

suas respostas estão corretas, ela ficará bastante surpresa, já que ela se considera como desprovida de quaisquer meios de conhecer estes fatos. (GRECO, 2014, p. 3).

Greco (2014, *ibid.*) explica que há duas estratégias para lidar com um exemplo como este: a da anti-iteração e a da fragmentação. A primeira é defendida por aqueles que interpretam o caso de Jean como uma objeção a princípios de iteração. Jean sabe fatos sobre a história da Inglaterra mesmo sem saber que sabe estes fatos. Já a estratégia da fragmentação constitui um caminho para a defesa de princípios como KK. Ela é distinta da anti-iteração por explorar mais de um tipo de atitude proposicional de S, viabilizando a interpretação de que S tem um tipo de atitude com relação a um conteúdo, mas não falha quanto a ter o mesmo tipo de atitude com relação à atitude anterior, iterando-as. Pois não é o caso que, por exemplo, todas as atitudes proposicionais iterem. Apenas algumas o fazem, e quem exige esta espécie de estrutura para tais estados mentais não pode perder este detalhe de vista.

Eu descrevo a maneira pela qual Greco (2014, p. 9) explica o caso que citei para que a fragmentação seja melhor entendida. Para ele, ao se trabalhar com pelo menos dois sentidos diferentes de conhecer, não mais se observa o caso da Jean como uma objeção a princípios de iteração. Em certo sentido de saber, Jean sabe fatos sobre a história da Inglaterra. Mas, quando se exige que ela saiba que sabe estes fatos, quem o faz estaria demandando outro sentido de saber. Dito de outra forma, a maneira como Jean sabe fatos sobre a história da Inglaterra não permite que ela saiba que sabe estes fatos, pois isto só seria possível em outro sentido de saber. Dessa maneira, não haveria uma falha de iteração.

Greco (*ibid.*) exemplifica como a distinção seria feita, ainda que de maneira superficial. Ela se daria ao pensar conhecimento enquanto uma relação triádica entre uma pessoa, uma proposição e um determinado conjunto de propósitos. Assim, Jean consegue acessar informações sobre história da Inglaterra para determinados propósitos, isto é, responder questões sobre o tema sob algum nível de pressão. Mas ela não consegue acessar as mesmas informações quando o propósito é outro, isto é, determinar uma postura de segunda ordem sobre outra de primeira ordem. Nestes moldes, Jean abriga em si duas atitudes sobre um mesmo conteúdo. Em certo sentido, ela conhece um determinado fato da história da Inglaterra. Em outro sentido, ela não conhece o mesmo fato. A primeira maneira de conhecer não itera. A segunda, sim. A coexistência das duas atitudes em um nível de primeira ordem sugere um aspecto fragmentado da vida mental de Jean, onde uma das atitudes não anula a outra.

Um evidente ataque à concepção fragmentista é negar que conhecimento possa ter tipos diferentes que viabilizem uma tal perspectiva da vida mental humana. Entretanto, eu reafirmo, Greco (*ibid.*) adverte que esta é uma sugestão superficial, oferecida a fim de argumentar a possibilidade de se seguir a estratégia da fragmentação. Sobre a existência ou não de tipos diferentes de conhecimento, e como as diferenças favorecem a viabilidade da visão fragmentista, eu não me pronuncio. Mas o atual estado do debate em torno da justificação epistêmica, ao qual aludi no capítulo dois, é inegavelmente convidativo a explorar a intuição de que nossas mentes são como que compartimentadas, onde algumas divisões podem ser acessadas de um modo, mas não de outro. Dito de outra forma, a indefinição que explorei no debate da justificação não se aplica da mesma maneira na discussão sobre conhecimento, como o próprio Cohen (1995) afirma. É menos controverso apelar para distintos tipos de justificação para explorar a viabilidade da tese fragmentista do que apelar para distintos tipos de conhecimento. É com esta intuição em mente que agora me concentro no debate sobre a estrutura da justificação³⁹.

Obviamente, eu exploro a intuição no âmbito do infinitismo. Eu inicio por meio de um esclarecimento que continua as modificações na teoria, iniciadas acima. Ele é motivado por uma observação que Turri (2009, p. 491) faz sobre como Klein (1999) trabalha a noção de razões epistêmicas. Não que exista uma objeção à maneira como Klein delimita esta noção. O problema está na imprecisão no uso do termo. Turri (2009, p. 492) se concentra nas razões que alguém tem para acreditar, em contraposição ao conjunto total das razões que existem para acreditar. Ainda que eu tenha muitas razões para acreditar, elas podem representar apenas uma parte das que existem para acreditar no mesmo conteúdo. A partir desta observação, ele explica que existem três maneiras básicas de delimitar o que é uma razão epistêmica. O primeiro é o Psicologismo, onde razões são elementos da mente. O segundo é o Anti-Psicologismo, a negação do primeiro, que estabelece que nenhuma razão epistêmica equivale a algo que emerge da mente ou tenha alguma relação com a vida mental humana. Por último há o Dualismo, uma maneira de agregar as duas vertentes anteriores, possibilitando que razões epistêmicas sejam ora itens da mente, ora não componham vida mental alguma.

Como Turri (2009, p. 491) rapidamente assinala, Klein oscila entre os dois primeiros. Em defesa de Klein, poder-se-ia dizer que ele esposa um dualismo. Basta observar, primeiro,

39 Dois comentários devem ser feitos sobre o artigo que abordei sobre a tese fragmentista. O primeiro é que Greco (2014, p.1, n. 2) explora a estratégia da fragmentação no âmbito da iteração de crença e de conhecimento, e não justificação. O segundo é que o autor explora mais sua estratégia sobre conhecimento ao final do artigo, trabalhando a noção associada à norma de asserção.

a maneira como a justificação proposicional é explicada. A justificação da proposição existe à revelia de S crer no seu conteúdo ou não. Com isso, as razões que justificam o conteúdo proposicional, e que formam a estrutura, são interpretadas por um viés Anti-Psicológico. Turri (2009, p. 497) exemplifica uma perspectiva nestes moldes, a saber, o abstracionismo. Espelhando o que acabei de expor, segundo esta vertente a razão epistêmica seria o conteúdo proposicional dos estados mentais do indivíduo. Em algumas teorias da justificação, como a de Klein, as razões manifestariam relações evidenciais com base em normas da lógica. Um pequeno detalhe deve ser lembrado, tendo em vista a discussão que logo se segue. Apenas parte da estrutura da justificação proposicional está disponível para S. A parte corresponde às razões que S tem para acreditar que p , sendo a estrutura, em sua infinitude e não repetição, composta também pelas razões que existem para acreditar que p . Em outras palavras, importantes para o que desenvolvo nos próximos parágrafos, S sempre tem menos razões do que as que existem para acreditar que p .

Em segundo lugar, porém, é inevitável lembrar o papel fundamental da justificação doxástica no infinitismo, isto é, a justificação de um estado mental. Melhor dizendo, é fundamental na teoria explicar como a crença é justificada. Ainda que Klein (2007, p. 8) tenha afirmado que a justificação doxástica é dependente da proposicional, ele argumenta que uma crença é justificada pelas razões que S consegue evocar, isto é, outros estados mentais e crenças. Neste ponto, ele se inclina a um Psicologismo. Mais propriamente, e novamente recorrendo a um exemplo oferecido por Turri (2009, p. 503), eu entendo que Klein esposa neste espaço de sua teoria um estatismo, segundo o qual as razões epistêmicas estariam limitadas aos estados mentais do agente que remetem a proposições, e não proposições apenas e suas relações delimitadas por normas da lógica. Dito de outra forma, as razões de S são determinadas pelos estados mentais que ele possui e como eles se relacionam com a crença a ser justificada, não pelos conteúdos proposicionais e seus vínculos lógicos. Dito ainda de outra maneira, apenas quando as proposições e as inferências que as conectam são captadas pelos meus estados mentais é que os conteúdos proposicionais se tornam razões. As diferenças entre Holmes e Watson, aludidas quando tentei explicar justificação doxástica no capítulo dois, são imediatamente evocadas nessa comparação. Watson pode captar várias proposições em sua vida mental, mas se as não conectar como Holmes o faz não as entenderá como razões para crer em algo⁴⁰.

40 Esta ontologia de razões é apenas inicial, abordada para fins de clareza argumentativa, uma vez que não pretendo me posicionar sobre a natureza das razões epistêmicas, como se diferenciam de outros tipos de razões, a relação entre normatividade e razões etc. Turri (2009) se atem mais sobre isso, assim como Bondy (2017) aprofunda a questão da

Se minha reconstrução nos dois últimos parágrafos procede, é possível concluir que Klein é um dualista quanto à ontologia das razões epistêmicas em seu infinitismo. Mais uma vez, ele não é claro quanto a isso. Eu me esforcei em tornar este detalhe mais claro com uma motivação em específico, a saber, mostrar que o esquema dualista atrapalha o infinitismo, seja ele de Klein ou não. O cerne da crítica está na questão da disponibilidade das razões e ele remete agora ao ponto de partida desta seção.

No âmbito da referida teoria, já foi discutido que a disponibilidade das razões é pensada de duas maneiras: ora subjetiva, ora objetiva. É disponível subjetivamente, como sugere Klein (1999, p. 300), a razão que S consegue evocar para sustentar sua crença. Estas razões podem, primeiro, ser ocorrentes para S, isto é, as que ele considera agora em sua mente. Segundo, pode haver uma disponibilidade de S em se tornar ciente destas razões a partir das ocorrentes, dado o trabalho intelectual requerido. Não é certo, porém, que as razões subjetivamente disponíveis sejam também de objetiva disponibilidade. Dentro do vocabulário que tenho explorado até aqui, uma razão é objetivamente disponível para alguém quando torna epistemologicamente preferível uma crença. Seguindo os mesmos termos, quando apenas subjetivamente disponível, a razão é considerada arbitrária ou, dependendo das circunstâncias, simplesmente uma crença, pois falta a ela ser objetivamente disponível ainda, e assim determinar a preferência epistêmica.

É intuitivo vincular a disponibilidade objetiva à justificação proposicional. Pois, se S dispõe de razões objetivamente, é esperado que elas tenham seu conteúdo proposicional justificado. Com isso, fazem parte da cadeia sem fim e não repetida de razões já descrita. Entretanto, a citada imprecisão quanto à ontologia das razões – tratada por mim como um dualismo – torna difícil trabalhar a apreensibilidade da cadeia. Decerto a justificação proposicional remete a uma propriedade da proposição, mas isto não obriga um abstracionismo. É possível defender esta propriedade em conjunto com a noção estatista de razão. Dessa maneira, o que se obtém é que a justificação proposicional ainda se mostra quando há uma cadeia sem fim e repetida de proposições, inferencialmente conectadas. Mas esta estrutura de razões é composta unicamente de estados mentais. Neste ponto eu evoco a maneira de interpretar a infinitude da cadeia argumentada seções acima. A cadeia é infinita em virtude da percepção de S de que ela continua de forma indefinida, para além dos limites do número de razões que pode ser oferecido em um tempo t .

normatividade e da racionalidade em conexão com a natureza das razões epistêmicas. Finalmente, a razão pela qual não abordei antes a ontologia das razões é que os autores não a tratavam como central. Chamando, agora, atenção a ela pretendo mostrar como resolve várias pendências anteriormente verificadas.

A pergunta que se pode fazer é que diferença faz essa mudança. Eu evoco a preocupação com limites que tanto já enfatizei. Dos estados mentais que compõem uma cadeia, S é capaz de estar ciente de alguns deles. Aqueles dos quais S consegue ter ciência determinam o quão apto ele é para justificar sua crença, isto é, o nível de justificação doxástica que ele pode alcançar, dado que o conteúdo da crença esteja proposicionalmente justificado. Mas há uma parte da cadeia que continua, da qual S não está ciente no momento. E é neste ponto que se torna possível falar de limites. S pode considerar que há determinados pontos da cadeia que ele não pode evocar agora, mas que seriam acionáveis em outro tempo t . Ele demonstraria uma visão abrangente de segunda ordem dos limites do que ele pode oferecer como razões. Mas não exatamente a estes trechos da cadeia que me refiro quando digo que há partes dela de que S não está ciente. Eu recorro ao que Huemer (2019, p. 172-173) deu como explicação de razões disponíveis quando as discuti acima. Haveria dois tipos básicos de razões agora inconscientes para S. Primeiro, aquelas das quais ele teve consciência no passado, mas não se torna ciente delas agora, ainda que elas permitam a ele percorrer os passos da cadeia que realiza no momento. Refiro-me a experiências pelas quais S passou, conceitos que aprendeu, resultados de discussões que teve ao longo dos anos que o tornam apto a dar as razões que dá hoje, mas que permanecem, nos termos acima usados, na parte opaca da mente de S. Segundo, há as razões que S pode vir a ter, dado o tempo e trabalho intelectual devido, a partir daquelas que possui hoje. Ele não está ciente delas, mas pode se tornar. Assim, sincronicamente, há uma cadeia de fim indefinido, cuja extensão compete a S ainda não é possível determinar, ao menos até que fatores pragmáticos o impossibilitem totalmente de percorrer. Diacronicamente, há um trecho da cadeia de que S pode estar ciente agora, e que percorre de acordo com os limites que lhe são impostos, também de cunho pragmático. A questão, agora, é como S pode afirmar que a cadeia que ele agora percorre é de fim indefinido?

Esta é uma questão fundamental, pois, nos termos gerais da perspectiva infinitista, o agente epistêmico teria justificação apenas se houvesse a percepção de que a cadeia prossegue de alguma forma, ainda que o agente se interrompa por motivos não epistêmicos. Para responder a essa pergunta, é preciso observar um ponto a respeito da cadeia que compete a S, por exemplo. Devido aos estados mentais que agora possui, adquiridos ao longo de uma determinada trajetória de aprendizado dentro de uma determinada comunidade, S é capaz de atingir graus de justificação sobre determinados tópicos que outras pessoas não pode. Assim como há tópicos nos quais S não pode atingir altos graus de justificação, pois nunca

conseguiria, por fatores diacrônicos, chegar a tal nível. Dessa maneira, S pode dizer que há ainda razões a serem fornecidas quando percebe que, malgrado o grau de justificação que ele agora atingiu, há ainda um grau maior a ser atingido.

O passo estratégico neste íterim é entender como se dá a percepção de que há grau maior de justificação a ser atingido por S. Ao explorar este ponto eu procuro oferecer, também, meios para lidar com AE. Para tanto, as atenções devem se voltar agora à justificação doxástica, o que faço ao retomar CIEft e a questão que já discuti sobre princípios iterativos. Como permaneço no âmbito do infinitismo, exploro a justificação doxástica em estreita associação com a responsabilidade epistêmica.

O primeiro passo neste sentido é o importante reconhecimento de uma limitação. Dentro de suas restrições cognitivas, um agente epistêmico não consegue alcançar a quantidade de razões que compõe toda a cadeia. Para delimitar a diferença entre a cadeia do agente e a cadeia total, eu uso da nomenclatura em AE. Nela faço referência a uma quantidade n de razões, maior ou igual a um. Para o agente S a quantidade de razões na cadeia infinita será representada por n . Já a cadeia total, eu a represento por N . Neste quadro, quando S busca ou oferece razões para sua crença de que p , ele oferece um conjunto delas que corresponde a n . Estando sua crença justificada, observa-se que as n razões oferecidas correspondem a uma parte de N . Por fim, em termos ideais, ao longo do tempo n tenderia a N em última instância ou como limite final, ao qual S anseia enquanto grau maior de justificação que busca.

O importante a ser observado nesta comparação é que AE é possível apenas para n razões, em seu quadro limitado. Entretanto, AE não é possível com N razões, pois corresponde às razões que determinam p e não outra proposição como a epistemologicamente preferível. O problema, como já observável, é que N compõe-se também do terceiro tipo de razão a que aludi acima, isto é, aquelas sobre as quais não é certo se S em algum momento torna-se-á ciente, ainda que busque isso. Como, então, construir uma justificação doxástica onde é incerto quando S acredita a partir da melhor base e ciente de que assim o é. Neste ponto é retomada a fragmentação da estrutura que expliquei.

A fragmentação se mostra estratégica aqui. E eu a explico criticando dois princípios do infinitismo de Klein (1999). Não é suficiente para superar o problema que AE representa apenas seguir PAA e PAC. Continuar oferecendo razões continuamente pode, também, conduzir à geração de razões arbitrárias. Este era o temor que expressei ao fim do capítulo anterior, onde o que oferecia a justificação de p , no infinitismo, trespassava as limitações cognitivas de S e tornava a possibilidade de razões arbitrárias algo considerável no âmbito do

infinetismo. Porém, dadas as modificações que sugeri na teoria, assim como as observações que fiz logo acima sobre razões e estados mentais, é possível imaginar uma postura epistemologicamente responsável que torne S apto a lidar com AE. Pois, nesta formulação, ao mesmo tempo que S é capaz de perceber novos graus de justificação para sua crença, ele é ciente de que lida com exigências para justificação de sua crença que podem resultar em erro, já que ele é um agente falível. Eu procuro com esta formulação de responsabilidade epistêmica⁴¹ complementar PAA e PAC, de modo a evitar algum tipo de arbitrariedade epistêmica que possa surgir do cumprimento dos princípios. Afinal, lidar com esta arbitrariedade é o ponto central desta tese.

Para entender o que isto significa é importante observar os seguintes enunciados, que devem figurar na estrutura:

- primeiro, dado que atingi um determinado número de razões que satisfazem as exigências do contexto onde justifico, posso afirmar o seguinte:

1 - Eu estou justificado em acreditar que estou justificado em acreditar que P com base em n;

- segundo, dado que percebo a existência de um grau de justificação acima do que agora possuo como viável e que eu desejo alcançá-lo, posso afirmar o seguinte:

2 - Eu estou justificado em acreditar que não estou justificado em acreditar que P com base em N;

O grau de justificação para acreditar que P com base em N é algo ao qual S aspira, e que é perceptível somente a ele, dado o seu caminho prévio até este ponto. E, ao mesmo tempo que um agente epistêmico assim responsável pode dizer que a cadeia é de fim indefinido, ele pode afirmar que é ciente de que pode falhar, pois é possível que sua cadeia n não seja parte de N. Entretanto, a sua postura permite rever o caminho de razões que trilhou até o momento, de modo adequá-lo ao correto e prosseguir a correção de seu curso deste ponto em diante⁴².

Detalhando melhor os dizeres do último parágrafo, no nível de primeira ordem, 1 e 2 referem-se a justificações diferentes. No primeiro caso trata-se da justificação falibilista, onde, a despeito de todas as medidas tomadas para evitar o erro, é possível que P seja falsa. Já a justificação em 2 corresponde àquela que se toma como infalível, e para qual os agentes

41 Não quero nesta oportunidade propor uma teoria sobre responsabilidade epistêmica. Uso o termo nos mesmos moldes que, por exemplo, Klein (2006) ou Sosa (2015) usam. Porém, reconheço que o termo ainda precisa, no debate estrutural, de um aprofundamento devido.

42 Reconheço que alguns destes pontos carecem de uma especificação maior, mas penso que no estágio atual fornecem uma ideia de como estes meus primeiros passos possuem um caminho a se desenvolver.

epistêmicos, como um todo, aspiram ao considerar, ainda que inconscientemente, que eles *têm razão* no que acreditam. O infinitismo permite entrever esta justificação como uma aspiração válida. Porém, ao mesmo tempo, motiva a consideração de que alcançar tal justificação demanda uma complexa quantidade de razões, algo que é duvidoso para agentes como nós.

Assim, CIEft não é satisfeito apenas para N, podendo ser afirmado com relação a n. A justificação doxástica demandada para EP, neste cenário, é apenas alcançada por um agente que, em princípio, consegue conciliar em sua vida mental os enunciados 1 e 2. Não se trata aqui de estar ciente da melhor base para acreditar que p enquanto a melhor base para tanto. Seguindo a justificação doxástica não ortodoxa, defendo que o agente epistêmico que aprende a formar crenças desta forma alcança o melhor meio para tal. Pois observe que S, por este meio, encontra-se mais preparado para lidar com o evento de n não determinar preferência epistêmica por P, mas por não-P. É provável que S não procure racionalizar indevidamente n em favor de P mesmo em face de anuladores, procurando tomar o caminho de razões que ele perseguiu até então como capaz de contribuir para a continuidade da justificação. Em suma, 1 e 2 correspondem à responsabilidade epistêmica que aludi acima e que é a condição básica para a justificação doxástica.

Talvez a resposta imediata a esta resolução é afirmar que ela é extremamente intelectualizada. Advirto que ela não exclui todos os outros casos de justificação que demandam uma passagem à segunda ordem. Entendo o estágio explicitado na conjunção de 1 e 2 como aquele que infinitistas em geral advogam, alguns chamando de aspiracionismo, como Aikin (2011), outros de justificação própria de um agente adulto, como Klein (2007).

Procuro mostrar com esta saída que AE não é absolutamente superável para agentes como nós, mas é contornável. Reconheço a necessidade de trabalhar alguns detalhes nesta exposição. Mas considero isto como caminhos a serem desenvolvidos, não insuficiências da minha análise.

6 CONCLUSÃO

Os capítulos que escrevi até a presente conclusão passam a fazer parte da vasta literatura dedicada a lidar com os problemas que aqui explorei. Trata-se de uma literatura milenar. É possível remetê-la aos trabalhos de Aristóteles, que possuem hoje mais de 2000 anos de existência. Ao longo de tanto tempo, o que chamei de problema estrutural recebeu vários nomes. Trilema de Agripa, os cinco modos de suspensão, Trilema de Münchhausen, paradoxo de razões, entre outros como o hoje comum problema do regresso e aquele que com que trabalhei: problema estrutural da justificação.

A longa história do problema atravessa diferentes culturas e distintas civilizações, e suas dificuldades típicas não se manifestam apenas no âmbito da justificação epistêmica ou da epistemologia. São identificadas na metafísica, na ética, filosofia da ciência, lógica e outras áreas da investigação filosófica. Entretanto, o meu escopo de abordagem do problema foi a justificação epistêmica. Na minha estratégia, eu comecei a partir de aspectos básicos, muitas vezes óbvios e por isso comumente desprezados.

É pouco controverso que uma das características básicas que motivam um problema como esse é a hipótese de que exista uma maneira correta de acreditar em algo. Trata-se de uma hipótese que pode ser formulada em qualquer ambiente, por qualquer pessoa, esteja ela no âmbito da discussão acadêmica, ou sozinha procurando formar sua perspectiva sobre um assunto. Quando qualquer pessoa se dispõe a procurar a melhor maneira de acreditar em algo, ela vai fazer uso dos recursos que tem. Eles seriam as regras e práticas epistêmicas da situação onde ela se encontra. A minha principal preocupação com esta característica que entendo ser básica no problema é o mau uso das regras e práticas epistêmicas de uma situação. De que elas fossem desviadas de seu propósito epistêmico, de modo a favorecer o desejo de que algo fosse verdadeiro, ou sustentar uma teoria de maneira artificial. Em outras palavras, de que as regras e práticas dessem origem a razões que não justificam crenças, razões que chamei de arbitrárias.

Uma das inspirações para eu dar este passo foi a análise de Fogelin (1994, p. 118) do debate em torno da estrutura da justificação epistêmica. Em sua análise, ele observa como muitos teóricos defendem uma perspectiva da estrutura da justificação a partir do que para eles seriam exemplos de crenças justificadas. Em seguida, o desafio do teórico é mostrar como estas crenças são justificadas. Fogelin (1994, p. 119) explica que há grande dificuldade neste passo, mas que o principal problema reside em como os autores respondem a esta

dificuldade e outras a ela associadas. Segundo ele, é comum no debate o autor, frente aos problemas que a sua teoria tem, defendê-la como a que menos padece de dificuldades perante as concorrentes. E que, por isso, é a teoria que representa a solução ao problema. Fogelin (*ibid.*) critica esta postura como um dos principais obstáculos ao debate, pois se ampara em uma interpretação do problema que ele acha precipitada, a saber, a de que existe uma solução a este desafio cético.

Chamou-me a atenção a crítica de Fogelin. De fato, para mim era necessário iniciar a tese levando em conta estas questões meta-epistemológicas, em virtude de algumas características do debate que me pareciam obstáculos ao trabalho por uma solução. Esta preocupação raras vezes aparece no debate, como mencionei na introdução, e a leitura de Fogelin certamente me moveu a discutir os tópicos do capítulo dois. Mas é importante que se diga onde eu me distanciei de Fogelin em minha abordagem.

Para mim é exagerado afirmar que os autores erram ao interpretar que o problema tem uma solução. Eu concedi este como movimento básico de qualquer teórico ao lidar com o problema, do contrário, o debate me parece desmotivado em seu início. O que não concedi foi assumir sem quaisquer contrapartidas uma intuição sobre a justificação epistêmica ao interpretar o problema, assim como definir a partir dela uma estratégia para solucioná-lo sem levar em conta as sutilezas sobre o trilema e a natureza da justificação. Minha análise era a de que, sem considerar estes detalhes, quaisquer estratégias para lidar com circularidade e regresso viciosos ou arbitrariedade não lograriam sucesso. Dito de outra forma, a recusa em lidar com estes detalhes era para mim a principal causa de insucesso entre as teorias.

O ideal, neste caso, era alcançar a versão final e acabada do problema, que ora corrigiria, ora abrangeria todas as outras versões. Por razões já aludidas, esta era uma tarefa hercúlea, que trespassava o escopo da tese. Entretanto, a interpretação do problema, como sustentei, é passo inescapável na tentativa de propor uma solução. Assim procedi, mas diferente da maioria dos autores, procurei interpretar, não a partir de uma intuição da natureza da justificação epistêmica, mas a partir de um aspecto normativo geral desta noção. Ele seria a de que ser arbitrário em suas razões impede que se alcance justificação. Mas não havia ainda um esclarecimento sobre arbitrariedade na epistemologia, sendo o termo usado de forma frouxa por diversos autores. Por este motivo busquei dar contornos mais definidos, que me guiaram por todos os demais capítulos. Como a arbitrariedade é estreitamente associada à postura do agente epistêmico, a minha proposta não escapou à perspectiva de muitos autores sobre o problema, a saber, a de que ele lida com uma ética da crença, isto é, a maneira correta

de acreditar. Foi inevitável, com isso, centrar a discussão na justificação doxástica. Ademais, pareceu-me conveniente, em especial para um debate tão centrado na postura do agente, que a justificação discutida na estrutura fosse passível de ser identificada pela pessoa que justifica.

Este arranjo da discussão tornou atraente discutir o dogmatismo e o conservadorismo fenomênico. Afinal, especialmente no caso de Huemer (2013a), tratava-se de uma teoria que poderia unificar todas as demais, sanando as dificuldades sugeridas por Fogelin acima e por mim no capítulo dois. Entretanto, o debate entre Huemer e Mizahri constituiu uma reencenação dos problemas a que aludi, o que sustentei ao fim do capítulo três.

Assim, a indefinição quanto à natureza das crenças justificadas permaneceu, forçando-me no capítulo quatro a explorar estratégias que melhor lidassem com esse cenário. Entendi que a postura de se assumir os recursos para justificar uma crença deveria ser enfatizada. Por este motivo, teorias centradas na responsabilidade epistêmica ocuparam o centro do debate, onde a satisfação de um critério estrutural recebeu especial atenção. Estas teorias, entretanto, não haviam sido confrontadas pelo critério da arbitrariedade epistêmica. E neste tópico, o infinitismo enquanto teoria da estrutura da justificação apresentou resultados interessantes. Satisfazia o critério estrutural que mencionei, mas falhava ao lidar com a arbitrariedade epistêmica. Mesmo assim, uma característica da teoria tornava-a promissora em comparação às demais.

Foi a ela que me voltei no capítulo cinco. Mas tive de modificar o infinitismo em alguns aspectos para que a característica tivesse seu valor reconhecido de forma mais clara, assim também como apropriadamente acionado na resposta ao problema estrutural. O infinitismo, melhor que quaisquer outras abordagens teóricas nos contornos que explorei, apresenta a prerrogativa da mudança de níveis na estrutura da justificação. O curioso, porém, era que essa situação facilmente criava inconsistências, onde o agente parecia ter uma visão dupla sobre sua própria estrutura: a de que ela continua, indefinidamente, ainda que eu não tenha capacidade cognitiva de contemplar sua infinitude. Eu busquei lidar com essa inconsistência apelando para a perspectiva fragmentada, que hoje se aplica tanto em filosofia da mente como em epistemologia. O que propus, ao final, foi um refinamento da noção de responsabilidade epistêmica que, nos infinitismos atuais, pouco respondem a demanda que argumentei no capítulo dois, isto é, lidar com a arbitrariedade epistêmica. É observável, com isso, como minha interpretação do problema perpassou todos os capítulos, culminando na tese final.

Infelizmente, porém, não consegui com minha interpretação algo que ansiava. Era minha intenção de rever a nomenclatura dos caminhos de solução ao problema. Concordo

com McCain (2014, p. 319) em sua afirmação de que as categorias de coerentismo, infinitismo e fundacionismo devem ser repensadas, especialmente tendo em vista teorias do conhecimento desenvolvidas recentemente, como o evidencialismo que ele próprio defende. Entretanto, é bastante difícil modificar categorias estabelecidas há tão longo tempo sem inserir uma reconsideração mais profunda do debate, isto é, maior do que a realizada no capítulo dois. Quiçá outra tese seria necessária para tanto.

Penso ainda serem perceptíveis os caminhos por explorar a partir do final do capítulo anterior. É preciso delimitar de forma mais substancial que natureza da justificação melhor se adequa à estrutura que propus. Ela foi desenhada assumindo o evidencialismo esposado por Klein, o que sempre foi comum em diversos infinitismos. Mas há detalhes a serem explicitados para que este caminho seja confirmado.

A noção de limites em uma estrutura também requer uma melhor explicação. Ainda que tenha tornado mais clara a noção de infinito na cadeia, é compreensível que seu estabelecimento possa render outras vantagens explicativas. Especialmente se pensarmos em como o infinitismo sugerido no último capítulo se coaduna com a visão contextualista da justificação. Quero dizer com isso que o infinitismo trabalhado nestes moldes não abdica do papel que o contexto tem em parametrizar até onde S deve fornecer razões. Seguindo Klein (2007a), o quanto de razões S deve oferecer depende do que o contexto exige enquanto justificação. Dessa maneira, um diálogo mais acentuado com a discussão da importância de contextos para concepções epistêmicas pode melhor viabilizar a noção de limites numa estrutura da justificação.

Outro esclarecimento importante poderia surgir caso torne-se melhor explicado o papel das razões que se encontram na parte opaca da mente de S, ainda que componham parte da estrutura infinitista junto às demais razões de que S tem ciência. Por exemplo, é possível que, caso se considere a mente de S como estendida⁴³, que muitas das razões que S possui para acreditar que *p* estejam não só no seu ‘crânio’, por assim dizer, mas em softwares que realizam operações complexas para um ser-humano? Penso que esta seria uma maneira mais clara de defender o estatismo de razões em uma estrutura infinitista da justificação epistêmica. Poderia, ainda, dado ser comum o trabalho conjunto entre pessoas por meio dos softwares a que fiz menção, ser viável considerar a estrutura da justificação no infinitismo no âmbito coletivo das práticas epistêmicas.

43 Refiro-me a concepção presente nos trabalhos de Andy Clark (2008).

Em suma, penso que o infinitismo, não só nos termos que o defendi mas em outras abordagens também, continua representando o caminho para rever intuições que por um longo tempo foram confortavelmente assumidas.

REFERÊNCIAS

- AIKIN, Scott F. *Epistemology and the Regress Problem*. New York: Routledge, 2010.
- ARISTOTLE. *Posterior Analytics. Topica*. Translated by Hugh Tredennick and E. S. Foster. Loeb Classical Library 391. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1960.
- ALSTON, William. Epistemic Desiderata. *Philosophy and Phenomenological Research. Rhode Island*. Vol. LXIII, no. 3, sep 1993, p. 527-551
- ANNAS, J & BARNES, J. *The Modes of Scepticism*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985
- ATKINSON, David. PEIJNBURG, Jeanne. Finit Minds and Open Minds. In: BORGES, Rodrigo; BRADEN, C.; FITELSON, B. (ed.). *Themes From Klein: knowledge, scepticism and justification*. Switzerland: Springer Nature, 2019, pp. 189-196.
- AUDI, Robert. *The Structure of Justification*. New York: Cambridge University Press, 1993
- BERGMANN, Michael. *Justification Without Awereness: a defense of epistemic externalism*. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- _____. Is Klein an Infnitist About Doxastic Justification?. *Philosophical Studies*. New York. Vol. 134, 2007, pp. 19-24.
- _____. Phenomenal Conservatism and the Dilemma for Internalism. In: TUCKER, Chris (ed.). *Seemings and Justification: new essays on dogmatism and phenomenal conservatism*. New York: Oxford University Press, 2013a. pp. 154-178
- _____. Externalist Justification and the Role of Seemings. *Philosophical Studies*. Dordrecht. Vol. 166, 2013b, pp. 163-184.
- BONDY, Patrick. *Epistemic Rationality and Epistemic Normativity*. New York: Routledge, 2010.
- BONJOUR, L. Externalist Theories of Knowledge. *Midwest Studies in Philosophy*, 5: 53–73. 1980.
- _____. *The Structure of Empirical Knowledge*. Cambridge: Harvard University Press, 1985.
- _____; SOSA, Ernest. *Epistemic Justification: internalism vs externalism, foundations vs virtues*. Malden: Blackwell Publishers, 2003
- BRADEN, C.; FITELSON, B. Introduction. In: BORGES, Rodrigo; BRADEN, C.; FITELSON, B. (ed.). *Themes From Klein: knowledge, scepticism and justification*. Switzerland: Springer Nature, 2019, pp. 1-12
- BURNYEAT, Myles; FREDE, Michael (eds). *The Original Sceptics: a controversy*.

Indianapolis and Cambridge, Massachusetts: Hackett, 1998.

CARRIERO, John. The Cartesian Circle and The Foundations of Knowledge. In: BROUGHTON, Janet; CARRIERO, John. *A Companion to Descartes*. Blackwell Companion to Philosophy, 2008, p. 302-318

CLARK, Andy. *Supersizing the Mind. Embodiment, Action, and Cognitive Extension*. Oxford: Oxford University Press, 2008

CLIFFORD, W. K. *The Ethics of Belief: lectures and essays*. London: Macmillan, 1879

CLING, Andrew. The Epistemic Regress Problem. *Philosophical Studies*. New York. Vol. 140: 2008, pp. 401-421.

_____. Reasons, Regresses and Tragedy: the epistemic regress problem and the problem of the criterion. *American Philosophical Quarterly*. Illinois. Vol. 46, n. 4: October, 2009, pp. 333-346.

COHEN. Is There an Issue About Justified Belief? *Philosophical Topics*. Arkansas. Vol. 23, n.1: 1995.

DESCARTES, René. *Meditações*. In: Coleção Os Pensadores, trad. J. Guinsburg e Bento Prado Júnior. 4. ed. Vol. II. São Paulo: Nova Cultural, 1987-1988.

EMPIRICUS, Sextus. *Outlines of Scepticism*. Translated by Julia Annas and Jonathan Barnes. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.

_____. *Outlines of Pyrrhonism*. Translated by R. G. Bury. Cambridge: Harvard University Press 1933

FANTL, Jeremy. Modest Informatism. *Canadian Journal of Philosophy*. Alberta. Vol. 33, n. 44: Dec. 2003, pp. 537-562.

FELDMAN, Richard. *Epistemology*. Upper Saddle River, NJ: Prentice Hall, 2002.

FLORES, Tito. Informatism and Inferential Externalism. *Veritas*. Porto Alegre. Vol. 60, n. 3: Set-Dez, 2015, pp. 566-578.

_____. Propositional Justification and Informatism. *Manuscrito*. Campinas. Vol. 40, n. 4: Out-Dez, 2017, pp. 141-158.

FOGELIN, Robert J. *Pyrrhonian Reflections on Knowledge and Justification*. Oxford: Oxford University Press, 1994.

GRATTON, Claude. *Infinity Regress Arguments*. New York: Springer, 2010.

HUME, David. *Investigação Sobre o Entendimento Humano*. Trad. Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1985.

KIRK, G. S. RAVEN, J. E. SCHOFIELD, M. Os Filósofos Pré-Socráticos: história crítica com seleção de textos. 6 ed. Tradução: Carlos Alberto Louro Fonseca. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

HUEMER, Michael. Arbitrary Foundations. *The Philosophical Forum*. Volume XXXIV, no. 2, summer, 2003.

_____. Compassionate Phenomenal Conservatism. *Philosophy and Phenomenological Research*. Rhode Island. Vol. LXIV, no. 1, 2007, p. 30-55.

_____. Phenomenal Conservatism and Self-Defeat: a reply to DePoe. *Philosophical Studies*, New York. Vol. 156, 2011, p. 1-13

_____. Phenomenal Conservatism Über Alles. In: TUCKER, Chris. *Seemings and Justification: new essays on dogmatism and phenomenal conservatism*. New York: Oxford University Press, 2013a. pp. 328-349.

_____. Epistemological Asymmetries Between Belief and Experience. *Philosophical Studies*, New York. Vol. 162 (3), 2013b, pp. 741-748.

_____. Alternative Self-Defeat Arguments: a reply to Mizrahi. *Logos and Episteme*. Virginia. Vol V, n. 2, 2014, pp. 223-229

_____. *Approaching Infinity*. New York: Palgrave Macmillan, 2016.

_____. Finite Minds. In: BORGES, Rodrigo; BRADEN, C.; FITELSON, B. (ed.). *Themes From Klein: knowledge, scepticism and justification*. Switzerland: Springer Nature, 2019, pp. 171-187.

KLEIN, Peter. *Certainty: a refutation of scpticism*. University of Minnesota Press: Minneapolis, 1981

_____. Real Knowledge. *Synthese*. Boston: D. Reidel Publishing Co., 55, 1983, p. 143-164

_____. Human Knowledge and The Infinite Regress of Reasons. *Philosophical Perspectives*. Oxford: Ed. J. Tomberlin, v. 13, Epistemology, 1999, 297-325

_____. Coherence, Knowledge and Skepticism. In: OLSSON, Erik J. (Ed.). *The Epistemology of Keith Lehrer*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2003a. p. 281-298

_____. When Infinite Regresses Are Not Vicious. *Philosophy and Phenomenological Research*. Rhode Island. Vol. LXVI, no. 3, may 2003b, p. 718-729

_____. What "IS" Wrong with Foundationalism is That it Cannot Solve the Epistemic Regress Problem, *Philosophy and Phenomenological Research*. Rhode Island. Vol. LXVIII, no. 1, jan 2004a, p. 166-171.

_____. Skepticism: Ascent and Assent? In: GRECO, John. *Ernest Sosa: and his*

critics. Blackwell Publishing: Malden, 2004b. pp. 112-125

_____. Infitism's Take On Justification, Knowledge, Certainty and Skepticism. *Veritas*. Porto Alegre. Vol. 50. n. 4. Dezembro 2005a, p. 153-172

_____. Reply to Ginet. In: SOSA, Ernest; STEUP, Matthias (ed.). *Contemporary Debates in Epistemology*. Blackwell Publishing: Malden, 2005b, p. 149-152

_____. Human Knowledge and the Infinite Progress of Reasons. *Philosophical Studies*. New York. Vol. 134, 2007a, p. 1-17

_____. How to be an infinitist about doxastic justification. *Philosophical Studies*. New York. Vol. 134, 2007b, 25-29

_____. How a Pyrrhonian Skeptic Might Respond to Academic Skepticism. In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwon; FANTL, Jeremy; MCGRATH, Mathew (ed.). *Epistemology An Anthology*. 2.ed. Blackwell Publishing: Oxford, 2008, p. 35-50

_____. Infitism. In. BERNECKER, Sven; PRITCHARD, Duncan. *The Routledge Companion to Epistemology*. London: Routledge, 2011a, p. 245-256

_____. Epistemic Justification and the Limits of Pyrrhonism. In: MACHUCA, Diego E. (ed.) *Pyrrhonism in Ancient, Modern, and Contemporary Philosophy*. Nova York: Springer, 2011b, 79-96

LUZ, Alexandre Meyer. *Conhecimento e Justificação: problemas de epistemologia contemporânea*. NEPFil online: Pelotas, 2013

MARKIE, Peter. Searching for True Dogmatism. In: TUCKER, Chris. *Seemings and Justification: new essays on dogmatism and phenomenal conservatism*. New York: Oxford University Press, 2013. pp. 328-349.

MIZRAHI, Moti. Phenomenal Conservatism, Justification and Self-Defeat. *Logos and Episteme*. Virginia. Vol V, n. 1, 2014a, pp. 103-110.

_____. Phenomenal Conservatism and Self-Defeat Arguments: a reply to Huemer. *Logos and Episteme*. Virginia. Vol V, n. 3, 2014b, pp. 343-350.

MCCAIN, Kevin. *Evidentialism and Epistemic Justification*. New York: Routledge, 2014

_____. An Isolation Objection to Phenomenal Conservatism. *Erkenntnis*. Netherlands. Vol 8, n. 6, 2017, pp. 1381-1390.

PEREIRA, Isidro S.J. *Dicionário Grego-Português*. Porto: Apostolado da Imprensa, 1998.

PRYOR, James. The Skeptic and the Dogmatic. *Noûs*, 34 (4), 2000.

_____. Problems for Credulism. In: TUCKER, Chris. *Seemings and Justification: new essays on dogmatism and phenomenal conservatism*. New York: Oxford University Press, 2013. pp. 328-349.

_____. There is Immediate Justification. In: STEUP, M.; TURRI, J.; SOSA, E. *Contemporary Debates in Epistemology*. Malden: Wiley Blackwell, 2014. pp. 202-222

ROCHA, Allysson V. L. Boundless Skepticism and the Five Modes. *Logos and Episteme*. Virginia. Vol X, n. 1, 2019, pp. 61-75.

ROSS, D. *Aristotle's Metaphysics*. Oxford: Clarendon, 1924, 2 vols

ROGERS, J. MATHESON, J. Bergmann's Dilemma: exit strategies for internalists. *Philosophical Studies*. New York. Vol. 152, 1, 2011, pp. 55-80.

SELLARS, Wilfrid. Does Empirical Knowledge Have a Foundation? In: SOSA, Ernest; KIM, Jaegwon (ed.). *Epistemology An Anthology*. Blackwell Publishing: Oxford, 2000, p. 120-124

SOSA, E. The Raft and the Pyramid: coherence versus foundations in the theory of knowledge. In: *Midwest Studies in Philosophy*, 5: 3-26, 1980.

_____. *Knowledge in Perspective: Selected Essays in Epistemology*, Cambridge: Cambridge University Press, 1991.

_____. *A Virtue Epistemology: apt belief and reflective knowledge, volume I*. Oxford University Press: New York, 2007.

_____. *A Virtue Epistemology: apt belief and reflective knowledge, volume II*. Oxford University Press: New York, 2009.

_____. *Judgment and Agency*. Oxford: Oxford University Press, 2015

SIEGEL, Susanna. Cognitive penetrability and perceptual justification. *Noûs*, 46 (2), 2012a.

_____. *The Rationality of Perception*. Oxford University Press: New York, 2017.

TOOLEY, Miachel. Michael Huemer and the Principle of Phenomenal Conservatism. In: TUCKER, Chris. *Seemings and Justification: new essays on dogmatism and phenomenal conservatism*. New York: Oxford University Press, 2013. pp. 306-327.

TUCKER. 2013 Seemings and Justification: an introduction. In: TUCKER, Chris. *Seemings and Justification: new essays on dogmatism and phenomenal conservatism*. New York: Oxford University Press, 2013. pp. 1-30.

VOGT, Katja Maria. The Aims of Skeptical Investigation. In: MACHUCA, Diego E. (ed.) *Pyrrhonism in Ancient, Modern, and Contemporary Philosophy*. Springer: New York, 2011, p. 33-49

TURRI, John. The Ontology of Epistemic Reasons. *Noûs*, 43 (3), 2009.

_____. On the Relationship Between Propositional and Doxastic Justification. *Philosophy and Phenomenological Research. Rhode Island*. Vol. LXXX, no. 2, march, 2010a, p. 312-326.

_____. Foundationalism for Modest Infinitists. *Canadian Journal of Philosophy*. Alberta. Vol. 40, n. 2: Jun. 2010b, pp. 275-284.